



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

CONTRATO Nº 22/2021

SEI 0000558-16.2021.6.17.8000

Pregão n.º 28/21 – Eletrônico

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NOS IMÓVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL, LOCALIZADOS NO RECIFE, NA REGIÃO METROPOLITANA E NAS ZONAS DA MATA NORTE E SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE, E POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA. , NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: A União, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE**, com endereço na Avenida Governador Agamenon Magalhães, n.º 1160, Graças, Recife/PE, CEP 52010-904, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, neste ato representado por seu Diretor Geral, Orson Santiago Lemos, inscrito no CPF/MF n.º 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA nº 398/2021 TRE-PE/PRES, de 07/06/2021, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJe n.º 121, de 09/06/2021, p. 35-38.

CONTRATADA: POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA. , inscrita no CNPJ sob o n.º 01.724.109/0001-34, com endereço na Rua Castro Neves, n.º 359, Matatu, Salvador/BA, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Hugo Luiz Galvão Barros, portador da Carteira de Identidade n.º 3.096.020 SSP/PE, inscrito no CPF/MF n.º 545.531.645-15, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, mediante a 12ª alteração contratual e consolidação contratual da sociedade registrada sob o nº 98099004 em 06/08/2021, sob o protocolo n.º 218333200 de 05/08/2021 da Junta Comercial do Estado da Bahia/JUCEB.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, sujeitos às normas da Lei n.º 10.520/02, aos Decretos n.ºs 3.555/00, 10.024/19, 8.538/15 e 9.507/18, à Lei Complementar n.º 123/06, às Resoluções CNJ n.ºs 169/13, 248/18 e 301/2019, à Resolução TSE n.º 23.234/10, à Instrução Normativa TSE n.º 03/18, à Instrução Normativa TRE/PE n.º 29/19, à Lei n.º 8.666/93, ao Pregão que originou a presente contratação e à Proposta de 02/08/2021, apresentada pela **Contratada**, bem como o(s) anexo(s) a este instrumento, que integram este Contrato, independentemente de transcrição, têm entre si, justa e pactuada, a contratação dos serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.

ANEXO I	Acordo de Nível de Serviço
----------------	----------------------------

ANEXO II	Modelo de Termo de Nomeação de Preposto
ANEXO III	Termo de Conhecimento de Obrigações do Preposto
ANEXO IV	Modelo de Formulário de Cobertura de Profissional
ANEXO V	Declarações CNJ – Resolução CNJ nº 156/2012 e nº 07/2005
ANEXO VI	Rotina Básica de Manutenção Preventiva
ANEXO VII	Formulário de Rotina Básica de Manutenção Preventiva - SEDE
ANEXO VIII	Formulário de Rotina Básica de Manutenção Preventiva – R. BARBOSA – 5 PONTAS - ENTRONCAMENTO
ANEXO IX	Formulário de Rotina Básica de Manutenção Preventiva - QG BONGI
ANEXO X	Formulário de Rotina Básica de Manutenção Preventiva – FÓRUNS E CARTÓRIOS
ANEXO XI	Formulário de Rotina Básica de Manutenção Preventiva - SUBESTAÇÕES SEDE E QG BONGI
ANEXO XII	Relatório Técnico de Atendimento - RTA
ANEXO XIII	Modelo de Planilha de Materiais Utilizados
ANEXO XIV	Modelo de Relatório Fotográfico de Manutenção
ANEXO XV	Modelo de Relatório Fotográfico de Vistoria
ANEXO XVI	Modelo de Planilha de Medição
ANEXO XVII	Modelo de Planilha de Horas Extras
ANEXO XVIII	Modelo de Boletim de Medição

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva nos imóveis da Justiça Eleitoral, localizados no Recife, na Região Metropolitana e nas Zonas da Mata Norte e Sul do Estado de Pernambuco, - Abrangência: Polos 1, 2, 3, 4, 14, 15, e 16 (Lote Único), conforme especificado no Termo de Referência e de acordo com as demais condições estabelecidas no Edital do Pregão que originou a presente contratação e seus anexos, bem como no **Acordo de Nível de Serviço (ANEXO I)** deste Contrato.

Parágrafo Primeiro - Serão objeto das intervenções previstas, os ambientes internos e externos de todas as edificações das unidades onde funciona o TRE/PE no Recife, na Região Metropolitana e nas Zonas da Mata Norte e Sul do Estado de Pernambuco, - Abrangência: Polos 1, 2, 3, 4, 14, 15, e 16 (Lote Único), consoante disposto no Termo de Referência (**ANEXO I** do Edital que originou a presente contratação), bem como outras que venham a ser instaladas, ainda que em caráter temporário ou eventual nas referidas regiões.

Parágrafo Segundo - Atualmente, são 42 (quarenta e duas) edificações, com idades de construção variadas, sendo alguns imóveis próprios, outros alugados ou cedidos e alguns instalados dentro de prédios de outros

órgãos.

Parágrafo Terceiro - Os serviços serão contratados de acordo com os subitens abaixo especificados:

ITEM	SERVIÇO
1	Prestação de Serviços com alocação de postos de trabalho (equipe permanente de mão de obra
2	Prestação de Serviços com fornecimento de mão de obra e material de acordo com serviços previstos na Planilha Orçamentária de Referência de Serviços de Manutenção

Parágrafo Quarto - A descrição detalhada do objeto consta do Termo de Referência (**ANEXO I** do Edital que originou o presente Contrato).

Parágrafo Quinto - O objeto deste Contrato poderá sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), conforme o art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93. A supressão poderá exceder esse limite, nos casos de acordo celebrado entre os contratantes, segundo dispõe o art. 65, § 2º, II, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Sexto - É vedada a subcontratação total do objeto, a associação da **Contratada** com outrem, a cessão ou transferência total, bem como a fusão, cisão ou incorporação, ressalvadas as subcontratações, até o limite de **30% (trinta por cento)** do valor total deste Contrato, nos termos do art. 72 da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Sétimo - Em caso de subcontratação, a subcontratada deverá preencher todas as condições técnicas exigidas para habilitação no Edital que originou a presente contratação, proporcionais aos serviços subcontratados.

Parágrafo Oitavo - Após comprovado o preenchimento das condições técnicas, a subcontratação será submetida à apreciação da autoridade competente para análise e aprovação, se for o caso. A subcontratação não acarretará vínculo contratual com o **Contratante**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 28 (vinte e oito) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2021 ou da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, caso ocorra em data posterior.

Parágrafo Primeiro - O prazo de vigência poderá, no interesse da Administração, ser prorrogado, por meio de termo aditivo, limitado a 60 (sessenta) meses, com base no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, e, em caráter excepcional, por mais 12 (doze) meses, nos termos do § 4º do referido artigo.

Parágrafo Segundo - Os custos não renováveis, acaso existentes, já pagos ou amortizados no primeiro ano de vigência deste Contrato, deverão ser excluídos do valor mensal devido à **Contratada** como condição para a prorrogação, cabendo ao Gestor do Contrato ou ao setor requisitante trazer aos autos do procedimento administrativo respectivo, para processamento, informação quando da manifestação favorável à prorrogação.

Parágrafo Terceiro - É condição, ainda, para a prorrogação que sejam preenchidos de forma simultânea os seguintes requisitos:

- os serviços terem sido prestados regularmente;
- a **Contratada** não ter sofrido qualquer punição de natureza pecuniária, exceto a decorrente do não cumprimento do prazo de entrega da garantia contratual;
- a Administração ainda ter interesse na realização do serviço;
- o valor do contrato permanecer economicamente vantajoso para a Administração;
- a **Contratada** concordar com a prorrogação.

Parágrafo Quarto - O percentual máximo, devido a título de aviso prévio trabalhado a partir do segundo ano de execução contratual, passará a ser de 0,194% (zero vírgula cento e noventa e quatro por cento), a ser alterado por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, se houver, conforme ditames da Lei n.º 12.506/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

A **Contratada** receberá do **Contratante**, pelos serviços executados, o valor de R\$ 3.162.962,67 (três milhões, cento e sessenta e dois mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos), conforme tabela abaixo:

QUADRO RESUMO DE CUSTO ESTIMADO COM A CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	2021 (4 meses)	2022 (12 meses)	2023 (12 meses)	TOTAL
1.0	Mão de Obra Permanente				
1.1	Custo Fixo	R\$ 236.521,24	R\$ 709.563,72	R\$ 709.563,72	R\$ 1.655.648,68
1.2	Custo Variável (Horas Extras)	R\$ 11.437,34	R\$ 34.312,03	R\$ 34.312,03	R\$ 80.061,40
Custos com Mão de Obra Permanente		R\$ 247.958,58	R\$ 743.875,75	R\$ 743.875,75	R\$ 1.735.710,08
2.0	Planilha de Serviços				
2.1	Material Permanente	R\$ 9.430,70	R\$ 19.748,37	R\$ 19.748,37	R\$ 48.927,44
2.2	Material + Serviços - Sem Mat. Permanente	R\$ 194.462,53	R\$ 591.931,31	R\$ 591.931,31	R\$ 1.378.325,15
Custos com Planilha de Serviços		R\$ 203.893,23	R\$ 611.679,68	R\$ 611.679,68	R\$ 1.427.252,59
CUSTO TOTAL COM A CONTRATAÇÃO		R\$ 451.851,81	R\$ 1.355.555,43	R\$ 1.355.555,43	R\$ 3.162.962,67

Parágrafo único - Todos os impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, seguros e demais despesas incidentes, que incidam ou venham a incidir sobre o presente Contrato ou decorrentes de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade da **Contratada**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

Pela perfeita execução do objeto licitado, o **Contratante** efetuará o pagamento do preço proposto pela **Contratada**, mensalmente, mediante ordem bancária creditada na Conta-Corrente, Agência e Banco indicados, em até 5 (cinco) dias úteis na hipótese de o valor da nota fiscal/fatura ser de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e em até 10 (dez) dias úteis, para valores superiores, contado da data do aceite e atesto pelo TRE/PE na nota fiscal/fatura, desde que não haja fato impeditivo provocado pela **Contratada**.

Parágrafo Primeiro - A Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade – SOF, deverá conferir toda a documentação referente à comprovação da quitação das obrigações fiscais impostas à **Contratada**, bem como efetuar, na fonte, todos os descontos legais.

Parágrafo Segundo – Em relação ao **item 2**, a fatura será emitida com base em medição mensal, realizada em conjunto pelos representantes da **Contratada** e servidores da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura do **Contratante**, referente aos serviços executados em cada mês e aceitos pelo **Contratante**.

Parágrafo Terceiro – Em relação ao **item 2**, os Boletins de Medição serão emitidos com base nas Ordens de Serviços executadas e atestadas pelos servidores das Unidades Administrativas onde foram executados os serviços de manutenção predial.

Parágrafo Quarto - O pagamento será proporcional ao atendimento das metas estabelecidas no **Acordo de Nível de Serviço – ANS (ANEXO I** deste Contrato), o qual define objetivamente os níveis esperados de qualidade da prestação dos serviços, cumprimento das obrigações contratuais e as respectivas adequações de

pagamento.

Parágrafo Quinto - Para o serviço descrito no **item 1**, da **Cláusula Primeira**, a **Contratada** deverá, **mensalmente**, informar as ausências em virtude de “afastamento maternidade”, “ausência por doença”, “licença paternidade”, “ausências legais” e “ausência por acidente de trabalho”, bem como as ocorrências de aviso prévio trabalhado e aviso prévio indenizado.

Parágrafo Sexto - O pagamento relativo ao mês de **dezembro** poderá ser efetuado de forma proporcional, na correspondência dos serviços realizados no mês de dezembro, mediante a emissão das respectivas notas fiscais e a comprovação da quitação das obrigações da **Contratada**.

Parágrafo Sétimo - O saldo correspondente aos dias remanescentes do mês de dezembro será pago no mês de janeiro do exercício seguinte.

Parágrafo Oitavo - Para o serviço descrito no **item 1**, da **Cláusula Primeira**, as provisões de encargos trabalhistas, a serem pagas pelo **Contratante** à **Contratada**, serão destacadas do valor mensal deste Contrato, conforme Resoluções n.º 169/2013, 248/2018 e 301/2019 do Conselho Nacional de Justiça, Resolução n.º 23.234/2010 do Tribunal Superior Eleitoral e Instrução Normativa n.º 03/18 do Tribunal Superior Eleitoral, e depositadas no Banco do Brasil.

a) os depósitos de que trata a Cláusula acima serão efetivados em conta depósito vinculada específica - bloqueada para movimentação - aberta no Banco do Brasil e por Contrato, em nome da **Contratada**, unicamente para essa finalidade, e com movimentação somente por ordem do **Contratante**;

a.1) após a assinatura deste Contrato, o **Contratante** solicitará ao Banco do Brasil, mediante Ofício, a abertura de conta depósito vinculada – bloqueada para movimentação, devendo o Banco oficial ao **Contratante** sobre a abertura da aludida conta;

a.2) a **Contratada** deverá assinar, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação do **Contratante**, os documentos de abertura da conta depósito vinculada e de termo específico do Banco do Brasil que permita ao **Contratante** ter acesso aos saldos e extratos, bem como vincule a movimentação dos valores depositados à autorização do **Contratante**, conforme modelo indicado no respectivo Termo de Cooperação, sob pena de aplicação das penalidades dispostas neste Contrato;

a.3) os saldos da conta depósito vinculada - bloqueada para movimentação - serão remunerados conforme Termo de Cooperação firmado com o banco público oficial.

b) deixarão de compor o valor do pagamento mensal da **Contratada**, os valores referentes às provisões de encargos trabalhistas relativas a férias, 1/3 constitucional, 13º salário e multa do FGTS por dispensa sem justa causa, bem como a incidência dos encargos previdenciários e FGTS (INSS, Sesi/SESC/SENAI/SENAC/INCRA/SALÁRIO EDUCAÇÃO/FGTS/RAT+FAT/SEBRAE etc) sobre férias, 1/3 constitucional e 13º salário, previstos para o período de contratação, para serem depositados em conta depósito vinculada;

c) os depósitos serão efetuados, sem prejuízo da retenção, na fonte, da tributação sujeita a alíquotas específicas previstas na legislação pertinente, e, caso haja cobrança, do valor correspondente à taxa mensal de manutenção da conta depósito vinculada, cobrada pela instituição financeira;

c.1) atualmente, não há cobranças de tarifas, por parte do Banco do Brasil, correspondente à taxa de manutenção da conta depósito vinculada, o que não impede eventuais cobranças dessas tarifas quando da celebração deste Contrato;

c.2) a despesa tratada na **alínea “c”** para abertura e manutenção da conta depósito vinculada deverá, caso seja cobrada pela instituição financeira e esta promova o desconto diretamente na conta depósito, ser suportada na taxa de administração constante da proposta comercial da empresa, e serão retidos do pagamento mensal devido à **Contratada** e depositados na conta depósito vinculada.

d) o montante mensal do depósito vinculado será igual ao somatório dos valores das seguintes rubricas:

d.1) férias;

d.2) 1/3 constitucional;

d.3) 13º salário;

d.4) multa do FGTS por dispensa sem justa causa;

d.5) incidência dos encargos previdenciários e FGTS sobre férias, 1/3 constitucional e 13º salário.

e) os valores referentes às rubricas mencionadas na **alínea “d”** serão **destacadas do pagamento mensal à Contratada**, desde que a prestação dos serviços ocorra nas dependências do **Contratante**, independentemente da unidade de medida contratada, ou seja, posto de trabalho, homem/hora, produtividade, entrega de produto específico, ordem de serviço etc;

f) os valores provisionados para o atendimento do disposto na **alínea “d”** serão **destacadas** das planilhas de custos e formação de preços constantes da proposta;

g) a **Contratada** poderá solicitar autorização do **Contratante** para:

g.1) resgatar da conta depósito vinculada - bloqueada para movimentação -, os valores despendidos com o pagamento das verbas trabalhistas e previdenciárias que estejam contempladas nas mesmas rubricas indicadas na **alínea “d”**, desde que comprovado tratar-se de empregados alocados pela empresa contratada para prestação dos serviços contratados; e

g.2) movimentar os recursos da conta depósito vinculada – bloqueada para movimentação -, diretamente para a conta-corrente dos empregados alocados na execução do contrato, desde que para o pagamento de verbas trabalhistas que estejam contempladas nas mesmas rubricas indicadas na **alínea “d”**.

h) para resgatar os recursos da conta depósito vinculada, conforme previsto na **alínea “g.1”**, a **Contratada**, após pagamento das verbas trabalhistas e previdenciárias, deverá apresentar ao **Contratante** os documentos comprobatórios de que efetivamente pagou a cada empregado as rubricas previstas na **alínea “d”**;

h.1) a **Contratada** deverá apresentar, conforme o caso, a seguinte documentação para requerer a liberação das verbas trabalhistas e previdenciárias:

h.1.1) no caso de férias e do terço constitucional:

h.1.1.1) aviso de férias assinado pelo funcionário;

h.1.1.2) comprovante de depósito bancário na conta do funcionário, ou recibo de férias assinado, do valor referente às férias e ao seu terço constitucional;

h.1.1.3) SEFIP/GFIP, GRF e GPS da competência em que foram pagas as verbas de férias, com os respectivos comprovantes de pagamento;

h.1.2) no caso de décimo terceiro salário:

h.1.2.1) folha de pagamento da competência em que for paga a primeira parcela do décimo terceiro salário;

h.1.2.2) comprovante de depósito bancário na conta do funcionário, contracheque ou recibo assinado, da primeira parcela;

h.1.2.3) folha de pagamento da competência em que for paga a segunda parcela do décimo terceiro salário;

h.1.2.4) comprovante de depósito bancário na conta do funcionário, contracheque ou recibo assinado, da segunda parcela;

h.1.2.5) SEFIP/GFIP, GRF e GPS das competências em que foram pagas as verbas de décimo terceiro salário, com os respectivos comprovantes de pagamento;

h.1.3) no caso de rescisão do contrato de trabalho:

h.1.3.1) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (TRCT) e Termo de Quitação Rescisão de Contrato de Trabalho (TQCT) assinados;

h.1.3.2) comprovante de depósito bancário na conta bancária de titularidade do empregado, ou recibo assinado, dos valores constantes no TRCT;

h.1.3.3) Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS (GRRF), com comprovante da quitação;

h.1.3.4) SEFIP/GFIP, GRF e GPS das competências em que foram pagas as verbas rescisórias, com os respectivos comprovantes de quitação.

h.2) o **Contratante** expedirá, após a confirmação do pagamento das verbas trabalhistas retidas, a autorização de que trata a alínea “g.1”, encaminhando a referida autorização ao Banco do Brasil no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da apresentação dos documentos comprobatórios pela empresa;

h.3) na situação descrita na alínea “g.2”, o **Contratante** solicitará ao banco público oficial que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da transferência dos valores para a conta-corrente do beneficiário, apresente os respectivos comprovantes de depósitos;

h.3.1) quando a **Contratada** optar pela quitação das verbas trabalhistas na forma da alínea “g.2”, deverá fazê-lo no prazo adequado, a fim de que sejam resguardados todos os trâmites do **Contratante** e o cumprimento dos prazos previstos na legislação trabalhista cuja inobservância é de responsabilidade exclusiva da **Contratada**, na condição de empregadora.

h.4) eventuais saldos remanescentes da conta-corrente vinculada serão liberados à **Contratada** no momento do encerramento do Contrato, na presença do sindicato da categoria correspondente aos serviços contratados, após a comprovação da quitação de todos os encargos trabalhistas e previdenciários relativos ao serviço contratado, tratados nesta Cláusula.

Parágrafo Nono - Para o serviço descrito no **item 1**, da **Cláusula Primeira**, o pagamento deverá ser efetuado mediante apresentação de nota fiscal ou fatura pela **Contratada**, devidamente atestada, acompanhada das seguintes comprovações:

a) pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), compatível com os empregados, vinculados à execução contratual, nominalmente identificados, quando se tratar de empregados da **Contratada** e alocados nas dependências do **Contratante** para execução deste Contrato;

b) regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *online* ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, ou na impossibilidade de acesso ao referido sistema, mediante apresentação dos documentos de regularidade previstos nos subitens **5.2.2**, **5.2.3** e **5.2.4** do Edital que originou a presente contratação;

c) cumprimento das obrigações trabalhistas, comprovando, inclusive, o pagamento do 13º salário, da concessão de férias e do respectivo pagamento do adicional de férias;

d) realização da despesa referente ao fornecimento de vale-transporte e vale-alimentação, através de recibos datados e assinados pelos seus empregados;

d.1) a comprovação da despesa referente ao Vale-Transporte poderá, também, ser feita pela apresentação de recibo da vendedora do benefício, na conformidade do art. 21 do Decreto n.º 95.247, de 17 de novembro de 1987 ou, caso a **Contratada** utilize Vale-transporte Eletrônico, mediante a apresentação da respectiva guia de pagamento, acompanhada do relatório emitido pelo órgão responsável pelo gerenciamento do benefício, desde que o *status* assinalado para cada beneficiário seja “pronto para recarga” ou “recarregado totalmente”.

e) comprovante, conforme o caso, de cumprimento da convenção, do acordo coletivo ou da sentença normativa vigente;

f) demais obrigações dispostas em outras normas em relação aos empregados vinculados a este Contrato.

Parágrafo Décimo - Os comprovantes de que trata o **Parágrafo Nono** deverão ser correspondentes à última nota fiscal/fatura que tenha sido paga pelo **Contratante**. Na hipótese de se tratar da primeira nota fiscal/fatura da execução deste Contrato, deverão ser referentes ao mês faturado.

a) tratando-se de pagamentos correspondentes à última nota fiscal/fatura referente à execução deste Contrato, em razão do término da vigência do ajuste ou de rescisão contratual, além dos comprovantes de que trata o **Parágrafo Nono**, deverão ser comprovados os pagamentos aos empregados das verbas rescisórias ou demonstrando que os empregados foram realocados, pela **Contratada**, em outra atividade, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho, observado o disposto na alínea “b”, do “caput” e **Parágrafo Nono**.

b) nos casos de serviço continuado com alocação exclusiva de mão de obra, somente será considerado integralmente executado este Contrato após a comprovação, pela **Contratada**, do adimplemento de todas as obrigações trabalhistas;

c) as comprovações de que trata o **Parágrafo Nono** deverão ser feitas por documentos que permitam aferir o adimplemento em relação a cada empregado alocado na execução deste Contrato;

d) as comprovações requeridas no **Parágrafo Nono** - à exceção da exigência de regularidade fiscal, somente serão exigidas se não estiverem consignados, no contrato, os procedimentos estabelecidos nos incisos XIII, XIV e XV do art. 17 da Resolução 23.234/10 do TSE.

Parágrafo Décimo Primeiro - Para o serviço descrito no **item 1**, da **Cláusula Primeira**, será retida a parcela de 11% (onze por cento) relativa à antecipação compensável do INSS, do valor bruto dos serviços realizados e constantes da nota fiscal/fatura, conforme a Instrução Normativa RFB n.º 971, de 13/11/2009, e alterações.

Parágrafo Décimo Segundo - O número do CNPJ, constante das notas fiscais/faturas, deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do Pregão que originou o presente Contrato.

Parágrafo Décimo Terceiro - Eventual mudança no CNPJ do estabelecimento da **Contratada** (matriz/filial) encarregado da execução deste Contrato, entre aqueles constantes dos documentos de habilitação, terá de ser solicitada formal e justificadamente, com antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis, da data prevista para pagamento da nota fiscal.

Parágrafo Décimo Quarto - Ocorrerá, ainda, a **glosa** no pagamento devido à **Contratada**, sem prejuízo das sanções cabíveis, quando esta:

a) para o **item 1**, deixar de cumprir as cláusulas contratuais, inclusive as relativas às obrigações trabalhistas, previdenciárias e ao FGTS, salvo por decisão judicial em contrário; e

b) para **itens 1 e 2**, não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas, conforme Acordo de Nível de Serviços - ANS anexo à minuta deste Contrato, ressalvada a possibilidade de notificação nas primeiras ocorrências, conforme regra contida no art. 16, da Resolução 23.234/2010 – TSE.

Parágrafo Décimo Quinto - A **Contratada** autorizará o **Contratante**, no momento da assinatura deste Contrato a fazer:

a) desconto na fatura ou nota fiscal dos valores relativos aos salários e demais verbas trabalhistas, e a efetuar o pagamento direto aos trabalhadores, quando houver falha no cumprimento dessas obrigações por parte da **Contratada**, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis;

b) retenção na fatura ou nota fiscal do valor do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e a efetuar o depósito diretamente nas respectivas contas vinculadas individuais dos trabalhadores da **Contratada**, observada a legislação específica (Lei n.º 8.036/90).

Parágrafo Décimo Sexto - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a **Contratada** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo **Contratante**, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

EM	=	Encargos Moratórios.
N	=	Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP	=	Valor da parcela em atraso;
I	=	Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
		$I = \frac{(TX/100)}{365} \rightarrow I = \frac{(6/100)}{365} \rightarrow I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%.

Parágrafo Décimo Sétimo - Antes de cada pagamento à **Contratada**, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital. Constatada a irregularidade, a gestão contratual notificará a **Contratada** para proceder à regularização, sob pena de instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade/rescisão do contrato, por descumprimento contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Os preços contratados poderão ser revistos a qualquer tempo, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Parágrafo Primeiro - A revisão dos preços poderá ser iniciada:

a) pelo **Contratante**, nos casos em que for verificada a redução do preço praticado no mercado ou em decorrência de redução de carga tributária ou de estudos técnicos elaborados internamente; ou

b) pela **Contratada**, mediante solicitação ao **Contratante**, devendo apresentar as justificativas dos fatos motivadores do desequilíbrio e encaminhar, no mínimo, os seguintes documentos:

b.1) planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente contratados, devendo demonstrar quais os itens da planilha de custos anterior estavam defasados e que estão ocasionando o desequilíbrio deste Contrato; e,

b.2) cópia autenticada em cartório ou original da(s) nota(s) fiscal(is) e outros elementos comprobatórios para a formação do novo preço.

Parágrafo Segundo - Em nenhuma hipótese os preços decorrentes de revisão ultrapassarão os praticados no

mercado.

Parágrafo Terceiro - Os preços revisados não poderão conter aumento da margem de lucro inicialmente pactuada.

Parágrafo Quarto - O equilíbrio econômico-financeiro deste Contrato, se concedido, ocorrerá a partir da data da assinatura do respectivo Termo Aditivo, com efeitos financeiros da data da solicitação da **Contratada**.

Parágrafo Quinto - Enquanto não ocorrer a revisão dos preços, a prestação de serviços deverá ser feita de forma continuada, sob o preço contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DA REPACTUAÇÃO

Para o **item 1**, será admitida a repactuação dos preços referentes à alocação de postos de trabalho propostos nas Planilhas de Formação de Preços de Mão de Obra, desde que seja observado o interregno de mínimo de **1 (um) ano**.

Parágrafo Primeiro - O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado a partir da data do orçamento a que a proposta se referir, admitindo-se, como termo inicial, a data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, quando a variação dos custos for decorrente de mão de obra e estiver vinculada às datas-base desses instrumentos.

Parágrafo Segundo - Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação, conforme previsto no art. 56, da Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5/2017.

Parágrafo Terceiro - A **Contratada** poderá exercer, na prorrogação contratual (art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993), seu direito à repactuação da avença, da data da homologação da convenção ou acordo coletivo, que fixar o novo salário normativo da categoria profissional pertinente ao contrato, até a data da prorrogação contratual subsequente. Não o exercendo de forma tempestiva e prorrogar o contrato, sem pleitear, no termo aditivo, a respectiva repactuação, ocorrerá a preclusão do seu direito a repactuar.

Parágrafo Quarto - As repactuações serão precedidas de solicitação da **Contratada**, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços e de documentos comprobatórios correspondentes.

Parágrafo Quinto - É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, e sobre os quais não incidirá o percentual de lucro previsto na proposta da **Contratada** e neste Contrato.

Parágrafo Sexto - Quando da solicitação da repactuação, esta somente será concedida mediante negociação entre as partes, considerando-se:

I - os preços praticados no mercado e em outros contratos da Administração;

II - as particularidades do Contrato em vigência;

III - o novo acordo ou convenção coletiva das categorias profissionais;

IV - a nova planilha com a variação dos custos apresentada;

V - indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes.

Parágrafo Sétimo - A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser tomada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

Parágrafo Oitavo - O prazo referido no Parágrafo anterior ficará suspenso enquanto a **Contratada** não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pelo **Contratante** para a comprovação da variação dos custos.

Parágrafo Nono - O **Contratante** poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela **Contratada**.

Parágrafo Décimo - Na superveniência de prorrogação de vigência deste Contrato, em que não seja ressalvada expressamente o direito a que se refere o **Parágrafo Segundo** desta Cláusula, operará a preclusão do direito à repactuação.

Parágrafo Décimo Primeiro - O termo aditivo com o novo valor contratado decorrente da repactuação terá seus efeitos a partir da data-base do fato ensejador.

Parágrafo Décimo Segundo - A empresa contratada para a prestação de serviços remanescente de serviço tem direito à repactuação nas mesmas condições e prazos a que fazia jus a empresa anteriormente contratada, devendo os preços serem corrigidos antes do início da contratação, conforme determina o art. 24, inciso XI, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

Os preços propostos na Planilha Orçamentária de Referência - Serviços de Manutenção (**ANEXO XVII** do Edital que originou a presente contratação) poderão sofrer reajustes, mediante solicitação da **Contratada**, desde que respeitada a periodicidade mínima de **1 (um) ano**, contada da data da apresentação da proposta, ou da data do orçamento a que a proposta se refere, tomando por base a variação do INCC – Índice Nacional da Construção Civil, ou outro que venha a substituí-lo, ou seja, determinado pelo Governo Federal.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do **Contratante**:

- a) efetuar os pagamentos nas condições e preços ora pactuados, desde que não haja óbice legal nem fato impeditivo provocado pela **Contratada**;
- b) permitir o acesso dos empregados da **Contratada** às suas dependências, devidamente credenciados e uniformizados;
- c) arcar com as despesas de publicação do extrato deste Contrato, bem como de seus aditamentos, no Diário Oficial da União, que será providenciada pela Administração até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do Parágrafo Único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93;
- d) fornecer à **Contratada** todas as informações complementares necessárias à execução do objeto do Contrato, em tempo hábil para obtenção dos certificados, aprovações, matrícula, alvará e licenças municipais, estaduais ou federais, quando for o caso;
- e) manter a **Contratada** informada quanto a eventuais alterações nas áreas ocupadas, ocorrência de vacância ou inclusão de novas áreas na Região abrangida pelo Contrato, ficando essas novas áreas vinculadas aos serviços contratados;
- f) acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados por meio dos servidores da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, que contarão com o auxílio dos servidores das Unidades Administrativas onde estarão sendo executados os serviços de manutenção, podendo contratar terceiros para assisti-los ou subsidiá-los de informações pertinentes a essa atribuição.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

Conforme dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, o **Contratante** designará formalmente os representantes da Administração (Gestor e Fiscais) para acompanhar e fiscalizar a execução, atestar as faturas/notas fiscais e alocar os recursos necessários de forma a assegurar o perfeito cumprimento deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Será de responsabilidade da **Contratada** a prestação dos serviços constantes da **Cláusula Primeira** deste Contrato, com obediência a todas as condições estabelecidas em lei, no Edital do Pregão que originou a presente contratação, bem como as oferecidas em sua proposta e demais disposições deste Contrato.

Parágrafo Primeiro - Todo o pessoal utilizado na execução dos serviços deverá ser vinculado à **Contratada**,

única e exclusiva responsável pelo pagamento da sua remuneração, assim como por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e tributários incidentes.

Parágrafo Segundo - Será de responsabilidade da **Contratada** a prestação dos serviços constantes neste Contrato e de todos aqueles que oferecer em sua proposta, bem como o fornecimento, com ônus próprio, de todo o material, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à realização dos serviços.

Parágrafo Terceiro - Todos os serviços deverão ser coordenados por Engenheiro Civil ou Arquiteto, com formação e experiência comprovada, que será o responsável técnico da **Contratada**.

Parágrafo Quarto - A **Contratada** deverá atender a toda e qualquer solicitação do **Contratante**, para realização de manutenções corretivas ou ações emergenciais, de acordo com os prazos determinados pelo **Contratante** ou acordados entre as partes.

Parágrafo Quinto - Em relação ao fornecimento, guarda e transporte de material, obriga-se a **Contratada** a:

- a) fornecer e guardar os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços objeto deste Contrato, bem como se responsabilizar pelo transporte ao local de execução;
- b) providenciar para que os materiais, mão de obra e demais suprimentos estejam, em tempo hábil, nos locais de execução, de modo a satisfazer o cumprimento dos prazos;
- c) empregar nos serviços materiais novos, comprovadamente de primeira qualidade, e que estejam de acordo com as especificações;
- d) disponibilizar informações, sempre que solicitadas pelo **Contratante**, sobre os locais de origem ou sobre certificados de conformidade ou de ensaios relativos aos materiais, aparelhos e equipamentos que pretende aplicar, empregar ou utilizar, bem como de serviços realizados, para comprovação de sua qualidade. Os ensaios e as verificações serão providenciados pela **Contratada**, sem ônus para o **Contratante**, e executados por laboratórios de órgãos oficiais ou outros idôneos, aprovados pelos fiscais técnicos e/ou Gestores do Contrato;
- e) responsabilizar-se por todos os transportes internos, externos, verticais e horizontais de materiais, de máquinas, de ferramentas, de mão de obra e de equipamentos, inclusive aqueles a serem removidos ou a serem instalados;
- f) retirar do local dos serviços, à medida que os mesmos forem executados, todos os entulhos decorrentes de sua execução, bem como transportá-los até local adequado para despejo, permitido pela Prefeitura Municipal, sem ônus para o **Contratante**, devendo apresentar comprovante ao Gestor do **Contratante**;
- g) manter em local seguro, sem ônus para o **Contratante**, devidamente identificados e acondicionados, todos os materiais que forem retirados e que sejam destinados a reaproveitamento;
- h) remover, imediatamente e às suas expensas, os detritos resultantes das operações de transportes ao longo de qualquer via pública.

Parágrafo Sexto - Em relação à segurança e saúde no trabalho, obriga-se a **Contratada** a:

- a) responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal responsável pelos serviços objeto deste Contrato;
- b) responsabilizar-se, inteiramente, pelos processos, as ações ou as reclamações movidas por pessoas físicas ou jurídicas em decorrência da não observância das precauções exigidas no trabalho ou da utilização de materiais inaceitáveis na execução dos serviços;
- c) atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros necessários e/ou exigidos em lei, no Edital do Pregão que originou a presente contratação e seus Anexos, na condição de única responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas, direta ou indiretamente, envolvidas nos serviços objeto deste Contrato;
- d) fornecer aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pelas normas regulamentadoras vigentes, tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza dos serviços em execução;
- e) durante a execução dos serviços, devem-se manter organizadas, limpas e em bom estado de higiene as vias de circulação, passagens, escadarias, o local dos serviços e demais ambientes, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral;
- f) em caso de necessidade de estocar ou armazenar materiais, a **Contratada** deverá fazê-lo de forma a não prejudicar o trânsito de pessoas e a circulação de materiais, não obstruir portas e saídas de emergência e não impedir o acesso de equipamentos de combate a incêndio;
- g) comunicar, por escrito, à equipe técnica e à autoridade competente, da maneira mais detalhada possível, qualquer acidente que ocorrer durante a execução dos serviços, inclusive princípios de incêndio, de acordo

com as normas regulamentadoras e a legislação vigente;

h) tomar as precauções necessárias e zelar, permanentemente, para que suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros;

i) responsabilizar-se por eventuais danos causados ao patrimônio do **Contratante**, dos seus servidores, ou de terceiros, quando praticados, ainda que involuntariamente, por seus empregados, cabendo-lhe a restauração, substituição ou indenização, conforme o caso;

j) responder diretamente por todas e quaisquer perdas e danos causados a bens ou pessoas, inclusive em propriedades vizinhas, decorrentes de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, fornecedores e subcontratados, bem como originados de infrações ou inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar o **Contratante** por quaisquer pagamentos que seja obrigado a fazer a esse título, incluindo multas, atualizações monetárias e acréscimos de mora.

Parágrafo Sétimo - Em relação à documentação necessária para o início dos trabalhos, obriga-se a **Contratada** a:

a) apresentar, até 10 (dez) dias úteis após o início da vigência do Contrato, o comprovante do registro do Contrato no CREA/PE, através da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devidamente autenticada pelo Conselho Regional;

b) caso haja acréscimo de quantitativo de serviços contratados, a **Contratada** deverá providenciar o registro da ART, vinculada à original, proporcional ao respectivo quantitativo. Cópia autenticada desse documento deverá ser entregue à Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da via do Termo Aditivo correspondente, devidamente autenticada pelo Conselho Regional;

c) na hipótese de a **Contratada** não ter registro em Pernambuco, deverá apresentar visto do CREA/PE ou CAU/PE em seu registro ou inscrição proveniente de outro Estado da Federação;

d) providenciar, até 10 (dez) dias úteis após o início da vigência do Contrato, a apólice do Seguro de Responsabilidade Civil, previsto pelo art. 20, alínea "c", do Decreto-Lei nº. 73/66, destinado a reembolsar o segurado das quantias pelas quais vier a ser responsável civilmente, mediante sentença judicial transitada em julgado ou acordo autorizado de modo expresso pela seguradora, relativas a reparações por danos involuntários, pessoais ou materiais causados a terceiros. Cópia autenticada desse documento deverá ser entregue à Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura do **Contratante**;

d.1) O seguro de que trata o item acima deverá contemplar o prazo total da vigência do Contrato;

e) caso haja aumento do valor contratual, o seguro de responsabilidade civil deverá ter seu valor acrescido na mesma proporção;

f) providenciar, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da assinatura do contrato, a abertura de conta-corrente bloqueada vinculada junto ao Banco do Brasil, de acordo com exigências da Resolução Nº 169 de 31.01.2013, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, e suas alterações, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Oitavo - Em relação à Equipe de Mão de Obra Permanente, obriga-se a **Contratada** a:

a) afastar e/ou substituir, imediatamente e sem ônus para o **Contratante**, qualquer de seus empregados por outro profissional que atenda às mesmas exigências feitas em relação ao substituído, quando assim for exigido, em virtude de falta grave, comportamento inadequado ou ineficiência;

b) pagar, conforme cláusula décima oitava da convenção coletiva, durante 8 (oito) meses, 2 (dois) salários contratuais ao trabalhador que, em razão de acidente de trabalho, inclusive de trajeto, torne-se permanentemente inválido e, no caso de morte por acidente de trabalho, igual quantia por igual prazo aos seus herdeiros legais. Na hipótese de morte natural ou por acidente que não seja de trabalho, fica obrigada a pagar 4 (quatro) salários contratuais aos herdeiros legais do empregado. Ficam dispensadas destas obrigações as empresas que optarem pela adoção de um plano de seguro em grupo para esse fim;

c) fornecer à Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura- CEA deste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias a contar do início do Contrato, cópia das fichas de registro contendo todos os dados pessoais dos profissionais que executarão os serviços (nome, filiação, data de nascimento, endereço, telefone para contato, número de identidade, CPF, título de eleitor, reservista, CTPS, PIS), Atestado de Saúde Ocupacional (renovado anualmente) e comprovantes de escolaridade, capacitação e experiência profissional, a depender da categoria;

d) fornecer crachá de identificação plastificado com cordão aos profissionais, constando o nome da empresa prestadora do serviço, nome do funcionário, função, matrícula, RG, CPF e foto;

e) fornecer aos profissionais, por dia de trabalho, vale-transporte (ida e volta), de acordo com o local de residência do profissional. A entrega deverá ser efetuada no 1º dia deste Contrato, para o 1º mês e, no máximo, até o último dia útil do mês anterior, para os meses seguintes. Não será permitida a entrega de parcelas, ou seja, deverão ser entregues de uma só vez todos os vales referentes ao período;

f) fornecer aos profissionais, mensalmente, vale-alimentação, em consonância com as cláusulas décima terceira e décima quarta da Convenção Coletiva de Trabalho em vigor. Conforme pesquisa de mercado, realizada por este Tribunal, o auxílio-alimentação diário foi cotado no valor de R\$ 15,15 (quinze reais e quinze centavos). Caso a **Contratada** estipule valor diverso do definido por este Tribunal, deverá apresentar as justificativas necessárias.

- f.1) Deverão ser observadas as instruções contidas no Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT;
 - f.2) as empresas que não participam do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) deverão considerar o valor do auxílio-alimentação no item salarial da remuneração, não podendo, dessa forma, incluir tal valor no item benefícios mensais e diários por ter natureza salarial;
 - f.3) a entrega deverá ser efetuada até o 1º dia do Contrato, para o 1º mês, e no máximo, até o último dia útil do mês anterior para os meses seguintes, não sendo permitida a entrega de parcelas.
- g) efetuar o pagamento dos salários de seus profissionais, até, no máximo, o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, de conformidade com o disposto no art. 459, § 1º, da CLT;
- h) fornecer ao **Contratante**, até, no máximo, o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços, cópia dos registros de frequência dos profissionais;
- i) apresentar, mensalmente, relatório à Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura – CEA, constando:
- i.1) as ausências em virtude de “afastamento maternidade”, “ausência por doença”, “licença paternidade”, “ausências legais” e “ausência por acidente de trabalho”;
 - i.2) as ocorrências de aviso prévio trabalhado e aviso prévio indenizado.

Parágrafo Nono - São, também, de responsabilidade da **Contratada**:

a) manter preposto que acompanhará o Contrato, designado na forma do art. 68, da Lei n.º 8.666/93, com amplos poderes para solucionar todos os problemas oriundos da relação contratual e representar a empresa judicial e extrajudicialmente, indicando endereço, e-mail e telefone onde ele possa ser encontrado;

a.1) O preposto será responsável pelo acompanhamento diário do planejamento e execução dos serviços solicitados e deverá deter poderes para deliberar sobre qualquer determinação da fiscalização e/ou dos Gestores do Contrato que se torne necessária, realizando, dentre outros, os seguintes atos, inerentes à prestação de serviços:

- a.1.1) comparecer à sede deste Tribunal, sempre que solicitado, para resolver questões relativas aos serviços objeto da contratação;
- a.1.2) fiscalizar e ministrar as orientações necessárias aos profissionais prestadores do serviço;
- a.1.3) adotar as providências necessárias nos casos de acidente de trabalho;
- a.1.4) manter contato direto e constante com a fiscalização e/ou Gestores do Contrato, a fim de prestar todas as informações relativas ao Contrato e adotar todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- a.1.5) assinar o formulário do Acordo de Nível de Serviço (**Anexo I**), quando solicitado pelo **Contratante**.

a.2) Em caso de substituição do preposto, a **Contratada** deverá informar, previamente, ao **Contratante**, para aprovação dessa substituição.

b) manter, durante toda a execução do objeto, contratado em compatibilidade com as obrigações assumidas por ela, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do **inciso XIII** do art. 55 da Lei n.º 8.666/93;

c) informar, previamente, aos Gestores do Contrato designados pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura do **Contratante**, a substituição do preposto, para aprovação da substituição;

d) manter os profissionais detentores dos acervos técnicos apresentados na contratação, os quais deverão acompanhar os serviços;

d.1) admite-se a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, detentores de Acervo Técnico compatível, no mínimo, com o exigido na presente contratação, desde que aprovada pela Administração;

d.2) no caso de substituição do responsável técnico, a **Contratada** providenciará a ART (CREA) do novo responsável técnico, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da autorização de substituição pelo **Contratante**, a qual deverá estar vinculada à ART original. Cópia autenticada deste documento deverá ser entregue à Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura.

e) disponibilizar profissionais treinados e capacitados para a execução dos serviços, sendo responsável, única e exclusiva, pelo pagamento de sua remuneração, assim como pelos respectivos encargos trabalhistas e previdenciários;

f) os funcionários da **Contratada** deverão apresentar-se sempre uniformizados e identificados através de crachás, munidos de todo o material necessário à execução dos serviços, inclusive com todos os equipamentos de proteção individual, ferramentas e equipamentos diversos, como também, caso necessário, balancim, gaiolas, andaimes, escadas, dentre outros, sob sua inteira responsabilidade, sem nenhum custo adicional para o **Contratante**;

g) fornecer à Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura do **Contratante** relação contendo os dados pessoais dos empregados que executarão os serviços (nome, número de identidade, CPF), e manter esta relação sempre atualizada;

h) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, bem como os que estiverem fora das especificações ou executados em desacordo com as normas recomendadas;

i) entregar relatórios, memoriais ou outros documentos, quando necessário, de forma clara, objetiva e conclusiva, a fim de que não sejam suscitadas dúvidas ou interpretações dúbias relativas ao seu conteúdo. Os relatórios deverão mencionar tanto as normas que orientaram os procedimentos, como aquelas que serviram de parâmetros para as conclusões;

j) responsabilizar-se por quaisquer roubos, subtrações ou atos prejudiciais que venham a ocorrer durante a execução dos serviços, praticados por funcionários sob sua responsabilidade, ficando a seu cargo a decisão e o ônus de exercer a vigilância necessária para evitar tais acontecimentos;

k) responder, única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os impostos e taxas resultantes da execução dos serviços e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do Contrato;

l) cumprir o Acordo de Nível de Serviços – ANS (**ANEXO I**), estabelecido nas condições descritas neste Contrato;

m) cumprir com todas as disposições legais vigentes, quer sejam federais, estaduais ou municipais, pertinentes a normas de segurança, independente de estarem explicitamente dispostas no Edital do Pregão que originou a presente contratação ou neste Contrato;

n) observar a vedação de subcontratação total do objeto, a associação da **Contratada** com outrem, a cessão ou transferência total, bem como a fusão, cisão ou incorporação, ressalvadas as subcontratações, até o limite de 30% (trinta por cento) do total do serviço, nos termos do art. 72 da Lei n.º 8.666/93;

o) comunicar ao **Contratante** qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante no Contrato;

p) responder pela garantia e reparos dos serviços executados na forma disposta no Termo de Referência (**ANEXO I**) do Edital que originou a presente contratação;

q) autorizar, para o **item 1**, no momento da celebração da contratação, o pagamento direto dos salários e demais verbas trabalhistas, inclusive as rescisórias, aos terceirizados disponibilizados ao **Contratante**, quando houver falha no cumprimento dessas obrigações por parte da **Contratada**, em conformidade com o Acórdão n.º 1214/2013 – Plenário, do TCU;

r) apresentar declaração de atendimento aos requisitos de sustentabilidade previstos no Capítulo - DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, do Edital que gerou o presente Contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da assinatura do contrato;

r.1) o setor demandante poderá realizar diligências para verificar a adequação do objeto ofertado ao exigido no instrumento convocatório quanto ao disposto no capítulo dos Critérios de Sustentabilidade.

s) manter as condições de sustentabilidade exigidas para o certame durante toda a execução do objeto.

Parágrafo Décimo - A **Contratada** deverá fornecer aos profissionais da equipe permanente de mão de obra, no primeiro dia de vigência do Contrato, uniformes completos, equipamentos de proteção individual – EPIs e ferramentas, conforme disposto no Termo de Referência (**ANEXO I**) do Edital que originou a presente contratação.

Parágrafo Décimo Primeiro - Os uniformes, as ferramentas e os EPIs estarão sujeitos à prévia aprovação do **Contratante**, devendo a **Contratada** submeter amostra dos modelos, podendo ser solicitada a substituição dos que não corresponderem às especificações acima descritas.

Parágrafo Décimo Segundo - Os uniformes deverão ser entregues semestralmente, mediante recibo individualizado (relação nominal), cuja cópia deverá ser apresentada ao **Contratante**, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** a contar da entrega, não podendo ser repassado o custo do uniforme ao ocupante do posto de trabalho, nem ser exigido o uniforme usado por ocasião da entrega dos novos.

Parágrafo Décimo Terceiro - Não será permitido o uso de uniformes puidos, cerzidos ou surrados, devendo a **Contratada** renová-los a cada 06 (seis) meses ou, quando necessário, em prazo menor.

Parágrafo Décimo Quarto - Os EPIs e ferramentas deverão ser novos, podendo ser recusados pelo

Contratante, e solicitada sua imediata substituição, caso não atenda essa exigência. A **Contratada** deverá exigir nos EPIs o respectivo certificado de Aprovação, conforme NR-6, item 6.9.3, do Ministério do Trabalho.

Parágrafo Décimo Quinto - O fornecimento dos uniformes e trajes deverá observar os quantitativos, periodicidade e especificações constantes do **ANEXO V - Modelo de Planilha de Formação de Custo com Uniformes, EPI's e Ferramentas** do Edital do Pregão que originou a presente contratação.

Parágrafo Décimo Sexto - Para o **item 1**, obriga-se a **Contratada** a:

a) encaminhar, a partir do segundo mês da contratação ou ao final dos trabalhos, contracheques aos terceirizados, bem como cópia destes à Fiscalização Financeira acompanhados do comprovante de recolhimento do FGTS, da Contribuição Previdenciária e dos relatórios gerados pelo Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – SEFIP relativos ao mês anterior aos contracheques.

b) viabilizar e comprovar, até o vigésimo dia do mês subsequente ao do início da execução contratual ou ao final dos trabalhos, o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas do Operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (CEF), com o objetivo de verificar se as suas contribuições fundiárias foram recolhidas em conformidade com o Acórdão n.º 1214/2013 – Plenário, do TCU.

c) viabilizar e comprovar, até o vigésimo dia do mês subsequente ao do início da execução contratual ou ao final dos trabalhos, o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas em conformidade com o Acórdão n.º 1214/2013 – Plenário, do TCU.

d) encaminhar, quando solicitado e por amostragem, a partir da segunda fatura ou ao final dos trabalhos, extrato individualizado do terceirizado, relativamente à conta do FGTS e do INSS, abrangendo o período compreendendo o mês anterior da expedição da fatura, em conformidade com o Acórdão n.º 1214/2013 – Plenário, do TCU.

e) determinar aos seus empregados que encaminhem para a Fiscalização deste Contrato, quando solicitado, até o vigésimo dia do segundo mês de prestação dos serviços ou ao término dos trabalhos, extratos das contribuições previdenciárias (INSS) e fundiárias (FGTS) relativas a esta contratação (em conformidade com o Acórdão n.º 1214/2013 – Plenário, do TCU). A referida solicitação será por amostragem.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA

Em até 15 (quinze) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Serviços - OS, a **Contratada** deverá apresentar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do serviço, a fim de assegurar a sua execução, em uma das seguintes modalidades, consoante o art. 56 da Lei n.º 8.666/93:

- a) caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- b) seguro-garantia;
- c) fiança bancária.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de garantia prestada através de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado, obrigatoriamente, junto à Caixa Econômica Federal, em favor do **Contratante**. A **Contratada** deverá apresentar ao gestor deste Contrato 1 (uma) via do Recibo de Caução e 1 (uma) cópia do comprovante de depósito.

Parágrafo Segundo - Se a opção de garantia for a de seguro-garantia ou fiança bancária, estes deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada, por meio de cartório competente ou de servidor do **Contratante**, com validade até o término da vigência deste Contrato, acrescida do prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Terceiro - No caso de fiança bancária, deverá constar do instrumento a renúncia expressa do fiador aos benefícios do art. 827 do Código Civil Brasileiro (Lei n.º 10.406/02).

Parágrafo Quarto - Se houver acréscimo, supressão, ou repactuação deste Contrato, a garantia será acrescida ou devolvida, para manter a proporção de 5% (cinco por cento) sobre o valor da avença. A **Contratada** deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data em que for notificada pelo **Contratante**.

Parágrafo Quinto - Havendo prorrogação no prazo de execução dos serviços, a garantia deverá ter seu prazo de validade estendido na mesma proporção, ficando a **Contratada** obrigada a prestar a nova garantia em até

10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da via do Termo Aditivo de prorrogação deste Contrato devidamente assinada.

Parágrafo Sexto - A garantia instituída poderá ser utilizada pelo **Contratante** para corrigir imperfeições verificadas na execução dos serviços decorrentes de culpa, imperícia ou desídia da **Contratada**, para atender aos encargos com as folhas de pagamento de pessoal empregado que porventura não tenham sido atendidos em época própria e, ainda, para cobrir multas aplicadas e não recolhidas pela mesma.

Parágrafo Sétimo - Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiro, a **Contratada** deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data em que for notificada pelo **Contratante**.

Parágrafo Oitavo - Após a extinção ou rescisão deste Contrato, o **Contratante** devolverá à **Contratada** a garantia mencionada nesta Cláusula, mediante recibo.

Parágrafo Nono - Sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos causados, a garantia será revertida ao **Contratante**, até o limite dos prejuízos causados à Administração, no caso de rescisão contratual por culpa exclusiva da **Contratada**.

Parágrafo Décimo - A garantia somente será liberada ante a comprovação de pagamento, caso devidas, de todas as verbas rescisórias decorrentes da rescisão do contrato de trabalho dos empregados alocados na execução do objeto contratado, observando o que segue:

I - Caso o pagamento de que trata o Parágrafo Décimo não ocorra até o prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência contratual, a garantia será resgatada para o pagamento das verbas trabalhistas diretamente pelo **Contratante**.

II - Observado o disposto no Parágrafo Décimo, a garantia somente será restituída à **Contratada** após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, a **Contratada** que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

d.1) considera-se comportamento inidôneo, entre outros:

d.1.1) a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;

d.1.2) atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93;

d.1.3) possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;

d.1.4) ter sido condenada, a **Contratada** ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105.

- e) cometer fraude fiscal;
- f) não manter a proposta.

Parágrafo Primeiro - A **Contratada** que cometer qualquer das infrações discriminadas na Cláusula acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o TRE/PE;
- b) multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, dobrável na reincidência até 2% (dois por cento), respeitado o limite total de 20% (vinte por cento);

- c) multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/PE, pelo prazo de até dois anos;
- e) impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, nos termos do art. 7º, da Lei n.º 10.520/02;
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o TRE/PE pelos prejuízos causados.

Parágrafo Segundo - Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93, as empresas ou profissionais que:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo Terceiro - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à **Contratada**, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666/93, e subsidiariamente a Lei n.º 9.784/99.

Parágrafo Quarto - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Quinto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Parágrafo Sexto - A aplicação das multas a que alude este Contrato não impede que o **Contratante** rescinda, unilateralmente, a contratação e aplique as outras sanções previstas neste Contrato, e demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do presente Contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, mediante formalização, e assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Primeiro - Constituem motivos para a rescisão:

I - inadimplemento da **Contratada**, caracterizado nas seguintes hipóteses:

- a) não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) subcontratação total de seu objeto, associação da **Contratada** com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação, ressalvadas as subcontratações, até o limite fixado na Cláusula Primeira, nos termos do art. 72 da Lei n.º 8.666/93;
- c) paralisação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação ao **Contratante**;
- d) cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei n.º 8.666/93;
- e) atraso injustificado na prestação dos serviços contratados;
- f) desatendimento às determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) decretação de falência ou instauração de insolvência;
- h) dissolução da sociedade;
- i) alteração social, ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo do **Contratante**, prejudique a execução deste Contrato;
- j) descumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

II - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela

máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o **Contratante**, e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato.

III - inadimplemento do **Contratante**, caracterizado nas seguintes hipóteses:

a) supressão de serviços, sem anuência da **Contratada**, que acarrete modificação do valor inicial deste Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93;

b) não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;

c) a suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à **Contratada**, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

d) o atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à **Contratada** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

IV - ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - No caso de rescisão deste Contrato, sem culpa da **Contratada**, caberá a essa o valor referente à execução deste Contrato, o ressarcimento dos prejuízos regularmente comprovados, a devolução da garantia e o pagamento da desmobilização, quando for o caso, até a data da dissolução do vínculo contratual, conforme disposto no art. 79, § 2º, II, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – O presente Contrato também poderá ser rescindido amigavelmente ou por determinação judicial, nos termos do art. 79, incisos II e III, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Quarto – Nos casos de rescisão contratual por descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela **Contratada**, o Gestor do Contrato deve verificar o pagamento das verbas rescisórias ou a comprovação de que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho, devendo ser observado o disposto nos Parágrafos Nono e Décimo da **Cláusula Décima Primeira** deste Contrato.

Parágrafo Quinto - O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à rescisão do contrato por ato unilateral e escrito do **Contratante** e à aplicação das penalidades cabíveis (art. 8º, inciso IV, do Decreto n.º 9.507, de 2018).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da execução deste Contrato correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa-PTRES: 167661

Natureza de despesa - 339037

Nota de empenho – 2021NE0466, de 25/08/2021

Valor do empenho – R\$ 236.292,44 (duzentos e trinta e seis mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos)

Programa-PTRES: 167661

Natureza de despesa - 339037

Nota de empenho – 2021NE0466, de 25/08/2021

Espécie - REFORÇO 2021NE0466, de 30/08/2021

Valor do empenho – R\$ 228,80 (duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

Programa-PTRES: 167661

Natureza de despesa - 339037

Nota de empenho – 2021NE0467, de 25/08/2021

Valor do empenho – R\$ 11.667,21 (onze mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos)

Programa-PTRES: 167661

Natureza de despesa - 339037

Nota de empenho – 2021NE0467, de 25/08/2021

Espécie: ANULAÇÃO 2021NE0467, 30/08/2021

Valor do empenho – R\$ 229,87 (duzentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos)

Programa-PTRES: 167661

Natureza de despesa - 339039

Nota de empenho – 2021NE0468, de 25/08/2021

Valor do empenho – R\$ 194.462,53 (cento e noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos)

Programa-PTRES: 167661

Natureza de despesa - 449052

Nota de empenho – 2021NE0470, de 25/08/2021

Valor do empenho – R\$ 7.626,43 (sete mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos)

Programa-PTRES: 167661

Natureza de despesa - 449051

Nota de empenho – 2021NE0471, de 25/08/2021

Valor do empenho – R\$ 1.804,27 (um mil oitocentos e quatro reais e vinte e sete centavos)

Parágrafo único – Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo para os exercícios de 2022 e 2023, serão lavrados os correspondentes apostilamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Consoante o prescrito no art. 3.º da Resolução n.º 7, de 18/10/05, em face da redação dada pela Resolução n.º 9, de 6/12/05, do Conselho Nacional de Justiça, fica vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao **Contratante**.

Parágrafo Primeiro - Na forma do disposto no artigo 4º, da Resolução n.º 156, de 8/8/2012, do Conselho Nacional de Justiça, é vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que tenha entre seus empregados colocados à disposição dos Tribunais para o exercício de funções de chefia, pessoas que incidam na vedação dos seus artigos 1º e 2º.

Parágrafo Segundo - O Foro da Justiça Federal desta Capital é o competente para dirimir eventuais litígios decorrentes do presente Contrato.

Parágrafo Terceiro - Aplica-se à execução do presente Contrato e, em especial aos casos omissos, a Lei n.º 8.666/93 e alterações, bem como, no que couber, a legislação aplicável ao caso concreto.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Contrato assinado eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE

Orson Santiago Lemos
Diretor-Geral
CPF/MF 521.240.454-15

CONTRATADA - POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA

Hugo Luiz Galvão Barros
Sócio Administrador
CPF/MF 545.531.645-15

TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Cláudia Castro Fernandes de Oliveira

CPF/MF 412.811.524-04

ANEXO I

CONTRATO N.º 022/ 2021

ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO

Os preços estabelecidos neste Contrato para a realização dos serviços se referem à execução com a máxima qualidade e com cumprimento de obrigações contratuais. Portanto, a execução que atinja os objetivos dos serviços contratados sem o cumprimento dessas exigências importará pagamento proporcional ao realizado, nos termos do artigo 15 da Resolução TSE nº 23.234/2010.

Tais ajustes visam a assegurar ao CONTRATANTE e à CONTRATADA o recebimento dos serviços, mesmo diante de eventuais falhas em sua execução, com a dedução prevista na Res. TSE 23.234/2010. Para as infrações de grau 1, nos termos do artigo 16 da Res. TSE 23.234/2010, nas 3 (três) primeiras ocorrências, o não atendimento das metas estabelecidas pelo Contratante poderá ser objeto apenas de notificação.

Nos termos do artigo 31, § 1º, da Res. TSE 23.234/2010, a empresa CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que só será aceita caso comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores

imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis.

1 - Grau das Infrações

GRAU DA INFRAÇÃO	CORRESPONDÊNCIA (GLOSA)
1	0,5 % do valor da fatura
2	1,0 % do valor da fatura
3	2,0 % do valor da fatura
4	3,0% d o valor da fatura
5	5,0 % do valor da fatura
6	10,0 % do valor da fatura

2 - Descrição das Infrações

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Permitir a presença de empregado sem nenhuma identificação ou com apresentação pessoal bastante inadequada (uniforme desbotado, manchado, sujo ou rasgado) a qualquer das dependências do CONTRATANTE	1	Por ocorrência
2	Não atender os prazos de atendimento acordados com o CONTRATANTE.	1	Por ocorrência e por dia
3	Apresentar documentação irregular ou não apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e/ou previdenciária.	1	Por ocorrência e por dia
4	Retirar, para manutenção, das dependências do CONTRATANTE, quaisquer equipamentos ou materiais sem autorização prévia do responsável.	2	Por item e por ocorrência
5	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços.	2	Por empregado e por dia
6	Não cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2	Por ocorrência
7	Deixar de substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	3	Por empregado e por dia
	Executar serviço incompleto, paliativo, sem motivo justificado,		Por

8	e/ou deixar de providenciar recomposição complementar quando necessária	3	Por ocorrência
9	Não atender os prazos de atendimento estabelecidos para os atendimentos emergenciais	3	Por ocorrência e por hora
10	Utilizar as dependências do CONTRANTE para fins diversos do objeto do contrato	4	Por ocorrência
11	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais	4	Por dia
12	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, sem motivo justificado	5	Por ocorrência
13	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes	5	Por ocorrência
14	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou conseqüências letais a seus empregados, servidores do TRE, eleitores ou terceiros	6	Por ocorrência

Recife, XX/XX/2021

Chefe da Seção de Manutenção Gestor Operacional do Contrato

Responsável Técnico da Contratada

ANEXO II

CONTRATO N.º 022/21

TERMO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO

Objeto: _____

Por meio deste instrumento, a ...(nome da empresa)... nomeia e constitui seu preposto o(a) Sr.(a) ...(nome do preposto)..., carteira de identidade n.º....., expedida pela, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.º, com endereço na, para exercer a representação legal junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e o(a) ...(nome da Contratante – órgão, secretaria...)..., com poderes para receber ofícios, representar a Contratada em reuniões e assinar respectivas atas - obrigando a Contratada nos termos nela constantes, receber solicitações e orientações para o cumprimento

do contrato, notificações de descumprimento, de aplicação de penalidades, de rescisão, de convocação ou tomada de providências para ajustes e aditivos contratuais, e todas as demais que imponham ou não abertura de processo administrativo ou prazo para a Contratada responder ou tomar providências, e para representá-la nos demais atos que se relacionem à finalidade específica desta nomeação, que é a condução do contrato acima identificado.

Recife, de de .

...(assinatura da empresa)...

...(nome do representante legal – confirmar poderes)...

...(qualidade do representante legal – sócio-gerente, diretor, procurador...)...

...(assinatura do preposto)...

ANEXO III

CONTRATO N.º 022/21

TERMO DE CONHECIMENTO DE OBRIGAÇÕES DO PREPOSTO

[NOME DA EMPRESA]

_____, signatário do Contrato n.º **022/21**, e _____, designado Preposto pela empresa, declaramos ter conhecimento de todas as obrigações atribuídas ao Preposto nomeado para atuar na execução do referido contrato, conforme especificado no Edital do Pregão n.º **28/21** - Eletrônico.

Declaramos, ainda, que o Preposto deve ter capacidade gerencial para tratar de todos os assuntos previstos no instrumento contratual, o qual deverá, além de ser acessível por intermédio de telefones fixos e celulares, manter-se nas dependências do CONTRATANTE, das _____ às _____ horas, para, nos termos do art. 68 da Lei nº 8.666/1993, proceder aos contatos com o representante da Administração durante a execução do contrato e prestar atendimento aos profissionais em serviço, tais como:

- a) entregar contracheques, vales-transporte e auxílios-alimentação;
- b) acompanhar e controlar, diariamente, o registro de frequência;
- c) emitir relatórios e fornecê-los aos fiscais do contrato quando solicitado;
- d) desenvolver outras atividades de responsabilidade da CONTRATADA, principalmente quanto ao controle de informações relativas ao seu faturamento mensal, bem como realizar a emissão de

relatórios e a apresentação de documentos quando solicitado;

e) manter a ordem, a disciplina e o respeito entre os profissionais alocados na execução do contrato, devendo orientar e instruir os empregados quanto às normas e os regulamentos internos do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco;

f) observar os profissionais quanto ao uso do crachá de identificação, promovendo, a correção das falhas verificadas;

g) aplicar advertências e suspensões, procedendo à devolução às dependências da empresa dos profissionais que não cumprirem com suas obrigações e que cometerem atos de insubordinação, indisciplina ou desrespeito;

h) providenciar, quando solicitado pelo CONTRATANTE, a substituição do empregado que não comparecer ao posto de trabalho, no prazo máximo de duas horas a partir do início do funcionamento do posto de trabalho;

i) manter cadastro atualizado dos profissionais, de forma que o CONTRATANTE possa verificar, a qualquer tempo, a conformidade dos requisitos exigidos para o preenchimento do cargo a ser coberto.

Por fim, declaramos que o Preposto será responsável por receber notificações e advertências emitidas pelo CONTRATANTE.

Recife, ____ de _____ de ____ .

[IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO PREPOSTO]

[IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA]

ANEXO IV

CONTRATO N.º 022/21

FORMULÁRIO DE COBERTURA DE PROFISSIONAIS

[NOME DA EMPRESA]

Nome do posto de trabalho:

Nome do profissional que ocupa o posto de trabalho:

Nome do profissional que será alocado como substituto para o posto de trabalho:

Data da(s) substituição(ões)

Horário(s) da(s) substituição(ões)

Motivo da Substituição:

Recife, ____ de _____ de 20__.

[ASSINATURA DO PROFISSIONAL QUE EFETUOU A COBERTURA]

[ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA SUBSTITUIÇÃO]

ANEXO V

CONTRATO N.º 022/21

DECLARAÇÕES CNJ

DECLARAÇÃO – RESOLUÇÃO Nº 007/2005 (CNJ)

[NOME DA EMPRESA]

A empresa _____,
inscrita no CNPJ sob o nº _____/____-____, sediada à rua

_____, nº _____, sala _____, bairro _____, Cidade/Estado,
CEP _____-_____, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para os
devidos fins, que não possui alocado empregados que sejam cônjuges, companheiros ou
parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de
cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao Tribunal contratante.

(Local), _____ de _____ de 20____.

Representante Legal

RESOLUÇÃO CNJ N.º 156/2012

[NOME DA EMPRESA]

SITUAÇÃO FUNCIONAL:

EFETIVO EXERC. PROVISÓRIO SEM VÍNCULO EFETIVO REMOVIDO REQUISITADO

NOME COMPLETO:

DECLARO que **NÃO FUI CONDENADO (A)** em decisão com trânsito em julgado ou proferida por
órgão jurisdicional colegiado, nos seguintes casos:

I – atos de improbidade administrativa;

II – Crimes:

- a. Contra a administração pública;
- b. Contra a incolumidade pública;
- c. Contra a fé pública;
- d. Hediondos;
- e. Praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
- f. De redução de pessoa à condição análoga à de escravo;
- g. Eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;
- h. De lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

III - praticado atos causadores da perda do cargo ou emprego público;

IV – sido excluídos do exercício da profissão, por decisão sancionatória judicial ou administrativa do órgão profissional competente:

V – tido suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidades insanáveis que configure ato doloso de improbidade administrativa, por decisão irrecorrível do órgão competente.

(Local), _____ de _____ de 20__.

Assinatura do Declarante

ANEXO VI

CONTRATO N.º 022/21

ROTINA BÁSICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

As atividades de rotina abaixo se constituem de verificações que produzirão diagnósticos para proceder-se à imediata correção das anomalias encontradas pela CONTRATADA e/ou pelos Gestores do Contrato, dentro do escopo da manutenção preventiva e corretiva, sob a responsabilidade da CONTRATADA:

1. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO

a) Verificação e correção das luminárias, interruptores e tomadas, substituição de lâmpadas e reatores (internas e externas) queimados e outros elementos com operação insuficiente, inclusive os circuitos que as alimentam e as protegem;

b) Medição do isolamento dos circuitos quanto ao estado dos fios, corrigindo/substituindo aqueles que apresentarem descontinuidade, rupturas ou defeitos que afetem o nível de tensão da tomada.

2. QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

a. Verificação de aquecimento e funcionamento dos disjuntores termomagnéticos, corrigindo/substituindo aqueles com defeito e/ou inoperantes;

b. Verificação da existência de ruídos anormais, elétricos ou mecânicos, corrigindo/substituindo as instalações e equipamentos elétricos que forem necessários;

c. Verificação de aquecimento nos cabos de alimentação e circuitos, corrigindo/substituindo aqueles que estiverem em situação anormal de funcionamento;

d. Verificação dos instrumentos de medição da concessionária de energia elétrica;

e. Limpeza interna/externa do quadro e correção de pontos oxidados, pintura e correção dos meios de fechamento danificados, bem como lubrificação das dobradiças;

f. Verificação do barramento, conexões, isoladores e disjuntores;

g. Reapertos dos parafusos de contato dos disjuntores e dos conectores de ligação;

- h. Verificação do equilíbrio de fases dos circuitos, apontando os prováveis desequilíbrios.

3. ATERRAMENTO PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

- a. Inspeccionar visualmente as cordoalhas e conectores que interligam os equipamentos e malha de aterramento;
- b. Verificação, medição e testes da resistência ôhmica dos aterramentos, apresentando relatório dos valores encontrados.

4. RACKS

- a. Certificar se o estabilizador encontra-se, como indicado, fora do rack;
- b. Inspeccionar visualmente a organização dos cabos de lógica;
- c. Verificação de aquecimento excessivo do equipamento.

5. BOMBAS HIDRÁULICAS

- a. Inspeção visual e auditiva do equipamento, observando a existência de ruídos
- b. (rolamentos) e vibrações anormais;
- c. Efetuar a limpeza do local;
- d. Verificar vazamentos nas válvulas e conexões das redes;
- e. Verificar as condições do motor, quanto à aquecimento;
- f. Verificar ventilação do motor quanto à poeira e oxidação;
- g. Verificar a carcaça do motor quanto à poeira e oxidação. Limpar e/ou tratar, se necessário;
- h. Verificar estado dos contatos das chaves de partida. Limpar ou trocar, se necessário;
- i. Verificar condições de aperto de todas as conexões elétricas da chave de partida, disjuntores e fusíveis;
- j. Verificar quadro elétrico e todos seus componentes internos;
- k. Eletrocalhas, perfilados e eletrodutos: verificar, consertar e substituir (se necessário), inclusive suporte e fixação das peças, conexões e demais serviços e acessórios necessários;
- l. Cabos elétricos: verificar, consertar e substituir (se necessário), inclusive conectores.

6. INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E PLUVIAIS

- a. Verificar a existência de vazamentos, identificar sua localização e removê-los;
- b. Verificar a regulação das válvulas e caixas de descarga, torneiras (internas e externas), válvulas de mictórios, registros, trocar reparos, quando necessário;
- c. Verificar se todos os metais estão com sua vedação em estado de conservação e corrigir as irregularidades;
- d. Verificar o estado de conservação de ferragens e louças sanitárias, corrigindo/substituindo os acessórios danificados;
- e. Providenciar o desentupimento de ralos, vasos sanitários, sifões e tubulações de esgoto primário e secundário e da rede de coleta de condensado, quando necessário;
- f. Percorrer todos os pontos de visitas e caixas de inspeção da rede de esgoto para aferição de suas condições, eliminar as irregularidades e proceder a sua limpeza;
- g. Verificar a caixa geral do esgoto, quando existente, e efetuar limpeza caso necessário;

- h. Percorrer todas as caixas de gorduras e bueiros da rede de águas pluviais para aferição de suas condições, eliminar as irregularidades e proceder a sua limpeza;
- i. Efetuar inspeção nos reservatórios de água, conferindo o nível da água, ocorrência de vazamentos e condições da estrutura dos mesmos. Os eventuais danos em estrutura serão avaliados e descritos em relatório circunstanciado com indicação do grau de comprometimento e indicação de reparos.

7. INSTALAÇÕES CIVIS:

7.1. ESTRUTURA

a) Verificação e avaliação de esforços, dilatação, quebras, trincas e recalques em estruturas de concreto armado e madeira, com indicação de possíveis causas e descrição em relatório de diagnósticos e soluções para as correções necessárias, executando pequenos reparos como no caso de trincas, ferragens expostas, etc.

7.2. COBERTA

a) Verificação das telhas, proteção dos rufos, estrutura do telhado, capacidade de escoamento (redimensionar, se for o caso), identificando as anomalias e corrigindo-as;

b) Executar a limpeza geral de telhados, calhas e dos sistemas de escoamento de águas pluviais;

c) Executar a revisão e fixação de telhas, calhas pluviais e rufos.

7.3. LAJES IMPERMEABILIZADAS

a. Verificação da impermeabilização, sistema de escoamento (calhas e canaletas) e

b. camada de proteção mecânica;

c. Avaliação da proteção dos rufos, pontos de interferência e proteção mecânica;

d. Limpeza de lajes e de todo o sistema de coleta, condução e escoamento de águas pluviais.

7.4. REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS

1. Avaliação do estado geral das paredes (quebras, trincas/fissuras, desgaste, pinturas) e correção das imperfeições;

2. Verificar o estado geral de conservação dos revestimentos de paredes e tetos (pinturas, azulejos, cerâmicas, paviflex, granitina, granito, etc), quanto à existência de trincas, descolamentos, manchas e infiltrações, identificando a origem e corrigindo, se necessário.

7.5. ESQUADRIAS

a. Executar a revisão geral de janelas, portas, portões, grades de enrolar, suportes de aparelhos de ar-condicionado de janela, inclusive executando consertos, pinturas e substituição de partes quando necessária;

b. Executar a inspeção e a lubrificação de trincos, fechaduras, maçanetas, puxadores, dobradiças, trilhos, roldanas, cordoalhas, molas hidráulicas (inclusive as de piso), amortecedores, ajustes de pressão, alinhamento, troca de ferragens e partes danificadas, corrigindo/substituindo os casos necessários;

c. Executar a inspeção geral das esquadrias metálicas e estrutura em alumínio, executando itens como: fixação, soldas, lixamentos e pinturas de partes soltas, remoção de partes e trechos oxidados;

d. Verificar os vidros, ferragens, molas e fixações (comuns e temperados), corrigindo-as quando necessário;

e. Verificar as vedações e corrigir as irregularidades, quando necessário.

7.6. PAINÉIS DIVISÓRIOS

- a. Verificar a estabilidade das divisórias, corrigindo/substituindo os elementos que estejam causando instabilidade ou insegurança;
- b. Verificar o estado de conservação e funcionamento de dobradiças, pinos e parafusos de fixação, corrigindo / substituindo quando defeituosos;
- c. Verificar o funcionamento de maçanetas, fechaduras e dobradiças, corrigindo ou substituindo quando apresentarem defeitos

7.7. FORROS

1. Verificar e recuperar os pontos onde o forro estiver deteriorado, utilizando os mesmos materiais, mantendo o nivelamento e a pintura na cor já existente.

7.8. PISOS

- a. Verificar o estado geral de conservação dos pisos (pinturas, cerâmicas, paviflex, granitina, granito, etc. - rejuntamentos, rodapés, fixações, proteções, calafetação de juntas, etc.);
- b. Verificar a existência de trincas, descolamentos, manchas, identificando a origem e corrigindo se necessário.

7.9. ÁREAS EXTERNAS

- a. Verificar o estado geral de conservação de calçadas, pátios, revestimentos de pisos, acessos, cercas, gradis, corrimãos, toldos, alambrados, muros e portões, corrigindo os pontos defeituosos e inseguros;
- b. Verificar a existência de erosão;
- c. Verificar a estabilidade dos muros e a fixação dos gradis, sanando os pontos instáveis.

ANEXO VII

CONTRATO N.º 022/21

FORMULÁRIO DE ROTINA BÁSICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA – SEDE

FORMULÁRIO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA – SEDE

CT nº ____/2021	CONTRATADA:
	CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

PERIODICIDADE: MENSAL (De acordo com cronograma abaixo)

DATA:

1. SETEMBRO/2021:

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS (BIMENSAL)

Item	Serviços realizados	Observações
a. Funcionamento das bombas hidráulicas		
b. Substituição de componentes (tubos, conexões, registros e outros)		
c. Vazamentos (registros, conexões, torneiras e tubulações)		
d. Substituição de tampas de passagem, de inspeção, grelhas e outros		

INSTALAÇÕES DAS COPAS E COZINHAS – TODOS OS ANDARES (MENSAL)

Item	Serviços realizados	Observações
a) Vazamentos (juntas, torneiras e conexões)		
b) Vedação dos registros		
c) Desobstrução dos sifões, calhas e ralos de piso		

GABINETES SANITÁRIOS (MENSAL)

Item	Serviços realizados	Observações
a) Vazamentos nos sanitários		

b) Entupimentos em valos e ralos (efetuar limpeza)		
c) Regulagem das válvulas de mictórios e de vasos		
d) Ferragens e louças		
e) Vazamentos (registros e torneiras)		
f) Metais sanitários (torneiras e duchas)		
BOMBAS DE RECALQUE DE ÁGUA FRIA (TRIMESTRAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Funcionamento das bombas		
b) Ruídos anormais		
c) Terminais elétricos		
d) Válvulas de retenção		
e) Funcionamento bóias superiores e inferiores		
f) Cabos de alimentação do quadro geral das bombas		
g) Contactores de chaves magnéticas de comando		
h) Estado das gaxetas		
i) Conexões hidráulicas		

j) Luvas do acoplamento		
k) Funcionamento do comando automático		
REDES DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS (TRIMESTRAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Instalações primárias e secundárias de esgoto		
b) Limpeza de pontos de visitas		
c) Limpeza de caixas de inspeção e de areia		
d) Limpeza da caixa geral de esgotos		
e) Limpeza de caixas de gordura		
f) Limpeza de bueiros de águas pluviais;		
g) Tampas herméticas e paredes dos poços de recalque		
h) Pontos de captação de águas pluviais		
i) Redes primárias e secundárias de esgotos/saídas das tubulações de ventilação		
j) Limpeza das lajes de cobertura		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MENSAL)		
SERVIÇOS ESPECÍFICOS		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Lâmpadas e luminárias das áreas comuns		

b) Circuitos elétricos – áreas comuns		
c) Disjuntores, chaves e contadores		
REDE ELÉTRICA		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Limpeza das caixas de passagens		
b. Verificar corrente de serviço/superaquecimento		
ILUMINAÇÃO GERAL DE ÁREAS COMUNS		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Inspeção visual da iluminação		
b) Teste lâmpadas de emergência		
c) Limpeza das lâmpadas e luminárias		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (TRIMESTRAL)		
QUADROS ELÉTRICOS DE LUZ E FORÇA		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Funcionamento/aquecimento dos disjuntores eletromagnéticos		
b) Aquecimento nos cabos de alimentação		
c) Limpeza interna/externa do quadro		

d) Conexões de saída dos disjuntores		
e) Lubrificação das dobradiças da porta do quadro		
f) Reaperto dos parafusos de contato e de fixação dos disjuntores		
g) Cabos de alimentação/estado de isolamento		
h) Barramento e conexões		
i) Equilíbrio de fases nos circuitos		
j) Reaperto dos conectores de ligação		
k) Reaperto dos parafusos de fixação do barramento e ferragens		
l) Limpeza geral do barramento, isoladores e disjuntores		

2. OUTUBRO/2021:

INSTALAÇÕES DAS COPAS E COZINHAS – TODOS OS ANDARES (MENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Vazamentos (juntas, torneiras e conexões)		
b. Vedação dos registros		
c. Desobstrução dos sifões, calhas e ralos de piso		
GABINETES SANITÁRIOS (MENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações

a. Vazamentos nos sanitários		
b. Entupimentos em valos e ralos (efetuar limpeza)		
c. Regulagem das válvulas de mictórios e de vasos		
d. Ferragens e louças		
e. Vazamentos (registros e torneiras)		
f. Metais sanitários (torneiras e duchas)		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MENSAL)		
SERVIÇOS ESPECÍFICOS		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Lâmpadas e luminárias das áreas comuns		
b. Circuitos elétricos – áreas comuns		
c. Disjuntores, chaves e contadores		
REDE ELÉTRICA		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Limpeza das caixas de passagens		
b. Verificar corrente de serviço/superaquecimento		

ILUMINAÇÃO GERAL DE ÁREAS COMUNS		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Inspeção visual da iluminação		
b. Teste lâmpadas de emergência		
c. Limpeza das lâmpadas e luminárias		

3. NOVEMBRO/2021:

a. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS (BIMENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Funcionamento das bombas hidráulicas		
b. Substituição de componentes (tubos, conexões, registros e outros)		
c. Vazamentos (registros, conexões, torneiras e tubulações)		
d. Substituição de tampas de passagem, de inspeção, grelhas e outros		
INSTALAÇÕES DAS COPAS E COZINHAS – TODOS OS ANDARES (MENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Vazamentos (juntas, torneiras e conexões)		
b. Vedação dos registros		
c. Desobstrução dos sifões, calhas e ralos de piso		

GABINETES SANITÁRIOS (MENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Vazamentos nos sanitários		
b. Entupimentos em valos e ralos (efetuar limpeza)		
c. Regulagem das válvulas de mictórios e de vasos		
d. Ferragens e louças		
e. Vazamentos (registros e torneiras)		
f. Metais sanitários (torneiras e duchas)		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MENSAL)		
SERVIÇOS ESPECÍFICOS		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Lâmpadas e luminárias das áreas comuns		
b) Circuitos elétricos – áreas comuns		
c) Disjuntores, chaves e contadores		
REDE ELÉTRICA		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Limpeza das caixas de passagens		

b. Verificar corrente de serviço/superaquecimento		
ILUMINAÇÃO GERAL DE ÁREAS COMUNS		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Inspeção visual da iluminação		
b) Teste lâmpadas de emergência		
c) Limpeza das lâmpadas e luminárias		

4. DEZEMBRO/2021:

INSTALAÇÕES DAS COPAS E COZINHAS (MENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Vazamentos (juntas, torneiras e conexões)		
b. Vedação dos registros		
c. Desobstrução dos sifões, calhas e ralos de piso		
GABINETES SANITÁRIOS (MENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Vazamentos nos sanitários		
b) Entupimentos em valos e ralos (efetuar limpeza)		
c) Regulagem das válvulas de mictórios e de vasos		

d) Ferragens e louças		
e) Vazamentos (registros e torneiras)		
f) Metais sanitários (torneiras e duchas)		
BOMBAS DE RECALQUE DE ÁGUA FRIA (TRIMESTRAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Funcionamento das bombas		
b. Ruídos anormais		
c. Terminais elétricos		
d. Válvulas de retenção		
e. Funcionamento boias superiores e inferiores		
f. Cabos de alimentação do quadro geral das bombas		
g. Contactores de chaves magnéticas de comando		
h. Estado das gaxetas		
i. Conexões hidráulicas		
j. Luvas do acoplamento		
k. Funcionamento do comando automático		

REDES DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS (TRIMESTRAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Instalações primárias e secundárias de esgoto		
b. Limpeza de pontos de visitas		
c. Limpeza de caixas de inspeção e de areia		
d. Limpeza da caixa geral de esgotos		
e. Limpeza de caixas de gordura		
f. Limpeza de bueiros de águas pluviais;		
g. Tampas herméticas e paredes dos poços de recalque		
h. Pontos de captação de águas pluviais		
i. Redes primárias e secundárias de esgotos/saídas das tubulações de ventilação		
j. Limpeza das lajes de cobertura		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MENSAL)		
SERVIÇOS ESPECÍFICOS		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Lâmpadas e luminárias das áreas comuns		
b) Circuitos elétricos – áreas comuns		

c) Disjuntores, chaves e contadores		
REDE ELÉTRICA		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Limpeza das caixas de passagens		
b. Verificar corrente de serviço/superaquecimento		
ILUMINAÇÃO GERAL DE ÁREAS COMUNS		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Inspeção visual da iluminação		
b. Teste lâmpadas de emergência		
c. Limpeza das lâmpadas e luminárias		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (TRIMESTRAL)		
QUADROS ELÉTRICOS DE LUZ E FORÇA		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Funcionamento/aquecimento dos disjuntores eletromagnéticos		
b. Aquecimento nos cabos de alimentação		
c. Limpeza interna/externa do quadro		
d. Conexões de saída dos disjuntores		
e. Lubrificação das dobradiças da porta do quadro		

f. Reaperto dos parafusos de contato e de fixação dos disjuntores		
g. Cabos de alimentação/estado de isolamento		
h. Barramento e conexões		
i. Equilíbrio de fases nos circuitos		
j. Reaperto dos conectores de ligação		
k. Reaperto dos parafusos de fixação do barramento e ferragens		
l. Limpeza geral do barramento, isoladores e disjuntores		
MANUTENÇÃO GERAL (SEMENTRAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Portas de acesso, de áreas comuns e dos WC's		
b. Portas corta-fogo (todos os andares)		
c. Portões		
d. Pisos, paredes, tetos, esquadrias, divisórias e elementos estruturais		

5. JANEIRO/2022:

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS (BIMENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Funcionamento das bombas hidráulicas		
b. Substituição de componentes (tubos, conexões,		

registros e outros)		
c. Vazamentos (registros, conexões, torneiras e tubulações)		
d. Substituição de tampas de passagem, de inspeção, grelhas e outros		
INSTALAÇÕES DAS COPAS E COZINHAS (MENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Vazamentos (juntas, torneiras e conexões)		
b) Vedação dos registros		
c) Desobstrução dos sifões, calhas e ralos de piso		
GABINETES SANITÁRIOS (MENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Vazamentos nos sanitários		
b. Entupimentos em valos e ralos (efetuar limpeza)		
c. Regulagem das válvulas de mictórios e de vasos		
d. Ferragens e louças		
e. Vazamentos (registros e torneiras)		
f. Metais sanitários (torneiras e duchas)		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MENSAL)		

SERVIÇOS ESPECÍFICOS		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Lâmpadas e luminárias das áreas comuns		
b. Circuitos elétricos – áreas comuns		
c. Disjuntores, chaves e contadores		
REDE ELÉTRICA		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Limpeza das caixas de passagens		
b. Verificar corrente de serviço/superaquecimento		
ILUMINAÇÃO GERAL DE ÁREAS COMUNS		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Inspeção visual da iluminação		
b) Teste lâmpadas de emergência		
c) Limpeza das lâmpadas e luminárias		

6. FEVEREIRO/2022:

INSTALAÇÕES DAS COPAS E COZINHAS (MENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações

a. Vazamentos (juntas, torneiras e conexões)		
b. Vedação dos registros		
c. Desobstrução dos sifões, calhas e ralos de piso		
GABINETES SANITÁRIOS (MENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Vazamentos nos sanitários		
b) Entupimentos em valos e ralos (efetuar limpeza)		
c) Regulagem das válvulas de mictórios e de vasos		
d) Ferragens e louças		
e) Vazamentos (registros e torneiras)		
f) Metais sanitários (torneiras e duchas)		

7. MARÇO/2022:

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS (BIMENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Funcionamento das bombas hidráulicas		
b. Substituição de componentes (tubos, conexões, registros e outros)		
c. Vazamentos (registros, conexões, torneiras e tubulações)		
d. Substituição de tampas de passagem, de inspeção, grelhas e outros		

INSTALAÇÕES DAS COPAS E COZINHAS – TODOS OS ANDARES (MENSAL)

Item	Serviços realizados	Observações
a) Vazamentos (juntas, torneiras e conexões)		
b) Vedação dos registros		
c) Desobstrução dos sifões, calhas e ralos de piso		

GABINETES SANITÁRIOS (MENSAL)

Item	Serviços realizados	Observações
a) Vazamentos nos sanitários		
b) Entupimentos em valos e ralos (efetuar limpeza)		
c) Regulagem das válvulas de mictórios e de vasos		
d) Ferragens e louças		
e) Vazamentos (registros e torneiras)		
f) Metais sanitários (torneiras e duchas)		

BOMBAS DE RECALQUE DE ÁGUA FRIA (TRIMESTRAL)

Item	Serviços realizados	Observações
a. Funcionamento das bombas		
b. Ruídos anormais		

c. Terminais elétricos		
d. Válvulas de retenção		
e. Funcionamento boias superiores e inferiores		
f. Cabos de alimentação do quadro geral das bombas		
g. Contactores de chaves magnéticas de comando		
h. Estado das gaxetas		
i. Conexões hidráulicas		
j. Luvas do acoplamento		
k. Funcionamento do comando automático		
REDES DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS (TRIMESTRAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Instalações primárias e secundárias de esgoto		
b. Limpeza de pontos de visitas		
c. Limpeza de caixas de inspeção e de areia		
d. Limpeza da caixa geral de esgotos		
e. Limpeza de caixas de gordura		

f. Limpeza de bueiros de águas pluviais;		
g. Tampas herméticas e paredes dos poços de recalque		
h. Pontos de captação de águas pluviais		
i. Redes primárias e secundárias de esgotos/saídas das tubulações de ventilação		
j. Limpeza das lajes de cobertura		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MENSAL)		
SERVIÇOS ESPECÍFICOS		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Lâmpadas e luminárias das áreas comuns		
b. Circuitos elétricos – áreas comuns		
c. Disjuntores, chaves e contadores		
REDE ELÉTRICA		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Limpeza das caixas de passagens		
b. Verificar corrente de serviço/superaquecimento		
ILUMINAÇÃO GERAL DE ÁREAS COMUNS		
Item	Serviços realizados	Observações

a. Inspeção visual da iluminação		
b. Teste lâmpadas de emergência		
c. Limpeza das lâmpadas e luminárias		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (TRIMESTRAL)		
QUADROS ELÉTRICOS DE LUZ E FORÇA		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Funcionamento/aquecimento dos disjuntores eletromagnéticos		
b) Aquecimento nos cabos de alimentação		
c) Limpeza interna/externa do quadro		
d) Conexões de saída dos disjuntores		
e) Lubrificação das dobradiças da porta do quadro		
f) Reaperto dos parafusos de contato e de fixação dos disjuntores		
g) Cabos de alimentação/estado de isolamento		
h) Barramento e conexões		
i) Equilíbrio de fases nos circuitos		
j) Reaperto dos conectores de ligação		
k) Reaperto dos parafusos de fixação do barramento e ferragens		
l) Limpeza geral do barramento, isoladores e disjuntores		

INSTALAÇÕES DAS COPAS E COZINHAS (MENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Vazamentos (juntas, torneiras e conexões)		
b. Vedação dos registros		
c. Desobstrução dos sifões, calhas e ralos de piso		
GABINETES SANITÁRIOS (MENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Vazamentos nos sanitários		
b. Entupimentos em valos e ralos (efetuar limpeza)		
c. Regulagem das válvulas de mictórios e de vasos		
d. Ferragens e louças		
e. Vazamentos (registros e torneiras)		
f. Metais sanitários (torneiras e duchas)		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MENSAL)		
SERVIÇOS ESPECÍFICOS		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Lâmpadas e luminárias das áreas comuns		

b. Circuitos elétricos – áreas comuns		
c. Disjuntores, chaves e contadores		
REDE ELÉTRICA		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Limpeza das caixas de passagens		
b. Verificar corrente de serviço/superaquecimento		
ILUMINAÇÃO GERAL DE ÁREAS COMUNS		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Inspeção visual da iluminação		
b) Teste lâmpadas de emergência		
c) Limpeza das lâmpadas e luminárias		

9. MAIO/2022:

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS (BIMENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Funcionamento das bombas hidráulicas		
b. Substituição de componentes (tubos, conexões, registros e outros)		
c. Vazamentos (registros, conexões, torneiras e tubulações)		
d. Substituição de tampas de passagem, de inspeção,		

grelhas e outros		
INSTALAÇÕES DAS COPAS E COZINHAS – TODOS OS ANDARES (MENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Vazamentos (juntas, torneiras e conexões)		
b. Vedação dos registros		
c. Desobstrução dos sifões, calhas e ralos de piso		
GABINETES SANITÁRIOS (MENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Vazamentos nos sanitários		
b. Entupimentos em valos e ralos (efetuar limpeza)		
c. Regulagem das válvulas de mictórios e de vasos		
d. Ferragens e louças		
e. Vazamentos (registros e torneiras)		
f. Metais sanitários (torneiras e duchas)		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MENSAL)		
SERVIÇOS ESPECÍFICOS		
Item	Serviços realizados	Observações

a) Lâmpadas e luminárias das áreas comuns		
b) Circuitos elétricos – áreas comuns		
c) Disjuntores, chaves e contadores		
REDE ELÉTRICA		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Limpeza das caixas de passagens		
b. Verificar corrente de serviço/superaquecimento		
ILUMINAÇÃO GERAL DE ÁREAS COMUNS		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Inspeção visual da iluminação		
b. Teste lâmpadas de emergência		
c. Limpeza das lâmpadas e luminárias		

10. JUNHO/2022:

INSTALAÇÕES DAS COPAS E COZINHAS (MENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Vazamentos (juntas, torneiras e conexões)		
b. Vedação dos registros		

c. Desobstrução dos sifões, calhas e ralos de piso		
GABINETES SANITÁRIOS (MENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Vazamentos nos sanitários		
b. Entupimentos em valos e ralos (efetuar limpeza)		
c. Regulagem das válvulas de mictórios e de vasos		
d. Ferragens e louças		
e. Vazamentos (registros e torneiras)		
f. Metais sanitários (torneiras e duchas)		
BOMBAS DE RECALQUE DE ÁGUA FRIA (TRIMESTRAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Funcionamento das bombas		
b) Ruídos anormais		
c) Terminais elétricos		
d) Válvulas de retenção		
e) Funcionamento boias superiores e inferiores		

f) Cabos de alimentação do quadro geral das bombas		
g) Contactores de chaves magnéticas de comando		
h) Estado das gaxetas		
i) Conexões hidráulicas		
j) Luvas do acoplamento		
k) Funcionamento do comando automático		
REDES DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS (TRIMESTRAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Instalações primárias e secundárias de esgoto		
b. Limpeza de pontos de visitas		
c. Limpeza de caixas de inspeção e de areia		
d. Limpeza da caixa geral de esgotos		
e. Limpeza de caixas de gordura		
f. Limpeza de bueiros de águas pluviais;		
g. Tampas herméticas e paredes dos poços de recalque		
h. Pontos de captação de águas pluviais		
i. Redes primárias e secundárias de esgotos/saídas das tubulações de ventilação		

j. Limpeza das lajes de coberta		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MENSAL)		
SERVIÇOS ESPECÍFICOS		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Lâmpadas e luminárias das áreas comuns		
b. Circuitos elétricos – áreas comuns		
c. Disjuntores, chaves e contadores		
REDE ELÉTRICA		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Limpeza das caixas de passagens		
b. Verificar corrente de serviço/superaquecimento		
ILUMINAÇÃO GERAL DE ÁREAS COMUNS		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Inspeção visual da iluminação		
b. Teste lâmpadas de emergência		
c. Limpeza das lâmpadas e luminárias		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (TRIMESTRAL)		
QUADROS ELÉTRICOS DE LUZ E FORÇA		

Item	Serviços realizados	Observações
a. Funcionamento/aquecimento dos disjuntores eletromagnéticos		
b. Aquecimento nos cabos de alimentação		
c. Limpeza interna/externa do quadro		
d. Conexões de saída dos disjuntores		
e. Lubrificação das dobradiças da porta do quadro		
f. Reaperto dos parafusos de contato e de fixação dos disjuntores		
g. Cabos de alimentação/estado de isolamento		
h. Barramento e conexões		
i. Equilíbrio de fases nos circuitos		
j. Reaperto dos conectores de ligação		
k. Reaperto dos parafusos de fixação do barramento e ferragens		
l. Limpeza geral do barramento, isoladores e disjuntores		
MANUTENÇÃO GERAL (SEMESTRAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Portas de acesso, de áreas comuns e dos WC's		
b. Portas corta-fogo (todos os andares)		
c. Portões		

d. Pisos, paredes, tetos, esquadrias, divisórias e elementos estruturais		

11. JULHO/2022:

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS (BIMENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Funcionamento das bombas hidráulicas		
b. Substituição de componentes (tubos, conexões, registros e outros)		
c. Vazamentos (registros, conexões, torneiras e tubulações)		
d. Substituição de tampas de passagem, de inspeção, grelhas e outros		
INSTALAÇÕES DAS COPAS E COZINHAS – TODOS OS ANDARES (MENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Vazamentos (juntas, torneiras e conexões)		
b) Vedação dos registros		
c) Desobstrução dos sifões, calhas e ralos de piso		
GABINETES SANITÁRIOS (MENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Vazamentos nos sanitários		

b) Entupimentos em valos e ralos (efetuar limpeza)		
c) Regulagem das válvulas de mictórios e de vasos		
d) Ferragens e louças		
e) Vazamentos (registros e torneiras)		
f) Metais sanitários (torneiras e duchas)		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MENSAL)		
SERVIÇOS ESPECÍFICOS		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Lâmpadas e luminárias das áreas comuns		
b) Circuitos elétricos – áreas comuns		
c) Disjuntores, chaves e contadores		
REDE ELÉTRICA		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Limpeza das caixas de passagens		
b. Verificar corrente de serviço/superaquecimento		
ILUMINAÇÃO GERAL DE ÁREAS COMUNS		
Item	Serviços realizados	Observações

a) Inspeção visual da iluminação		
b) Teste lâmpadas de emergência		
c) Limpeza das lâmpadas e luminárias		

12. AGOSTO/2022:

INSTALAÇÕES DAS COPAS E COZINHAS (MENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Vazamentos (juntas, torneiras e conexões)		
b. Vedação dos registros		
c. Desobstrução dos sifões, calhas e ralos de piso		
GABINETES SANITÁRIOS (MENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Vazamentos nos sanitários		
b. Entupimentos em valos e ralos (efetuar limpeza)		
c. Regulagem das válvulas de mictórios e de vasos		
d. Ferragens e louças		
e. Vazamentos (registros e torneiras)		
f. Metais sanitários (torneiras e duchas)		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MENSAL)		

SERVIÇOS ESPECÍFICOS		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Lâmpadas e luminárias das áreas comuns		
b. Circuitos elétricos – áreas comuns		
c. Disjuntores, chaves e contadores		
REDE ELÉTRICA		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Limpeza das caixas de passagens		
b) Verificar corrente de serviço/superaquecimento		
ILUMINAÇÃO GERAL DE ÁREAS COMUNS		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Inspeção visual da iluminação		
b. Teste lâmpadas de emergência		
c. Limpeza das lâmpadas e luminárias		

13. SETEMBRO/2022:

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS (MENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Funcionamento das bombas hidráulicas		

b. Substituição de componentes (tubos, conexões, registros e outros)		
c. Vazamentos (registros, conexões, torneiras e tubulações)		
d. Substituição de tampas de passagem, de inspeção, grelhas e outros		
INSTALAÇÕES DAS COPAS E COZINHAS (MENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Vazamentos (juntas, torneiras e conexões)		
b) Vedação dos registros		
c) Desobstrução dos sifões, calhas e ralos de piso		
GABINETES SANITÁRIOS (MENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Vazamentos nos sanitários		
b. Entupimentos em valos e ralos (efetuar limpeza)		
c. Regulagem das válvulas de mictórios e de vasos		
d. Ferragens e louças		
e. Vazamentos (registros e torneiras)		
f. Metais sanitários (torneiras e duchas)		

BOMBAS DE RECALQUE DE ÁGUA FRIA (TRIMESTRAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Funcionamento das bombas		
b) Ruídos anormais		
c) Terminais elétricos		
d) Válvulas de retenção		
e) Funcionamento boias superiores e inferiores		
f) Cabos de alimentação do quadro geral das bombas		
g) Contactores de chaves magnéticas de comando		
h) Estado das gaxetas		
i) Conexões hidráulicas		
j) Luvas do acoplamento		
k) Funcionamento do comando automático		
REDES DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS (TRIMESTRAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Instalações primárias e secundárias de esgoto		

b) Limpeza de pontos de visitas		
c) Limpeza de caixas de inspeção e de areia		
d) Limpeza da caixa geral de esgotos		
e) Limpeza de caixas de gordura		
f) Limpeza de bueiros de águas pluviais;		
g) Tampas herméticas e paredes dos poços de recalque		
h) Pontos de captação de águas pluviais		
i) Redes primárias e secundárias de esgotos/saídas das tubulações de ventilação		
j) Limpeza das lajes de cobertura		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MENSAL)		
SERVIÇOS ESPECÍFICOS		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Lâmpadas e luminárias das áreas comuns		
b. Circuitos elétricos – áreas comuns		
c. Disjuntores, chaves e contadores		
REDE ELÉTRICA		
Item	Serviços realizados	Observações

a. Limpeza das caixas de passagens		
b. Verificar corrente de serviço/superaquecimento		
ILUMINAÇÃO GERAL DE ÁREAS COMUNS		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Inspeção visual da iluminação		
b) Teste lâmpadas de emergência		
c) Limpeza das lâmpadas e luminárias		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (TRIMESTRAL)		
QUADROS ELÉTRICOS DE LUZ E FORÇA		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Funcionamento/aquecimento dos disjuntores eletromagnéticos		
b. Aquecimento nos cabos de alimentação		
c. Limpeza interna/externa do quadro		
d. Conexões de saída dos disjuntores		
e. Lubrificação das dobradiças da porta do quadro		
f. Reaperto dos parafusos de contato e de fixação dos disjuntores		
g. Cabos de alimentação/estado de isolamento		
h. Barramento e conexões		
i. Equilíbrio de fases nos circuitos		

j. Reaperto dos conectores de ligação		
k. Reaperto dos parafusos de fixação do barramento e ferragens		
l. Limpeza geral do barramento, isoladores e disjuntores		

14. OUTUBRO/2022:

INSTALAÇÕES DAS COPAS E COZINHAS (MENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Vazamentos (juntas, torneiras e conexões)		
b. Vedação dos registros		
c. Desobstrução dos sifões, calhas e ralos de piso		
GABINETES SANITÁRIOS (MENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Vazamentos nos sanitários		
b) Entupimentos em valos e ralos (efetuar limpeza)		
c) Regulagem das válvulas de mictórios e de vasos		
d) Ferragens e louças		
e) Vazamentos (registros e torneiras)		
f) Metais sanitários (torneiras e duchas)		

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MENSAL)		
SERVIÇOS ESPECÍFICOS		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Lâmpadas e luminárias das áreas comuns		
b) Circuitos elétricos – áreas comuns		
c) Disjuntores, chaves e contadores		
REDE ELÉTRICA		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Limpeza das caixas de passagens		
b) Verificar corrente de serviço/superaquecimento		
ILUMINAÇÃO GERAL DE ÁREAS COMUNS		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Inspeção visual da iluminação		
b) Teste lâmpadas de emergência		
c) Limpeza das lâmpadas e luminárias		

15. NOVEMBRO/2022:

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS (BIMENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações

a) Funcionamento das bombas hidráulicas		
b) Substituição de componentes (tubos, conexões, registros e outros)		
c) Vazamentos (registros, conexões, torneiras e tubulações)		
d) Substituição de tampas de passagem, de inspeção, grelhas e outros		
INSTALAÇÕES DAS COPAS E COZINHAS (MENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Vazamentos (juntas, torneiras e conexões)		
b. Vedação dos registros		
c. Desobstrução dos sifões, calhas e ralos de piso		
GABINETES SANITÁRIOS (MENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Vazamentos nos sanitários		
b) Entupimentos em valos e ralos (efetuar limpeza)		
c) Regulagem das válvulas de mictórios e de vasos		
d) Ferragens e louças		
e) Vazamentos (registros e torneiras)		
f) Metais sanitários (torneiras e duchas)		

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MENSAL)		
SERVIÇOS ESPECÍFICOS		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Lâmpadas e luminárias das áreas comuns		
b) Circuitos elétricos – áreas comuns		
c) Disjuntores, chaves e contadores		
REDE ELÉTRICA		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Limpeza das caixas de passagens		
b. Verificar corrente de serviço/superaquecimento		
ILUMINAÇÃO GERAL DE ÁREAS COMUNS		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Inspeção visual da iluminação		
b) Teste lâmpadas de emergência		
c) Limpeza das lâmpadas e luminárias		

16. DEZEMBRO/2022:

INSTALAÇÕES DAS COPAS E COZINHAS (MENSAL)		

Item	Serviços realizados	Observações
a) Vazamentos (juntas, torneiras e conexões)		
b) Vedação dos registros		
c) Desobstrução dos sifões, calhas e ralos de piso		
GABINETES SANITÁRIOS (MENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Vazamentos nos sanitários		
b) Entupimentos em valos e ralos (efetuar limpeza)		
c) Regulagem das válvulas de mictórios e de vasos		
d) Ferragens e louças		
e) Vazamentos (registros e torneiras)		
f) Metais sanitários (torneiras e duchas)		
BOMBAS DE RECALQUE DE ÁGUA FRIA (TRIMESTRAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Funcionamento das bombas		
b. Ruídos anormais		
c. Terminais elétricos		

d. Válvulas de retenção		
e. Funcionamento boias superiores e inferiores		
f. Cabos de alimentação do quadro geral das bombas		
g. Contactores de chaves magnéticas de comando		
h. Estado das gaxetas		
i. Conexões hidráulicas		
j. Luvas do acoplamento		
k. Funcionamento do comando automático		
REDES DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS (TRIMESTRAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Instalações primárias e secundárias de esgoto		
b. Limpeza de pontos de visitas		
c. Limpeza de caixas de inspeção e de areia		
d. Limpeza da caixa geral de esgotos		
e. Limpeza de caixas de gordura		
f. Limpeza de bueiros de águas pluviais;		

g. Tampas herméticas e paredes dos poços de recalque		
h. Pontos de captação de águas pluviais		
i. Redes primárias e secundárias de esgotos/saídas das tubulações de ventilação		
j. Limpeza das lajes de cobertura		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MENSAL)		
SERVIÇOS ESPECÍFICOS		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Lâmpadas e luminárias das áreas comuns		
b. Circuitos elétricos – áreas comuns		
c. Disjuntores, chaves e contadores		
REDE ELÉTRICA		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Limpeza das caixas de passagens		
b. Verificar corrente de serviço/superaquecimento		
ILUMINAÇÃO GERAL DE ÁREAS COMUNS		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Inspeção visual da iluminação		

b. Teste lâmpadas de emergência		
c. Limpeza das lâmpadas e luminárias		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (TRIMESTRAL)		
QUADROS ELÉTRICOS DE LUZ E FORÇA		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Funcionamento/aquecimento dos disjuntores eletromagnéticos		
b) Aquecimento nos cabos de alimentação		
c) Limpeza interna/externa do quadro		
d) Conexões de saída dos disjuntores		
e) Lubrificação das dobradiças da porta do quadro		
f) Reaperto dos parafusos de contato e de fixação dos disjuntores		
g) Cabos de alimentação/estado de isolamento		
h) Barramento e conexões		
i) Equilíbrio de fases nos circuitos		
j) Reaperto dos conectores de ligação		
k) Reaperto dos parafusos de fixação do barramento e ferragens		
l) Limpeza geral do barramento, isoladores e disjuntores		
MANUTENÇÃO GERAL (SEMESTRAL)		
	Serviços	

Item	Serviços realizados	Observações
a. Portas de acesso, de áreas comuns e dos WC's		
b. Portas corta-fogo (todos os andares)		
c. Portões		
d. Pisos, paredes, tetos, esquadrias, divisórias e elementos estruturais		

17. JANEIRO/2023:

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS (BIMENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Funcionamento das bombas hidráulicas		
b. Substituição de componentes (tubos, conexões, registros e outros)		
c. Vazamentos (registros, conexões, torneiras e tubulações)		
d. Substituição de tampas de passagem, de inspeção, grelhas e outros		
INSTALAÇÕES DAS COPAS E COZINHAS (MENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Vazamentos (juntas, torneiras e conexões)		
b) Vedação dos registros		
c) Desobstrução dos sifões, calhas e ralos de piso		

GABINETES SANITÁRIOS (MENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Vazamentos nos sanitários		
b. Entupimentos em valos e ralos (efetuar limpeza)		
c. Regulagem das válvulas de mictórios e de vasos		
d. Ferragens e louças		
e. Vazamentos (registros e torneiras)		
f. Metais sanitários (torneiras e duchas)		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MENSAL)		
SERVIÇOS ESPECÍFICOS		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Lâmpadas e luminárias das áreas comuns		
b. Circuitos elétricos – áreas comuns		
c. Disjuntores, chaves e contadores		
REDE ELÉTRICA		
Item	Serviços realizados	Observações

a) Limpeza das caixas de passagens		
b) Verificar corrente de serviço/superaquecimento		
ILUMINAÇÃO GERAL DE ÁREAS COMUNS		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Inspeção visual da iluminação		
b. Teste lâmpadas de emergência		
c. Limpeza das lâmpadas e luminárias		

18. FEVEREIRO/2023:

INSTALAÇÕES DAS COPAS E COZINHAS – TODOS OS ANDARES (MENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Vazamentos (juntas, torneiras e conexões)		
b. Vedação dos registros		
c. Desobstrução dos sifões, calhas e ralos de piso		
GABINETES SANITÁRIOS (MENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Vazamentos nos sanitários		
b. Entupimentos em valos e ralos (efetuar limpeza)		
c. Regulagem das válvulas de mictórios e de vasos		

d. Ferragens e louças		
e. Vazamentos (registros e torneiras)		
f. Metais sanitários (torneiras e duchas)		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MENSAL)		
SERVIÇOS ESPECÍFICOS		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Lâmpadas e luminárias das áreas comuns		
b) Circuitos elétricos – áreas comuns		
c) Disjuntores, chaves e contadores		
REDE ELÉTRICA		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Limpeza das caixas de passagens		
b) Verificar corrente de serviço/superaquecimento		
ILUMINAÇÃO GERAL DE ÁREAS COMUNS		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Inspeção visual da iluminação		
b. Teste lâmpadas de emergência		
c. Limpeza das lâmpadas e luminárias		

19. MARÇO/2023:

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS (BIMENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Funcionamento das bombas hidráulicas		
b) Substituição de componentes (tubos, conexões, registros e outros)		
c) Vazamentos (registros, conexões, torneiras e tubulações)		
d) Substituição de tampas de passagem, de inspeção, grelhas e outros		
INSTALAÇÕES DAS COPAS E COZINHAS (MENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Vazamentos (juntas, torneiras e conexões)		
b. Vedação dos registros		
c. Desobstrução dos sifões, calhas e ralos de piso		
GABINETES SANITÁRIOS (MENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Vazamentos nos sanitários		
b) Entupimentos em valos e ralos (efetuar limpeza)		
c) Regulagem das válvulas de mictórios e de vasos		

d) Ferragens e louças		
e) Vazamentos (registros e torneiras)		
f) Metais sanitários (torneiras e duchas)		
BOMBAS DE RECALQUE DE ÁGUA FRIA (TRIMESTRAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Funcionamento das bombas		
b. Ruídos anormais		
c. Terminais elétricos		
d. Válvulas de retenção		
e. Funcionamento boias superiores e inferiores		
f. Cabos de alimentação do quadro geral das bombas		
g. Contactores de chaves magnéticas de comando		
h. Estado das gaxetas		
i. Conexões hidráulicas		
j. Luvas do acoplamento		

k. Funcionamento do comando automático		
REDES DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS (TRIMESTRAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Instalações primárias e secundárias de esgoto		
b. Limpeza de pontos de visitas		
c. Limpeza de caixas de inspeção e de areia		
d. Limpeza da caixa geral de esgotos		
e. Limpeza de caixas de gordura		
f. Limpeza de bueiros de águas pluviais;		
g. Tampas herméticas e paredes dos poços de recalque		
h. Pontos de captação de águas pluviais		
i. Redes primárias e secundárias de esgotos/saídas das tubulações de ventilação		
j. Limpeza das lajes de cobertura		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MENSAL)		
SERVIÇOS ESPECÍFICOS		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Lâmpadas e luminárias das áreas comuns		
b) Circuitos elétricos – áreas comuns		

c) Disjuntores, chaves e contadores		
REDE ELÉTRICA		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Limpeza das caixas de passagens		
b. Verificar corrente de serviço/superaquecimento		
ILUMINAÇÃO GERAL DE ÁREAS COMUNS		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Inspeção visual da iluminação		
b. Teste lâmpadas de emergência		
c. Limpeza das lâmpadas e luminárias		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (TRIMESTRAL)		
QUADROS ELÉTRICOS DE LUZ E FORÇA		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Funcionamento/aquecimento dos disjuntores eletromagnéticos		
b. Aquecimento nos cabos de alimentação		
c. Limpeza interna/externa do quadro		
d. Conexões de saída dos disjuntores		
e. Lubrificação das dobradiças da porta do quadro		

f. Reaperto dos parafusos de contato e de fixação dos disjuntores		
g. Cabos de alimentação/estado de isolamento		
h. Barramento e conexões		
i. Equilíbrio de fases nos circuitos		
j. Reaperto dos conectores de ligação		
k. Reaperto dos parafusos de fixação do barramento e ferragens		
l. Limpeza geral do barramento, isoladores e disjuntores		

20. ABRIL/2023:

INSTALAÇÕES DAS COPAS E COZINHAS (MENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Vazamentos (juntas, torneiras e conexões)		
b) Vedação dos registros		
c) Desobstrução dos sifões, calhas e ralos de piso		
GABINETES SANITÁRIOS (MENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Vazamentos nos sanitários		
b. Entupimentos em valos e ralos (efetuar limpeza)		
c. Regulagem das válvulas de mictórios e de vasos		

d. Ferragens e louças		
e. Vazamentos (registros e torneiras)		
f. Metais sanitários (torneiras e duchas)		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MENSAL)		
SERVIÇOS ESPECÍFICOS		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Lâmpadas e luminárias das áreas comuns		
b) Circuitos elétricos – áreas comuns		
c) Disjuntores, chaves e contadores		
REDE ELÉTRICA		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Limpeza das caixas de passagens		
b. Verificar corrente de serviço/superaquecimento		
ILUMINAÇÃO GERAL DE ÁREAS COMUNS		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Inspeção visual da iluminação		
b. Teste lâmpadas de emergência		
c. Limpeza das lâmpadas e luminárias		

21. MAIO/2023:

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS (BIMENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Funcionamento das bombas hidráulicas		
b. Substituição de componentes (tubos, conexões, registros e outros)		
c. Vazamentos (registros, conexões, torneiras e tubulações)		
d. Substituição de tampas de passagem, de inspeção, grelhas e outros		
INSTALAÇÕES DAS COPAS E COZINHAS (MENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Vazamentos (juntas, torneiras e conexões)		
b. Vedação dos registros		
c. Desobstrução dos sifões, calhas e ralos de piso		
GABINETES SANITÁRIOS (MENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Vazamentos nos sanitários		
b) Entupimentos em valos e ralos (efetuar limpeza)		
c) Regulagem das válvulas de mictórios e de vasos		

d) Ferragens e louças		
e) Vazamentos (registros e torneiras)		
f) Metais sanitários (torneiras e duchas)		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MENSAL)		
SERVIÇOS ESPECÍFICOS		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Lâmpadas e luminárias das áreas comuns		
b. Circuitos elétricos – áreas comuns		
c. Disjuntores, chaves e contadores		
REDE ELÉTRICA		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Limpeza das caixas de passagens		
b) Verificar corrente de serviço/superaquecimento		
ILUMINAÇÃO GERAL DE ÁREAS COMUNS		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Inspeção visual da iluminação		
b) Teste lâmpadas de emergência		

c) Limpeza das lâmpadas e luminárias		
--------------------------------------	--	--

22. JUNHO/2023:

INSTALAÇÕES DAS COPAS E COZINHAS (MENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Vazamentos (juntas, torneiras e conexões)		
b) Vedação dos registros		
c) Desobstrução dos sifões, calhas e ralos de piso		
GABINETES SANITÁRIOS (MENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Vazamentos nos sanitários		
b. Entupimentos em valos e ralos (efetuar limpeza)		
c. Regulagem das válvulas de mictórios e de vasos		
d. Ferragens e louças		
e. Vazamentos (registros e torneiras)		
f. Metais sanitários (torneiras e duchas)		
BOMBAS DE RECALQUE DE ÁGUA FRIA (TRIMESTRAL)		
Item	Serviços realizados	Observações

a. Funcionamento das bombas		
b. Ruídos anormais		
c. Terminais elétricos		
d. Válvulas de retenção		
e. Funcionamento boias superiores e inferiores		
f. Cabos de alimentação do quadro geral das bombas		
g. Contactores de chaves magnéticas de comando		
h. Estado das gaxetas		
i. Conexões hidráulicas		
j. Luvas do acoplamento		
k. Funcionamento do comando automático		
REDES DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS (TRIMESTRAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Instalações primárias e secundárias de esgoto		
b) Limpeza de pontos de visitas		

c) Limpeza de caixas de inspeção e de areia		
d) Limpeza da caixa geral de esgotos		
e) Limpeza de caixas de gordura		
f) Limpeza de bueiros de águas pluviais;		
g) Tampas herméticas e paredes dos poços de recalque		
h) Pontos de captação de águas pluviais		
i) Redes primárias e secundárias de esgotos/saídas das tubulações de ventilação		
j) Limpeza das lajes de cobertura		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MENSAL)		
SERVIÇOS ESPECÍFICOS		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Lâmpadas e luminárias das áreas comuns		
b. Circuitos elétricos – áreas comuns		
c. Disjuntores, chaves e contadores		
REDE ELÉTRICA		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Limpeza das caixas de passagens		
b. Verificar corrente de serviço/superaquecimento		

ILUMINAÇÃO GERAL DE ÁREAS COMUNS		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Inspeção visual da iluminação		
b) Teste lâmpadas de emergência		
c) Limpeza das lâmpadas e luminárias		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (TRIMESTRAL)		
QUADROS ELÉTRICOS DE LUZ E FORÇA		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Funcionamento/aquecimento dos disjuntores eletromagnéticos		
b. Aquecimento nos cabos de alimentação		
c. Limpeza interna/externa do quadro		
d. Conexões de saída dos disjuntores		
e. Lubrificação das dobradiças da porta do quadro		
f. Reaperto dos parafusos de contato e de fixação dos disjuntores		
g. Cabos de alimentação/estado de isolamento		
h. Barramento e conexões		
i. Equilíbrio de fases nos circuitos		
j. Reaperto dos conectores de ligação		

k. Reaperto dos parafusos de fixação do barramento e ferragens		
l. Limpeza geral do barramento, isoladores e disjuntores		
MANUTENÇÃO GERAL (SEMESTRAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Portas de acesso, de áreas comuns e dos WC's		
b) Portas corta-fogo (todos os andares)		
c) Portões		
d) Pisos, paredes, tetos, esquadrias, divisórias e elementos estruturais		

23. JULHO/2023:

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS (BIMENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Funcionamento das bombas hidráulicas		
b) Substituição de componentes (tubos, conexões, registros e outros)		
c) Vazamentos (registros, conexões, torneiras e tubulações)		
d) Substituição de tampas de passagem, de inspeção, grelhas e outros		
INSTALAÇÕES DAS COPAS E COZINHAS (MENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações

a. Vazamentos (juntas, torneiras e conexões)		
b. Vedação dos registros		
c. Desobstrução dos sifões, calhas e ralos de piso		
GABINETES SANITÁRIOS (MENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Vazamentos nos sanitários		
b) Entupimentos em valos e ralos (efetuar limpeza)		
c) Regulagem das válvulas de mictórios e de vasos		
d) Ferragens e louças		
e) Vazamentos (registros e torneiras)		
f) Metais sanitários (torneiras e duchas)		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MENSAL)		
SERVIÇOS ESPECÍFICOS		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Lâmpadas e luminárias das áreas comuns		
b. Circuitos elétricos – áreas comuns		

c. Disjuntores, chaves e contadores		
REDE ELÉTRICA		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Limpeza das caixas de passagens		
b. Verificar corrente de serviço/superaquecimento		
ILUMINAÇÃO GERAL DE ÁREAS COMUNS		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Inspeção visual da iluminação		
b) Teste lâmpadas de emergência		
c) Limpeza das lâmpadas e luminárias		

24. AGOSTO/2023:

INSTALAÇÕES DAS COPAS E COZINHAS (MENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Vazamentos (juntas, torneiras e conexões)		
b) Vedação dos registros		
c) Desobstrução dos sifões, calhas e ralos de piso		
GABINETES SANITÁRIOS (MENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Vazamentos nos sanitários		

b) Entupimentos em valos e ralos (efetuar limpeza)		
c) Regulagem das válvulas de mictórios e de vasos		
d) Ferragens e louças		
e) Vazamentos (registros e torneiras)		
f) Metais sanitários (torneiras e duchas)		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MENSAL)		
SERVIÇOS ESPECÍFICOS		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Lâmpadas e luminárias das áreas comuns		
b. Circuitos elétricos – áreas comuns		
c. Disjuntores, chaves e contadores		
REDE ELÉTRICA		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Limpeza das caixas de passagens		
b. Verificar corrente de serviço/superaquecimento		
ILUMINAÇÃO GERAL DE ÁREAS COMUNS		
Item	Serviços realizados	Observações

a) Inspeção visual da iluminação		
b) Teste lâmpadas de emergência		
c) Limpeza das lâmpadas e luminárias		

25. SETEMBRO/2023:

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS (BIMENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Funcionamento das bombas hidráulicas		
b. Substituição de componentes (tubos, conexões, registros e outros)		
c. Vazamentos (registros, conexões, torneiras e tubulações)		
d. Substituição de tampas de passagem, de inspeção, grelhas e outros		
INSTALAÇÕES DAS COPAS E COZINHAS – TODOS OS ANDARES (MENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Vazamentos (juntas, torneiras e conexões)		
b) Vedação dos registros		
c) Desobstrução dos sifões, calhas e ralos de piso		
GABINETES SANITÁRIOS (MENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações

a. Vazamentos nos sanitários		
b. Entupimentos em valos e ralos (efetuar limpeza)		
c. Regulagem das válvulas de mictórios e de vasos		
d. Ferragens e louças		
e. Vazamentos (registros e torneiras)		
f. Metais sanitários (torneiras e duchas)		
BOMBAS DE RECALQUE DE ÁGUA FRIA (TRIMESTRAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Funcionamento das bombas		
b) Ruídos anormais		
c) Terminais elétricos		
d) Válvulas de retenção		
e) Funcionamento boias superiores e inferiores		
f) Cabos de alimentação do quadro geral das bombas		
g) Contactores de chaves magnéticas de comando		
h) Estado das gaxetas		

i) Conexões hidráulicas		
j) Luvas do acoplamento		
k) Funcionamento do comando automático		
REDES DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS (TRIMESTRAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Instalações primárias e secundárias de esgoto		
b. Limpeza de pontos de visitas		
c. Limpeza de caixas de inspeção e de areia		
d. Limpeza da caixa geral de esgotos		
e. Limpeza de caixas de gordura		
f. Limpeza de bueiros de águas pluviais;		
g. Tampas herméticas e paredes dos poços de recalque		
h. Pontos de captação de águas pluviais		
i. Redes primárias e secundárias de esgotos/saídas das tubulações de ventilação		
j. Limpeza das lajes de cobertura		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MENSAL)		
SERVIÇOS ESPECÍFICOS		
Item	Serviços realizados	Observações

a. Lâmpadas e luminárias das áreas comuns		
b. Circuitos elétricos – áreas comuns		
c. Disjuntores, chaves e contadores		
REDE ELÉTRICA		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Limpeza das caixas de passagens		
b. Verificar corrente de serviço/superaquecimento		
ILUMINAÇÃO GERAL DE ÁREAS COMUNS		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Inspeção visual da iluminação		
b. Teste lâmpadas de emergência		
c. Limpeza das lâmpadas e luminárias		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (TRIMESTRAL)		
QUADROS ELÉTRICOS DE LUZ E FORÇA		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Funcionamento/aquecimento dos disjuntores eletromagnéticos		
b. Aquecimento nos cabos de alimentação		

c. Limpeza interna/externa do quadro		
d. Conexões de saída dos disjuntores		
e. Lubrificação das dobradiças da porta do quadro		
f. Reaperto dos parafusos de contato e de fixação dos disjuntores		
g. Cabos de alimentação/estado de isolamento		
h. Barramento e conexões		
i. Equilíbrio de fases nos circuitos		
j. Reaperto dos conectores de ligação		
k. Reaperto dos parafusos de fixação do barramento e ferragens		
l. Limpeza geral do barramento, isoladores e disjuntores		

26. OUTUBRO/2023:

INSTALAÇÕES DAS COPAS E COZINHAS (MENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Vazamentos (juntas, torneiras e conexões)		
b. Vedação dos registros		
c. Desobstrução dos sifões, calhas e ralos de piso		
GABINETES SANITÁRIOS (MENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações

a. Vazamentos nos sanitários		
b. Entupimentos em valos e ralos (efetuar limpeza)		
c. Regulagem das válvulas de mictórios e de vasos		
d. Ferragens e louças		
e. Vazamentos (registros e torneiras)		
f. Metais sanitários (torneiras e duchas)		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MENSAL)		
SERVIÇOS ESPECÍFICOS		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Lâmpadas e luminárias das áreas comuns		
b) Circuitos elétricos – áreas comuns		
c) Disjuntores, chaves e contadores		
REDE ELÉTRICA		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Limpeza das caixas de passagens		
b) Verificar corrente de serviço/superaquecimento		
ILUMINAÇÃO GERAL DE ÁREAS COMUNS		
Item	Serviços realizados	Observações

a) Inspeção visual da iluminação		
b) Teste lâmpadas de emergência		
c) Limpeza das lâmpadas e luminárias		

27. NOVEMBRO/2023:

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS (BIMENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Funcionamento das bombas hidráulicas		
b) Substituição de componentes (tubos, conexões, registros e outros)		
c) Vazamentos (registros, conexões, torneiras e tubulações)		
d) Substituição de tampas de passagem, de inspeção, grelhas e outros		
INSTALAÇÕES DAS COPAS E COZINHAS (MENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Vazamentos (juntas, torneiras e conexões)		
b. Vedação dos registros		
c. Desobstrução dos sifões, calhas e ralos de piso		
GABINETES SANITÁRIOS (MENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações

a) Vazamentos nos sanitários		
b) Entupimentos em valos e ralos (efetuar limpeza)		
c) Regulagem das válvulas de mictórios e de vasos		
d) Ferragens e louças		
e) Vazamentos (registros e torneiras)		
f) Metais sanitários (torneiras e duchas)		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MENSAL)		
SERVIÇOS ESPECÍFICOS		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Lâmpadas e luminárias das áreas comuns		
b. Circuitos elétricos – áreas comuns		
c. Disjuntores, chaves e contadores		
REDE ELÉTRICA		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Limpeza das caixas de passagens		
b. Verificar corrente de serviço/superaquecimento		
ILUMINAÇÃO GERAL DE ÁREAS COMUNS		

Item	Serviços realizados	Observações
a. Inspeção visual da iluminação		
b. Teste lâmpadas de emergência		
c. Limpeza das lâmpadas e luminárias		

28. DEZEMBRO/2023:

INSTALAÇÕES DAS COPAS E COZINHAS (MENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Vazamentos (juntas, torneiras e conexões)		
b) Vedação dos registros		
c) Desobstrução dos sifões, calhas e ralos de piso		
GABINETES SANITÁRIOS (MENSAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Vazamentos nos sanitários		
b. Entupimentos em valos e ralos (efetuar limpeza)		
c. Regulagem das válvulas de mictórios e de vasos		
d. Ferragens e louças		
e. Vazamentos (registros e torneiras)		

f. Metais sanitários (torneiras e duchas)		
BOMBAS DE RECALQUE DE ÁGUA FRIA (TRIMESTRAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Funcionamento das bombas		
b. Ruídos anormais		
c. Terminais elétricos		
d. Válvulas de retenção		
e. Funcionamento boias superiores e inferiores		
f. Cabos de alimentação do quadro geral das bombas		
g. Contactores de chaves magnéticas de comando		
h. Estado das gaxetas		
i. Conexões hidráulicas		
j. Luvas do acoplamento		
k. Funcionamento do comando automático		
REDES DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS (TRIMESTRAL)		
Item	Serviços	Observações

Item	realizados	Observações
a. Instalações primárias e secundárias de esgoto		
b. Limpeza de pontos de visitas		
c. Limpeza de caixas de inspeção e de areia		
d. Limpeza da caixa geral de esgotos		
e. Limpeza de caixas de gordura		
f. Limpeza de bueiros de águas pluviais;		
g. Tampas herméticas e paredes dos poços de recalque		
h. Pontos de captação de águas pluviais		
i. Redes primárias e secundárias de esgotos/saídas das tubulações de ventilação		
j. Limpeza das lajes de cobertura		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MENSAL)		
SERVIÇOS ESPECÍFICOS		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Lâmpadas e luminárias das áreas comuns		
b) Circuitos elétricos – áreas comuns		
c) Disjuntores, chaves e contadores		
REDE ELÉTRICA		

Item	Serviços realizados	Observações
a. Limpeza das caixas de passagens		
b. Verificar corrente de serviço/superaquecimento		
ILUMINAÇÃO GERAL DE ÁREAS COMUNS		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Inspeção visual da iluminação		
b. Teste lâmpadas de emergência		
c. Limpeza das lâmpadas e luminárias		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (TRIMESTRAL)		
QUADROS ELÉTRICOS DE LUZ E FORÇA		
Item	Serviços realizados	Observações
a) Funcionamento/aquecimento dos disjuntores eletromagnéticos		
b) Aquecimento nos cabos de alimentação		
c) Limpeza interna/externa do quadro		
d) Conexões de saída dos disjuntores		
e) Lubrificação das dobradiças da porta do quadro		
f) Reaperto dos parafusos de contato e de fixação dos disjuntores		
g) Cabos de alimentação/estado de isolamento		

h) Barramento e conexões		
i) Equilíbrio de fases nos circuitos		
j) Reaperto dos conectores de ligação		
k) Reaperto dos parafusos de fixação do barramento e ferragens		
l) Limpeza geral do barramento, isoladores e disjuntores		
MANUTENÇÃO GERAL (SEMESTRAL)		
Item	Serviços realizados	Observações
a. Portas de acesso, de áreas comuns e dos WC's		
b. Portas corta-fogo (todos os andares)		
c. Portões		
d. Pisos, paredes, tetos, esquadrias, divisórias e elementos estruturais		

PEÇA/MATERIAL UTILIZADOS			
PEÇA/MATERIAL	MARCA	MODELO	QUANTIDADE

Assinatura e Carimbo.

TÉCNICO DA CONTRATADA	RESPONSÁVEL NA UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA

ANEXO VIII

CONTRATO N.º 022/21

FORMULÁRIO DE ROTINA BÁSICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA – R. BARBOSA – 5 PONTAS – ENTRONCAMENTO

CT nº ____/2021	CONTRATADA:
	CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco
PERIODICIDADE: MENSAL	DATA:
UNIDADE ATENDIDA:	

1. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS (verificação e correção):

Item	Serviços realizados	Observações

1.1 – Funcionamento das bombas hidráulicas		
1.2 – Substituição de componentes (tubos, conexões, registros e outros)		
1.3 – Vazamentos (registros, conexões, torneiras e tubulações)		
1.4 – Substituição de tampas de passagem, de inspeção, grelhas e outros		
1.5 – Auxílio à COMPESA, quando em vistoria ou serviços		

2. INSTALAÇÕES DAS COPAS E COZINHAS (verificação e correção):

Item	Serviços realizados	Observações
2.1 – Vazamentos (juntas, torneiras e conexões)		
2.2 – Vedação dos registros		
2.3 – Desobstrução dos sifões, calhas e ralos de piso		

3. GABINETES SANITÁRIOS (verificação e correção):

Item	Serviços realizados	Observações
3.1 – Vazamentos nos sanitários		
3.2 – Entupimentos em valos e ralos		
3.3 – Regulagem das válvulas de mictórios e de vasos		
3.4 – Ferragens e louças		
3.5 – Vazamentos (registros e torneiras)		

3.6 – Metais sanitários (torneiras e duchas)		
--	--	--

4. BOMBAS DE RECALQUE DE ÁGUA FRIA (verificação e correção):

Item	Serviços realizados	Observações
4.1 – Funcionamento das bombas		
4.2 – Ruídos anormais		
4.3 – Terminais elétricos		
4.4 – Válvulas de retenção		
4.5 - Funcionamento boias superiores e inferiores		
4.6 – Cabos de alimentação do quadro geral das bombas		
4.7 – Contactores de chaves magnéticas de comando		
4.8 – Estado das gaxetas		
4.9 – Conexões hidráulicas		
4.10 – Luvas do acoplamento		
4.11 – Funcionamento do comando automático		

5. REDES DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS (verificação e correção):

	Serviços	
--	----------	--

Item	Serviços realizados	Observações
5.1 – Instalações primárias e secundárias de esgoto		
5.2 – Limpeza de pontos de visitas		
5.3 – Limpeza de caixas de inspeção e de areia		
5.4 – Limpeza da caixa geral de esgotos		
5.5 – Limpeza de caixas de gordura		
5.6 – Limpeza de bueiros de águas pluviais;		
5.7 – Tampas herméticas e paredes dos poços de recalque		
5.8 – Pontos de captação de águas pluviais		
5.9 – Redes primárias e secundárias de esgotos/saídas das tubulações de ventilação		
5.10 – Limpeza das lajes de cobertura		

6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (verificação e correção):

6.1. Serviços Específicos:

Item	Serviços realizados	Observações
6.1.1 – Tomadas		
6.1.2 – Lâmpadas		
6.1.3 – Luminárias		
6.1.4 – Circuitos elétricos		

6.1.5 – Reatores		
6.1.6 – Disjuntores, chaves e contadores		

6.2. Rede Elétrica:

Item	Serviços realizados	Observações
6.2.1 – Limpeza das caixas de passagens		
6.2.2 – Corrente de serviço/superaquecimento		

6.3. Iluminação Geral (Interna e Externa):

Item	Serviços realizados	Observações
6.3.1 – Inspeção visual da iluminação externa		
6.3.2 – Reaperto dos parafusos de fixação das tampas		
6.3.3 – Teste lâmpadas de emergência		
6.3.4 – Desempenho da luminária de sinalização		
6.3.5 - Limpeza das lâmpadas e luminárias		
6.3.6 – Reaperto dos parafusos de sustentação das luminárias		
6.3.7 – Reaperto dos parafusos das bases soquetes		
6.3.8 – Reaperto dos parafusos de contato das tomadas		
6.3.9 – Medição do isolamento dos circuitos/estado dos fios		
6.3.10 – Aterramento das luminárias		

6.4. Quadros Elétricos de Luz e Força:

Item	Serviços realizados	Observações
6.4.1 – Funcionamento/ aquecimento dos disjuntores eletromagnéticos		
6.4.2 – Condições limites de corrente máxima permitida		
6.4.3 – Aquecimento nos cabos de alimentação		
6.4.4 – Limpeza externa do quadro		
6.4.5 - Conexões de saída dos disjuntores		
6.4.6 – Lubrificação das dobradiças da porta do quadro		
6.4.7 – Reaperto dos parafusos de contato e de fixação dos disjuntores		
6.4.8 – Resistência de aterramento		
6.4.9 – Cabos de alimentação/estado de isolamento		
6.4.10 – Barramento e conexões		
6.4.11 – Regulagem de disjuntor geral		
6.4.12 – Equilíbrio de fases nos circuitos		
6.4.13 – Câmaras de extinção		
6.4.14 – Reaperto dos conectores de ligação		
6.4.15 – Reaperto dos parafusos de fixação do barramento e ferragens		

6.4.16 – Pressão das molas dos disjuntores termomagnéticos		
6.4.17 – Alinhamento dos contatos, movimentos livres		
6.4.18 – Limpeza geral do barramento, isoladores e disjuntores		
6.4.19 – Assistência em eventos e cerimônias diversas do TRE		

7. MANUTENÇÃO GERAL (inspeção e relatórios):

Item	Serviços realizados	Observações
7.1 – Portas de acesso, de áreas comuns e dos WC's		
7.2 – Portões		
7.3 – Pisos, paredes, tetos, esquadrias, divisórias e elementos estruturais		

PEÇA/MATERIAL UTILIZADOS			
PEÇA/MATERIAL	MARCA	MODELO	QUANTIDADE

--	--	--	--

Assinatura e Carimbo.

TÉCNICO DA CONTRATADA	RESPONSÁVEL NA UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA

ANEXO IX

CONTRATO N.º 022/21

FORMULÁRIO DE ROTINA BÁSICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - QG BONGI

CT nº ____/2021	CONTRATADA:
	CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco
PERIODICIDADE: MENSAL (De acordo com cronograma abaixo)	DATA:

1. SETEMBRO/2021:

Item	Serviços realizados	Observações
1.1. Manutenção e limpeza do piso polido, intertravado, lajotas e cobogramas.		
1.2. Manutenção e limpeza dos ralos.		

1.3. Manutenção e limpeza dos trilhos, motor e fechadura dos portões de acesso.		
1.4. Manutenção e limpeza das portas corta fogo.		
1.5. Regulagem, lubrificação e revisão dos componentes constituintes das portas corta fogo.		
1.6. Manutenção e limpeza dos metais sanitários.		
1.7. Manutenção e limpeza dos equipamentos de exaustão.		
1.8. Manutenção e limpeza de portas automáticas.		
1.9. Inspeção e manutenção dos quadros de distribuição.		

2. OUTUBRO/2021:

Item	Serviços realizados	Observações
2.1. Revisão e manutenção das dobradiças e fechaduras das portas de madeira.		
2.2. Serviço de manutenção e limpeza do piso polido, intertravado, lajotas e cobogramas.		
2.3. Manutenção e limpeza dos ralos.		
2.4. Manutenção e limpeza da caixa de gordura, passagem e esgoto.		
2.5. Manutenção e limpeza dos metais sanitários.		
2.6. Manutenção e limpeza dos trilhos, motor e fechadura dos portões de acesso.		
2.7. Serviço de manutenção e limpeza das portas corta fogo.		

3. NOVEMBRO/2021:

Item	Serviços realizados	Observações
3.1. Inspeção técnica dos elementos estruturais metálicos.		
3.2. Revisão das juntas construtivas na alvenaria de tijolo cerâmico.		
3.3. Serviço de manutenção e limpeza do piso polido, intertravado, lajotas e cobogramas.		
3.4. Manutenção e limpeza dos ralos.		
3.5. Serviço de manutenção e limpeza das telhas.		
3.6. Manutenção e limpeza dos metais sanitários.		
3.7. Manutenção e limpeza dos trilhos, motor e fechadura dos portões de acesso		
3.8. Serviço de manutenção e limpeza das portas corta fogo.		
3.9. Inspeção e manutenção do sistema de bombas.		

4. DEZEMBRO/2021:

Item	Serviços realizados	Observações
4.1. Serviço de manutenção e limpeza do piso polido, intertravado, lajotas e cobogramas.		
4.2. Limpeza e verificação do estado de conservação do sistema de calhas.		
4.3. Manutenção e limpeza do ralo.		
4.4. Manutenção e limpeza dos equipamentos de exaustão.		
4.5. Manutenção e limpeza dos metais sanitários.		

4.6. Regulagem, lubrificação e revisão dos componentes constituintes das portas corta fogo.		
4.7. Manutenção e limpeza dos trilhos, motor e fechadura dos portões de acesso.		
4.8. Serviço de manutenção e limpeza das portas corta fogo.		
4.9. Inspeção e manutenção da iluminação de emergência.		

5. JANEIRO/2022:

Item	Serviços realizados	Observações
5.1. Manutenção e limpeza dos ralos.		
5.2. Serviço de manutenção e limpeza do piso polido, intertravado, lajotas e cobogramas.		
5.3. Manutenção e limpeza dos metais sanitários.		
5.4. Serviço de pintura das paredes e teto.		
5.5. Manutenção e limpeza dos trilhos, motor e fechadura dos portões de acesso.		
5.6. Serviço de manutenção e limpeza das portas corta fogo.		
5.7. Manutenção e limpeza da caixa de gordura, passagem e esgoto.		

6. FEVEREIRO/2022:

Item	Serviços realizados	Observações
6.1. Inspeção da subestação e verificação do funcionamento do aterramento elétrico.		
6.2. Serviço de manutenção e limpeza do piso polido, intertravado, lajotas e cobogramas.		

6.3. Manutenção e limpeza dos ralos.		
6.4. Manutenção e limpeza dos trilhos, motor e fechadura dos portões de acesso.		
6.5. Serviço de manutenção e limpeza das portas corta fogo.		
6.6. Inspeção total para verificação do estado de conservação da impermeabilização aplicada na laje.		
6.7. Manutenção e limpeza dos metais sanitários.		
6.8. Inspeção e manutenção do sistema de bombas.		

7. MARÇO/2022:

Item	Serviços realizados	Observações
7.1. Manutenção e limpeza dos ralos.		
7.2. Serviço de manutenção e limpeza do piso polido, intertravado, lajotas e cobogramas.		
7.3. Manutenção e limpeza dos trilhos, motor e fechadura dos portões de acesso.		
7.4. Serviço de manutenção e limpeza das portas corta fogo.		
7.5. Manutenção e limpeza dos metais sanitários.		
7.6. Manutenção e limpeza dos equipamentos de exaustão.		
7.7. Regulagem, lubrificação e revisão dos componentes constituintes da porta corta fogo.		
7.8. Serviço de manutenção e limpeza de portas automáticas.		

8. ABRIL/2022:

Item	Serviços realizados	Observações
8.1. Manutenção e limpeza dos ralos.		
8.2. Serviço de manutenção e limpeza do piso polido, intertravado, lajotas e cobogramas.		
8.3. Manutenção e limpeza dos trilhos, motor e fechadura dos portões de acesso.		
8.4. Serviço de manutenção e limpeza das portas corta fogo.		
8.5. Manutenção e limpeza dos metais sanitários.		
8.6. Manutenção e limpeza da caixa de gordura, passagem e esgoto.		
8.7. Manutenção do rejunte do revestimento cerâmico, porcelanato e mármore.		

9. MAIO/2022:

Item	Serviços realizados	Observações
9.1. Manutenção e limpeza dos ralos.		
9.2. Serviço de manutenção e limpeza do piso polido, intertravado, lajotas e cobogramas.		
9.3. Serviço de manutenção e limpeza das telhas.		
9.4. Manutenção e limpeza dos trilhos, motor e fechadura dos portões de acesso.		
9.5. Serviço de manutenção e limpeza das portas corta fogo.		
9.6. Inspeção e manutenção do sistema de bombas.		

9.7. Manutenção e limpeza dos metais sanitários.		
9.8. Limpeza e manutenção do forro de gesso.		

10. JUNHO/2022:

Item	Serviços realizados	Observações
10.1. Serviço de manutenção e limpeza do piso polido, intertravado, lajotas e cobogramas.		
10.2. Limpeza e verificação do estado de conservação do sistema de calhas.		
10.3. Manutenção e limpeza dos ralos.		
10.4. Manutenção e limpeza dos metais sanitários.		
10.5. Manutenção e limpeza dos equipamentos de exaustão.		
10.6. Manutenção e limpeza dos trilhos, motor e fechadura dos portões de acesso.		
10.7. Serviço de manutenção e limpeza das portas corta fogo.		
10.8. Regulagem, lubrificação e revisão dos componentes constituintes das portas corta fogo.		

11. JULHO/2022:

Item	Serviços realizados	Observações
11.1. Manutenção e limpeza dos ralos.		
11.2. Serviço de manutenção e limpeza do piso polido, intertravado, lajotas e cobogramas.		
11.3. Manutenção e limpeza da caixa de gordura, passagem e esgoto.		

11.4. Manutenção e limpeza dos trilhos, motor e fechadura dos portões de acesso.		
11.5. Serviço de manutenção e limpeza das portas corta fogo.		
11.6. Manutenção e limpeza dos metais sanitários.		

12. AGOSTO/2022:

Item	Serviços realizados	Observações
12.1. Serviço de manutenção e limpeza do piso polido, intertravado, lajotas e cobogramas.		
12.2. Manutenção e limpeza dos ralos.		
12.3. Manutenção e limpeza dos trilhos, motor e fechadura dos portões de acesso.		
12.4. Serviço de manutenção e limpeza das portas corta fogo.		
12.5. Manutenção e limpeza dos metais sanitários.		
12.6. Inspeção e manutenção do sistema de bombas.		

13. SETEMBRO/2022:

Item	Serviços realizados	Observações
13.1. Manutenção e limpeza dos ralos		
13.2. Serviço de manutenção e limpeza do piso polido, intertravado, lajotas e cobogramas.		
13.3. Manutenção e limpeza dos equipamentos de exaustão.		
13.4. Manutenção e limpeza dos metais sanitários.		
13.5. Serviço de manutenção e limpeza de portas automáticas.		

13.6. Regulagem, lubrificação e revisão dos componentes constituintes das portas corta fogo.		
13.7. Inspeção e manutenção dos quadros de distribuição.		

14. OUTUBRO/2022:

Item	Serviços realizados	Observações
14.1. Revisão e manutenção das dobradiças e fechaduras das portas de madeira.		
14.2. Manutenção e limpeza dos ralos.		
14.3. Serviço de manutenção e limpeza do piso polido, intertravado, lajotas e cobogramas.		
14.4. Manutenção e limpeza dos metais sanitários.		
14.5. Manutenção e limpeza dos trilhos, motor e fechadura dos portões de acesso.		
14.6. Serviço de manutenção e limpeza das portas corta fogo.		
14.7. Manutenção e limpeza da caixa de gordura, passagem e esgoto.		

15. NOVEMBRO/2022:

Item	Serviços realizados	Observações
15.1. Inspeção técnica dos elementos estruturais metálicos.		
15.2. Revisão das juntas construtivas na alvenaria de tijolo cerâmico.		
15.3. Serviço de manutenção e limpeza do piso polido, intertravado, lajotas e cobogramas.		
15.4. Manutenção e limpeza dos trilhos, motor e fechadura dos portões de acesso.		

15.5. Manutenção e limpeza dos ralos.		
15.6. Inspeção e manutenção do sistema de bombas.		
15.7. Serviço de manutenção e limpeza das portas corta fogo.		
15.8. Serviço de manutenção e limpeza das telhas.		
15.9. Manutenção e limpeza dos metais sanitários.		

16. DEZEMBRO/2022:

Item	Serviços realizados	Observações
16.1. Manutenção e limpeza dos ralos.		
16.2. Manutenção e limpeza do piso polido, intertravado, lajotas e cobogramas.		
16.3. Limpeza e verificação do estado de conservação do sistema de calhas.		
16.4. Regulagem, lubrificação e revisão dos componentes constituintes das portas corta fogo.		
16.5. Limpeza e manutenção do forro de gesso.		
16.6. Manutenção e limpeza dos metais sanitários.		
16.7. Manutenção e limpeza dos equipamentos de exaustão.		

17. JANEIRO/2023:

Item	Serviços realizados	Observações
17.1. Manutenção e limpeza dos ralos.		
17.2. Serviço de manutenção e limpeza do piso polido, intertravado, lajotas e cobogramas.		

17.3. Serviço de pintura das paredes e teto.		
17.4. Manutenção e limpeza dos trilhos, motor e fechadura dos portões de acesso.		
17.5. Serviço de manutenção e limpeza das portas corta fogo.		
17.6. Manutenção e limpeza da caixa de gordura, passagem e esgoto.		

18. FEVEREIRO/2023:

Item	Serviços realizados	Observações
18.1. Serviço de manutenção e limpeza do piso polido, intertravado, lajotas e cobogramas.		
18.2. Manutenção e limpeza dos ralos.		
18.3. Manutenção e limpeza dos trilhos, motor e fechadura dos portões de acesso.		
18.4. Serviço de manutenção e limpeza das portas corta fogo.		
18.5. Inspeção total para verificação do estado de conservação da impermeabilização aplicada na laje.		
18.6. Inspeção e manutenção do sistema de bombas.		
18.7. Manutenção e limpeza dos metais sanitários.		

19. MARÇO/2023:

Item	Serviços realizados	Observações
19.1. Manutenção e limpeza dos ralos.		
19.2. Serviço de manutenção e limpeza do piso polido, intertravado, lajotas e cobogramas.		

19.3. Manutenção e limpeza dos metais sanitários.		
19.4. Manutenção e limpeza dos equipamentos de exaustão.		
19.5. Manutenção e limpeza dos trilhos, motor e fechadura dos portões de acesso.		
19.6. Serviço de manutenção e limpeza das portas corta fogo.		
19.7. Regulagem, lubrificação e revisão dos componentes constituintes das portas corta fogo.		
19.8. Serviço de manutenção e limpeza de portas automáticas.		

20. ABRIL/2023:

Item	Serviços realizados	Observações
20.1. Manutenção e limpeza dos ralos.		
20.2. Serviço de manutenção e limpeza do piso polido, intertravado, lajotas e cobogramas.		
20.3. Manutenção e limpeza dos metais sanitários.		
20.4. Manutenção e limpeza da caixa de gordura, passagem e esgoto.		
20.5. Manutenção e limpeza dos trilhos, motor e fechadura dos portões de acesso.		
20.6. Serviço de manutenção e limpeza das portas corta fogo.		
20.7. Manutenção do rejunte do revestimento cerâmico, porcelanato e mármore.		

21. MAIO/2023:

Item	Serviços realizados	Observações

21.1. Serviço de manutenção e limpeza do piso polido, intertravado, lajotas e cobogramas.		
21.2. Manutenção e limpeza dos ralos.		
21.3. Manutenção e limpeza dos trilhos, motor e fechadura dos portões de acesso.		
21.4. Serviço de manutenção e limpeza das portas corta fogo.		
21.5. Inspeção e manutenção do sistema de bombas.		
21.6. Manutenção e limpeza dos metais sanitários.		
21.7. Limpeza e manutenção do forro de gesso.		
21.8. Serviço de manutenção e limpeza das telhas.		

22. JUNHO/2023:

Item	Serviços realizados	Observações
22.1. Manutenção e limpeza dos equipamentos de exaustão.		
22.2. Manutenção e limpeza dos ralos.		
22.3. Serviço de manutenção e limpeza do piso polido, intertravado, lajotas e cobogramas.		
22.4. Limpeza e verificação do estado de conservação do sistema de calhas.		
22.5. Manutenção e limpeza dos metais sanitários.		
22.6. Manutenção e limpeza dos trilhos, motor e fechadura dos portões de acesso.		
22.7. Serviço de manutenção e limpeza das portas corta fogo.		
22.8. Regulagem, lubrificação e revisão dos componentes constituintes das portas corta fogo.		

23. JULHO/2023:

Item	Serviços realizados	Observações
23.1. Manutenção e limpeza dos ralos.		
23.2. Serviço de manutenção e limpeza do piso polido, intertravado, lajotas e cobogramas.		
23.3. Manutenção e limpeza dos metais sanitários.		
23.4. Manutenção e limpeza da caixa de gordura, passagem e esgoto.		
23.5. Manutenção e limpeza dos trilhos, motor e fechadura dos portões de acesso.		
23.6. Serviço de manutenção e limpeza das portas corta fogo.		
23.7. Serviço de manutenção e limpeza da fachada de cerâmica, selante das juntas de dilatação, rejunte e esquadrias.		

24. AGOSTO/2023:

Item	Serviços realizados	Observações
24.1. Serviço e manutenção e limpeza do piso polido, intertravado, lajotas e cobogramas.		
24.2. Manutenção e limpeza dos ralos.		
24.3. Manutenção e limpeza dos metais sanitários.		
24.4. Manutenção e limpeza dos trilhos, motor e fechadura dos portões de acesso.		
24.5. Serviço de manutenção e limpeza das portas corta fogo.		

24.6. Inspeção e manutenção do sistema de bombas.		
---	--	--

25. SETEMBRO/2023:

Item	Serviços realizados	Observações
25.1. Serviço de manutenção e limpeza do piso polido, intertravado, lajotas e cobogramas.		
25.2. Manutenção e limpeza dos equipamentos de exaustão.		
25.3. Manutenção e limpeza dos ralos.		
25.4. Manutenção e limpeza dos metais sanitários.		
25.5. Manutenção e limpeza dos trilhos, motor e fechadura dos portões de acesso.		
25.6. Serviço de manutenção e limpeza das portas corta fogo.		
25.7. Serviço de manutenção e limpeza de portas automáticas.		
25.8. Regulagem, lubrificação e revisão dos componentes constituintes da porta corta fogo.		
25.9. Inspeção e manutenção dos quadros de distribuição.		

26. OUTUBRO/2023:

Item	Serviços realizados	Observações
26.1. Revisão e manutenção das dobradiças e fechaduras das portas de madeira.		
26.2. Serviço de manutenção e limpeza do piso polido, intertravado, lajotas e cobogramas.		
26.3. Manutenção e limpeza dos ralos.		
26.4. Manutenção e limpeza dos trilhos, motor e fechadura dos portões de acesso.		

26.5. Serviço de manutenção e limpeza das portas corta fogo.		
26.6. Manutenção e limpeza dos metais sanitários.		
26.7. Manutenção e limpeza da caixa de gordura, passagem e esgoto.		

27. NOVEMBRO/2023:

Item	Serviços realizados	Observações
27.1. Inspeção técnica dos elementos estruturais metálicos.		
27.2. Revisão das juntas construtivas na alvenaria de tijolo cerâmico.		
27.3. Serviço de manutenção e limpeza do piso polido, intertravado, lajotas e cobogramas.		
27.4. Manutenção e limpeza dos ralos.		
27.5. Inspeção e manutenção do sistema de bombas.		
27.6. Manutenção e limpeza dos trilhos, motor e fechadura dos portões de acesso.		
27.7. Serviço de manutenção e limpeza das portas corta fogo.		
27.8. Manutenção e limpeza dos metais sanitários.		
27.9. Serviço de manutenção e limpeza das telhas.		
27.10. Limpeza e manutenção do forro de gesso.		

28. DEZEMBRO/2023:

Item	Serviços realizados	Observações

28.1. Manutenção e limpeza dos equipamentos de exaustão.		
28.2. Serviço de manutenção e limpeza do piso polido, intertravado, lajotas e cobogramas.		
28.3. Limpeza e verificação do estado de conservação do sistema de calhas.		
28.4. Manutenção e limpeza dos ralos.		
28.5. Regulagem, lubrificação e revisão dos componentes constituintes das portas corta fogo.		
28.6. Manutenção e limpeza dos metais sanitários.		
28.7. Serviço de manutenção e limpeza das portas corta fogo.		
28.8. Manutenção e limpeza dos trilhos, motor e fechadura dos portões de acesso.		

PEÇA/MATERIAL UTILIZADOS			
PEÇA/MATERIAL	MARCA	MODELO	QUANTIDADE

Assinatura e Carimbo.

--	--	--

TÉCNICO DA CONTRATADA	RESPONSÁVEL NA UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA

ANEXO X

CONTRATO N.º 022/21

FORMULÁRIO DE ROTINA BÁSICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA – FÓRUNS E CARTÓRIOS

CT nº ____/2021	CONTRATADA:
	CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco
PERIODICIDADE: ANUAL (Cada Unidade)	DATA:
UNIDADE ATENDIDA:	
Tipo de Imóvel: () Fórum Eleitoral () Cartório em TJ () Cartório - Imóvel Alugado/Cedido () Outros	
Estado de Conservação do Imóvel: () Péssimo () Regular () Bom () Ótimo () Novo	

1. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO (verificação e correção):

--	--	--	--

Item	Quantidade	Serviços realizados	Observações
1.1 – Luminárias			
1.2 – Interruptores			
1.3 – Tomadas			
1.4 – Lâmpadas			
1.5 – Reatores			
1.6 - Medição do isolamento dos circuitos			

2. QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO (verificação e correção):

Item	Serviços realizados	Observações
2.1 – Disjuntores eletromagnéticos		
2.2 – Ruídos anormais		
2.3 – Aquecimento nos cabos		
2.4 – Instrumentos de medição da concessionária		
2.5 – Limpeza, pontos oxidados, pintura, fechamento e lubrificação das dobradiças		
2.6 – Barramentos, conexões, isoladores e disjuntores		

2.7 – Parafusos de contato		
2.8 – Equilíbrios de fases dos circuitos – apontar prováveis desequilíbrios		

3. ATERRAMENTO PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES (verificação e inspeção):

Item	Serviços realizados	Observações
3.1 – Cordoalhas e conectores		
3.2 – Verificação dos aterramentos		

4. RACK (verificação e inspeção):

Item	Serviços realizados	Observações
4.1 – Verificar se o estabilizador se encontra fora do rack		
4.2 – Verificar visualmente a organização dos cabos de lógica		
4.3 – Verificar se o equipamento está com aquecimento excessivo		

5. BOMBAS HIDRÁULICAS (verificação e correção):

Item	Serviços realizados	Observações
5.1 – Ruídos e vibrações		
5.2 – Limpeza do local		

5.3 – Vazamentos nas válvulas e conexões		
5.4. Verificação das condições do motor, quanto à aquecimento		
5.5 – Ventilação do motor, quanto à poeira e oxidação		
5.6 – Carcaça do motor, quanto à poeira e oxidação		
5.7 – Contatos das chaves de partida		
5.8 – Conexões elétricas da chave de partida, disjuntores e fusíveis		
5.9 – Quadro elétrico e componentes internos		
5.10 – Eletrocalhas, perfilados e eletrodutos		
5.11 – Cabos elétricos e conectores		

6. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PLUVIAIS (verificação, limpeza e correção):

Item	Serviços realizados	Observações
6.1 – Vazamentos		
6.2 – Válvulas		

6.3 – Caixas de descarga		
*6.3.1 – Verificar se as caixas de descarga são de duplo acionamento (trocar para duplo acionamento, caso não seja)		
*6.3.2 – Adesivar a tampa da caixa de descarga com o símbolo de duplo acionamento		
6.4 – Torneiras (internas e externas)		
*6.4.1 – Verificar se as torneiras dos WCs são de pressão (trocar para torneira de pressão, caso não seja)		
*6.4.2 – Padronizar a vazão das torneiras de pressão (8 seg. e jato moderado)		
6.5 – Mictórios		
6.6 – Registros		
6.7 –Vedação dos metais		
6.8 – Estado de conservação de ferragens e louças sanitárias		
6.9 – Entupimentos (ralos, vasos, sanitários, sifões, tubulações de esgoto e rede de coleta de condensado)		
6.10 – Pontos de visita e caixas de inspeção da rede de esgoto		

6.11 - Caixas de gorduras e bueiros da rede de águas pluviais		
6.12 – Reservatórios de água – vazamentos e condições da estrutura – indicação do grau de comprometimento e de reparos		

7. INSTALAÇÕES CIVIS

7.1 – ESTRUTURAS (verificação e correções possíveis)

Item	Serviços realizados	Observações
7.1.1 - Esforços, dilatação, quebras, trincas e recalques em estruturas de concreto armado e madeira – relatório de possíveis diagnósticos e soluções		

7.2 – COBERTA (verificação, limpeza e correções possíveis)

Item	Serviços realizados	Observações
7.2.1 - Telhas, proteção dos rufos e estrutura do telhado		
7.2.2 - Calhas e sistemas de escoamento de águas pluviais		
7.2.3 - Revisão e fixação de telhas, calhas pluviais e rufos		

7.3 – LAJES IMPERMEABILIZADAS (verificação, avaliação e limpeza)

Item	Serviços realizados	Observações
7.3.1 – Impermeabilização, calhas, canaletas e camada de proteção mecânica		

7.3.2 – Proteção dos rufos, pontos de interferência e proteção mecânica		
7.3.3 – Limpeza das lajes, dos sistemas de coleta, condução e escoamento de águas pluviais		

7.4 – REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS (verificação e correção)

Item	Serviços realizados	Observações
7.4.1 - Estado geral das paredes – pinturas, cerâmica, rejuntas - (quebras, descolamentos, trincas/fissuras, desgaste)		

7.5 – ESQUADRIAS (revisão e correção)

Item	Serviços realizados	Observações
7.5.1 - Janelas, portas, portões, grades de enrolar, suportes de aparelhos de ar-condicionado de janela		
7.5.2 - Lubrificação de trincos, fechaduras, maçanetas, puxadores, dobradiças, trilhos, roldanas, cordoalhas, molas hidráulicas (inclusive as de piso), amortecedores, ajustes de pressão, alinhamento		
7.5.3 - Esquadrias metálicas e estrutura em alumínio		
7.5.4 - Vidros, ferragens, fixações e molas		
7.5.5 – Vedações		

7.6– PAINÉS DIVISÓRIOS (verificação e correção)

Item	Serviços realizados	Observações
7.6.1 - Estabilidade das divisórias		
7.6.2 - Conservação e funcionamento de dobradiças, pinos e parafusos de fixação		
7.6.3 - Maçanetas, fechaduras e dobradiças		

7.7– FORROS (verificação e recuperação)

Item	Serviços realizados	Observações
7.7.1 - Pontos deteriorados do forro – mesmo material e mesma cor		

7.8– PISOS (verificação e recuperação)

Item	Serviços realizados	Observações
7.8.1 -Estado geral dos pisos (quebras, trincas/fissuras, desgaste)		

7.9– ÁREAS EXTERNAS (verificação e recuperação)

Item	Serviços realizados	Observações
7.9.1 - Calçadas, pátios, revestimentos de pisos, acessos, cercas, gradis, corrimãos, toldos, alambrados, muros e portões		
7.9.2- Erosão		

PEÇA/MATERIAIS UTILIZADOS

PEÇA/MATERIAL	MARCA	MODELO	QUANTIDADE

Assinatura e Carimbo.

TÉCNICO DA CONTRATADA	RESPONSÁVEL NA UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA

ANEXO XI

CONTRATO N.º 022/21

FORMULÁRIO DE ROTINA BÁSICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SUBESTAÇÕES
SEDE E QG BONGI

CONTRATADA:

CT nº ____/2021	CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco
DATA:	
PERIODICIDADE: MENSAL	

1. SERVIÇOS GERAIS:

Item	Serviços realizados	Observações
1.1 – Limpeza total da subestação		
1.2 – Verificar/corrigir iluminação		
1.3 – Conferir leitura dos instrumentos de painel		
1.4 – Verificar/corrigir fechaduras, trincos e fechos dos pontos de acesso de quadros/cubículos		
1.5 – Verificar/desobstruir aberturas de ventilação		
1.6 – Verificar carga do extintor de incêndio		
1.7 – Verificar/retirar presença de materiais inflamáveis		
1.8 – Verificar vazamentos/infiltrações		
1.9 – Verificar/retirar animais		
1.10 – Limpar externamente gabinetes, cubículos, caixas, canaletas, portas e janelas		

1.11 – Verificar/lubrificar articulações, trincos e fechos dos gabinetes, quadros e gradis		
1.12 – Verificar cordoalha e conexões à terra das estruturas metálicas		
1.13 – Examinar cabine/quadro de medição, corrigindo corrosão		
1.14 – Eliminar pontos de oxidação dos gabinetes, quadros e estruturas metálicas		
1.15 – Verificar placas de identificação dos equipamentos e de avisos obrigatórios		
1.16 – Examinar a separação dos barramentos (distâncias mínimas recomendadas)		
1.17 – Verificar/retocar pintura dos barramentos		
1.18 – Limpeza geral interna/externa dos quadros gerais de baixa tensão		

2. TRANSFORMADOR (verificação e correção):

Item	Serviços realizados	Observações
2.1 – Limpeza do conjunto		
2.2 – Reaperto de parafusos, conexões e terminais		
2.3 – Examinar termômetros e temperatura dos cubículos		
2.4 - Vazamentos		
2.5 – Acessórios e suas fixações		

2.6 – Ruídos e vibrações anormais		
2.7 – Buchas e isoladores		
2.8 – Apertar fixação à terra		
2.9 – Aterramento do neutro		
2.10 – Oxidação		

3. QUADRO DO BANCO DE CAPACITORES (verificação e correção):

Item	Serviços realizados	Observações
3.1 – Disjuntor		
3.2 – Capacitores		
3.3 – Contadores		
3.4 – Conexões, barramentos, fusíveis e outros		

4. PARA-RAIOS (verificação e correção):

Item	Serviços realizados	Observações
4.1 – Continuidade entre eletrodos de aterramento e as pontas dos para-raios		

4.2 – Verificar/fixar hastes dos para-raios fixadas na base		
4.3 – Verificar/fixar ponta do para-raio fixado na haste		
4.4 – Verificar/reapertar conexões entre o cabo de descida/ponta e entre o cabo de descida/eletrodutos de terra		
4.5 – Pintura de haste com tinta antiferrugem		
4.6 – Estado dos isoladores que fixam o cabo de descida		
4.7 – Verificar/substituir as braçadeiras que suportam os cabos de descida		

PEÇA/MATERIAL EMPREGADOS			
PEÇA/MATERIAL	MARCA	MODELO	QUANTIDADE

Assinatura e Carimbo.

TÉCNICO DA CONTRATADA	RESPONSÁVEL NA UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA

ANEXO XII

CONTRATO N.º 022/21

RELATÓRIO TÉCNICO DE ATENDIMENTO – RTA

LOGOMARCA DO TRIBUNAL		LOGOMARCA DA CONTRATADA	
CT N.º ____/2021	CONTRATADA:		
SAC N.º	CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco		
OS N.º	UNIDADE ADMINISTRATIVA:		
DADOS DO CHAMADO			
DATA	DESCRIÇÃO DO PROBLEMA		
DADOS DO ATENDIMENTO			
INÍCIO	CONCLUSÃO	TÉCNICO	
DATA:	DATA:		
HORA:	HORA:		
DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO			
PEÇA/MATERIAL	MARCA	MODELO	QUANTIDADE

[illegible]

Técnico da Contratada	Responsável pela Unidade Atendida	Responsável Técnico da Contratada

ANEXO XIII

CONTRATO N.º 022/21

MODELO DE PLANILHA DE MATERIAIS UTILIZADOS

Logomarca da Contratada		EMPRESA:		RESPONSÁVEL TÉCNICO:			
CT _____/2021:		UNIDADE ADMINISTRATIVA:		MÊS/ANO DE REFERÊNCIA:			
ITEM DA PLANILHA DE SERVIÇOS	SAC Nº / OS Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE	QUANT.	OBSERVAÇÃO

ANEXO XIV

CONTRATO N.º 022/21

MODELO DE RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE MANUTENÇÃO

Logomarca da Empresa Contratada	CONTRATADA:
CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	
CT N° XXX/2021	RESPONSÁVEL TÉCNICO: (Nome e Assinatura)
OBJETO: MANUTENÇÃO PREDIAL – LOTE ÚNICO	
UNIDADE:	DATA:
TIPO DE SERVIÇO: () Manutenção Corretiva () Manutenção Preventiva	

--	--

FOTO XX – ANTES DO SERVIÇO	FOTO XX – DEPOIS DO SERVIÇO
LEGENDA - com descrição sucinta do problema	LEGENDA - Após intervenção da empresa

ANEXO XV

CONTRATO N.º 022/21

MODELO DE RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE VISTORIA

Logomarca da Empresa Contratada	CONTRATADA:
CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	
CT N° XXX/2021	RESPONSÁVEL TÉCNICO: (Nome e Assinatura)
OBJETO: MANUTENÇÃO PREDIAL – LOTE ÚNICO	
UNIDADE: (Nome e endereço)	DATA:
FINALIDADE: () Manutenção Predial () Adequação () Adequação Biometria () Outros (Entrega de imóvel alugado, mudança de imóvel, etc.)	

FOTO XX	FOTO YY
---------	---------

LEGENDA - com descrição sucinta	LEGENDA - com descrição sucinta
---------------------------------	---------------------------------

ANEXO XVI

CONTRATO N.º 022/21

MODELO DE PLANILHA DE MEDIÇÃO

PLANILHA DE MEDIÇÃO DE MANUTENÇÃO										
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. NO MÊS	MATERIAL		LOCALIDADE 1		LOCALIDADE 2		TOTAL
				P.UNIT	TOTAL	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	
1	SERVIÇOS INICIAIS									
1.1	Demolição de cobertura com telhas cerâmicas.	m²								
1.2	Demolição de cobertura com telha ondulada de fibrocimento/telha de alumínio.	m²								
1.3	Demolição de forro de gesso (todos os tipos), inclusive estrutura, retirada de luminárias, exaustor, grelhas e demais serviços que se fizerem necessários.	m²								
1.4	Retirada de esquadrias de madeira ou metálicas.	m²								

1.5	Demolição de piso vinílico ou emborrachado.	m ²								
1.6	Demolição de revestimento de piso em cimentado inclusive lastro de concreto.	m ²								
1.7	Demolição de revestimento de piso com ladrilho hidráulico ou cerâmico, inclusive lastro de concreto.	m ²								
1.8	Demolição de contrapiso, com preparo para remoção.	m ²								
1.9	Demolição de revestimento com azulejos ou cerâmicas.	m ²								
1.10	Demolição de revestimento com argamassa de cimento e areia.	m ²								
1.11	Demolição de alvenaria de qualquer tipo, com preparo de remoção, inclusive demais serviços que se fizerem necessários.	m ³								
1.12	Demolição manual de concreto armado.	m ³								
1.13	Capinação e limpeza superficial do terreno.	m ²								
1.14	Remoção de instalações elétricas.	m								
1.15	Retirada de luminárias existentes, inclusive estrutura de fixação e demais serviços que se fizerem necessários.	un								
1.16	Remoção de instalações hidrossanitárias.	m								

1.17	Remoção de metais sanitários.	un								
1.18	Remoção de louças sanitárias	un								
1.19	Remoção de pintura antiga à óleo ou esmalte.	m²								
1.20	Demolição de divisória (todos os tipos), inclusive retirada de portas, estrutura de fixação, instalações existentes, vidros e demais serviços que se fizerem necessários.	m²								
1.21	Retirada de vidro (todos os tipos), inclusive estrutura de fixação, ferragens, mola e demais serviços que se fizerem necessários.	m²								
1.22	Retirada de ar condicionado tipo Splits.	un								
1.23	Retirada de caixas de ar condicionado, inclusive retirada das tomadas correspondentes.	un								
1.24	Retirada e reinstalação de luminária existente.	un								
1.25	Retirada e reinstalação de forro mineral / isopor / metálico e outros.	m²								
1.26	Retirada de forro pacote / aço expandido, inclusive perfil.	m²								
1.27	Remoção de material em caçamba estacionária, capacidade de 5 m³ e/ou tempo de permanência de até 7 dias, com D.M.T. de 20Km.	m³								
	Retirada de mola aérea ou de piso, inclusive retirada									

1.28	da porta e demais serviços que se fizerem necessários.	un								
1.29	Retirada de persiana, inclusive demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un								
1.30	Recolocação de divisórias navais / PB Plus / madeira e equivalentes, inclusive portas.	m²								
1.31	Retirada e reinstalação de divisórias de vidro temperado / laminado, inclusive portas.	m²								
1.32	Retirada e reinstalação de ponto elétrico.	un								
1.33	Retirada e reinstalação de ponto lógico.	un								
1.34	Retirada de exaustor industrial eólico.	un								
2	ESTRUTURA									
2.1	Formas para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada resinada de 1,10 x 2,20 m, espessura 12 mm, utilização (fabricação, montagem e desmontagem).	m²								
2.2	Aço CA - 50 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas.	kg								
2.3	Aço CA - 60 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundaes - R1	kg								
	Concreto não estrutural									

2.4	(1:2,5:6) para lastros de pisos e fundações, lançado e adensado.	m³								
2.5	Concreto estrutural, FCK 15 Mpa, lançado em estruturas e adensado.	m³								
2.6	Concreto estrutural, FCK 35 Mpa, lançado em estruturas e adensado.	m³								
2.7	Laje pré-moldada, vãos até 3,50m / e=8cm, inclusive capeamento com concreto, ferragem negativa e escoramento.	m²								
2.8	Escoramento de laje.	m²								
3	PAREDES E DIVISÓRIAS									
3.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado, 9X14X20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas de 12mm, inclusive acunhamento.	m²								
3.2	Cobogo de concreto, 6X29X29cm, assentado com argamassa traço 1:7 (cimento e areia).	m²								
3.3	Divisória 40mm painel cego, miolo colmeia, revestida com fórmica em chapa de fibra de madeira prensada com montantes alumínio anodizado natural em "L", "T" OU "X", inclusive portas. MATERIAL PERMANENTE.	m²								
3.4	Divisória 40mm painel com vidro, miolo colmeia, revestida com fórmica em chapa de fibra de madeira prensada com montantes alumínio anodizado natural em "L", "T" OU "X", inclusive portas.	m²								

	MATERIAL PERMANENTE.									
3.5	Fechadura de embutir completa, para portas de banheiro, acabamento superior.	un								
3.6	Fornecimento e aplicação de dobradiça em latão cromado 3x3", com anéis.	un								
3.7	Fornecimento e aplicação de dobradiça em latão cromado 3x2.1/2", com anéis.	un								
3.8	Fornecimento e aplicação de dobradiça em ferro cromado 3/4x2", com anéis.	un								
3.9	Recolocação de divisórias (todos os tipos), inclusive portas e ferragens e demais serviços que se fizerem necessários.	m²								
3.10	Fornecimento e aplicação de porta de madeira compensada lisa para pintura, 80 X 210, inclusive grade de porta, alisar e dobradiças.	un								
3.11	Fornecimento e aplicação de porta de madeira compensada lisa para pintura, 60 X 210, inclusive grade de porta, alisar e dobradiças.	un								
3.12	Fornecimento e aplicação de porta de madeira compensada lisa para pintura, 70 X 210, inclusive grade de porta, alisar e dobradiças.	un								
3.13	Fornecimento e aplicação de porta de madeira compensada lisa para pintura, 90 X 210, inclusive grade de porta, alisar e dobradiças.	un								

3.14	Fornecimento e assentamento de verga em concreto armado.	m								
3.15	Fornecimento e execução de parede de gesso acartonado (drywall) 12,5mm, inclusive estrutura e demais serviços e acessórios necessários.	m²								
3.16	Fornecimento e execução de parede de bloco de gesso, inclusive demais serviços e acessórios necessários.	m²								
3.17	Fornecimento e instalação de fechadura de embutir completa (tipo alavanca), para portas (externas, com execução de furo.	un								
3.18	Fornecimento e instalação de fechadura de embutir para portas internas, completa, com execução de furo.	un								
3.19	Fornecimento e assentamento de porta de 0,80 x 2,10m, para divisória de 35mm, inclusive ferragens e fechadura com alavanca.	un								
3.20	Fornecimento e instalação de porta sanfonada em pvc 0.90 x 2.10 m, cor cinza.	un								
3.21	Fornecimento e instalação de revestimento em laminado melaminico texturizado, espessura 0,8 mm, fixado com cola.	m²								
3.22	Fornecimento e instalação de janela de madeira tipo veneziana/guilotina, de abrir, inclusive guarnições.	m²								

4	REVESTIMENTOS PAREDES E TETOS									
4.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, em teto e parede.	m²								
4.2	Emboço traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2,0cm, preparo manual (teto e parede).	m²								
4.3	Massa única para paredes com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, espessura 2,0cm, preparo manual (teto e parede).	m²								
4.4	Azulejo 15X15cm fixado com argamassa colante, juntas a prumo, rejuntamento com cimento branco.	m²								
4.5	Fornecimento e aplicação de revestimento em cerâmica, tipo A, 10x10 cm, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejunte.	m²								
4.6	Rejunte de cerâmica de parede/piso.	m²								
4.7	Fornecimento e aplicação de MDF 6mm com revestimento em laminado de PVC branco, inclusive perfil em alumínio natural.	m²								
4.8	Fornecimento e aplicação de revestimento cerâmico, 7,5 x 7,5 cm, tipo A, Portobello ou equivalente, inclusive argamassa industrializada ac-i, rejunte e demais serviços e acessórios necessários.	m²								
5	PISOS									
5.1	Lastro de piso em	m³								

5.1	concreto 1:4:8.	m³								
5.2	Recomposição de calçada - acabamentos diversos, inclusive argamassa de assentamento, rejunte, recomposição da base, fornecimento do material da calçada e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m²								
5.3	Piso cimentado com argamassa de cimento e areia traço 1:4, e = 2,0 cm, preparo manual.	m²								
5.4	Fornecimento e assentamento de meio fio em concreto, dimensões 15X30X100cm, inclusive rejunte, escavação, reaterro e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m								
5.5	Confecção e assentamento de tampa em concreto armado, 15 Mpa, (1,00 x 1,00 x 0,08m) para caixas de passagem, com bordas e moldura em cantoneira de ferro, inclusive adequações da caixa de alvenaria, retirada da existente e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	und								
5.6	Fornecimento e aplicação de piso cerâmico esmaltado, tipo A (Padrão Alto), 30 X 30 cm, PEI 5, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejunte, na cor especificada pela fiscalização e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m²								
5.7	Fornecimento e aplicação de rodapé em placas vinílicas, dimensões de 10 cm de altura por 40 cm de largura, espessura 2 mm e	m								

	demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.									
5.8	Fornecimento e aplicação do piso vinílico em placas vinílicas semiflexível para tráfego médio, peça homogênea, com dimensões de 30 x 30 cm. com espessura de 2,0 mm, aplicado em base regularizada, inclusive material colante e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m²								
5.9	Fornecimento e aplicação de piso em borracha sintética (Plurigoma) espessura 3mm, pastilhado, assentado em cola.	m²								
5.10	Piso de alta resistência em granito sintético tipo Durbeton esp 8mm em argamassa colorida com agregado pétreo granulado e pigmento mineral na cor determinada, acabamento polido, com juntas de pvc formando módulos.	m²								
5.11	Fornecimento e aplicação de fita adesiva antiderrapante e fosforescente (largura 5cm, 5m).	un								
5.12	Fornecimento e aplicação de soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm.									
5.13	Fornecimento e aplicação de revestimento de piso intertravado de concreto 20x10cm, espessura de 8cm, inclusive regularização de base, camada de areia média, recomposição dos elementos fixos retirados, recomposição das caixas de passagens, execução de rampas, nivelamento	m²								

	com calçadas vizinhas e todos os materiais e serviços necessários para o seu perfeito assentamento.									
5.14	Fornecimento e assentamento de meio fio em concreto para jardim, dimensões (1.00 X 0.20 X 0.075)m, inclusive rejunte, escavação, reaterro e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m								
5.15	Fornecimento e aplicação de lajota 50 X 50cm, aplicada sobre terreno regularizado, inclusive argamassa de assentamento, rejunte e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m ²								
5.16	Fornecimento e colocação de piso tátil emborrachado (alerta ou direcional) de sobrepôr (com largura de 250 x 250 x 5 mm) para área interna/externa.	m ²								
5.17	Fornecimento e colocação de piso tátil em concreto (alerta ou direcional) (com largura de 250mm x 250mm x 20mm).	m ²								
6	IMPERMEABILIZAÇÃO									
6.1	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros tipo APP), e=4mm.	m ²								
6.2	Regularização de superfície horizontal e vertical para impermeabilização com argamassa de cimento e areia traço 1:3 e=3cm, preparo manual.	m ²								
	Proteção mecânica de superfície sujeita a trânsito									

6.3	com argamassa de cimento e areia traço 1:4 e=2cm, preparo manual.	m²								
6.4	Impermeabilização de superfície com cimento especial cristalizante com adesivo líquido de alta performance a base de resina acrílica, uma demão.	m²								
6.5	Impermeabilização com manta asfáltica auto-adesiva, inclusive limpeza preliminar da área e demais serviços necessários.	m²								
7	FORRO									
7.1	Forro acústico de fibra mineral removível, dimensões 1250mm x 625mm, apoiados em perfis metálicos tipo "T" suspensos por perfis rígidos.	m²								
7.2	Forro PVC em placas com largura de 10cm, espessura 8mm, comp. de 6,0m liso, (inclusive colocação, exclusive estrutura de suporte).	m²								
7.3	Reinstalação de forro em PVC existente.	m²								
7.4	Forro de gesso em placas 60X60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame.	m²								
7.5	Fornecimento e instalação de forro em gesso acartonado, suspensos por pendurais (tirantes) fixados em suportes niveladores acoplados a cantoneiras.	m²								
	Fornecimento e instalação de forro de placa de fibra mineral, resistente a									

7.6	umidade (RH 95) de absorção sonora NRC =0,55, coeficiente de isolamento acústico CAC mínimo 33 em placas borda lay-in texturizado, na cor branco neve (625mmx1250mmx13mm).	m²								
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS									
8.1	Fornecimento e instalação de registro gaveta 1/2" com canopla acabamento cromado.	un								
8.2	Fornecimento e instalação de registro de gaveta 3/4" bruto.	un								
8.3	Fornecimento e instalação de registro de gaveta bruto com adaptador soldável Ø 15 mm (1/2").	un								
8.4	Fornecimento e instalação de registro de pressão com canopla Ø 15 mm (1/2").	un								
8.5	Fornecimento e instalação de válvula descarga 1.1/2" com registro, acabamento em metal cromado.	un								
8.6	Fornecimento e instalação de tubo de PVC soldável, com conexões Ø 20 mm.	m								
8.7	Fornecimento e instalação de tubo de PVC soldável, com conexões Ø 25 mm.	m								
8.8	Fornecimento e instalação de tubo de PVC soldável, com conexões Ø 32 mm.	m								
8.9	Fornecimento e instalação de tubo de PVC soldável, com conexões Ø 40 mm.	m								
	Fornecimento e instalação									

8.10	de tubo de esgoto 40, com conexões.	m								
8.11	Fornecimento e instalação de tubo de esgoto 50, com conexões.	m								
8.12	Fornecimento e instalação de tubo de esgoto 100, com conexões.	m								
8.13	Fornecimento e instalação de adaptador roscável de PVC branco para sifão, Ø 40 mm x 1.1/4".	un								
8.14	Fornecimento e instalação de ponto de esgoto PVC 100mm - média 1,10m de tubo PVC esgoto predial DN 100mm e 1 joelho PVC 90 graus esgoto predial DN 100mm.	un								
8.15	Fornecimento e instalação de ponto de esgoto para pia, lavatório ou mictório, inclusive tubulações e conexões em pvc rígido soldáveis, até coluna ou subcoletor.	un								
8.16	Fornecimento e instalação de caixa sifonada de PVC com grelha, 150 x 150 x 50 mm.	un								
8.17	Fornecimento e instalação de ralo seco de PVC 100 x 100mm simples.	un								
8.18	Fornecimento e instalação de caixa de gordura em PVC 300X230X75mm, com tampa e porta tampa.	un								
8.19	Confecção de caixa de gordura com paredes em alvenaria, laje de tampa e de fundo em concreto, revestida internamente com argamassa de cimento e areia 1:4, dimensões internas 0,50X0,50X0,65m com	un								

	chicana de concreto.									
8.20	Fornecimento e instalação tubo de PVC branco roscável Ø 1/2", com conexões.	m								
8.21	Fornecimento e instalação tubo de PVC branco roscável Ø 3/4", com conexões.	m								
8.22	Fornecimento e instalação de lavatório simples, grande, de louça, sem coluna, inclusive acessórios.	un								
8.23	Fornecimento e instalação de ducha manual com registro, padrão alto.	un								
8.24	Fornecimento e instalação de lavatório de louça de embutir (cuba) 52 x 39 cm, inclusive ferragens em metal cromado sifão 1" x 1.1/4", torneira de pressão de 1/2", válvula de escoamento, rabicho em pvc e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un								
8.25	Fornecimento e instalação de tanque de louça branca com coluna, med. 56X48cm, inclusive acessórios de fixação, ferragens em metal cromado, torneira de pressão 1158 de 1/2", válvula de escoamento 1605 e sifão 1680 de 1.1/4"X1.1/2".	un								
8.26	Fornecimento e instalação de torneira de boia, vazão total de 3/4", com balão plástico.	un								
8.27	Fornecimento e instalação de torneira de boia, vazão total de 2", com balão plástico.	un								

8.28	Fornecimento e instalação de torneira de pressão para lavatório com fechamento automático, cromada, diam. 1/2" e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un								
8.29	Fornecimento e instalação de torneira cromada de 1/2" ou 3/4", para jardim ou tanque, padrão alto.	un								
8.30	Fornecimento e instalação de torneira cromada tubo móvel para bancada 1/2" ou 3/4" para pia de cozinha, padrão alto.	un								
8.31	Fornecimento e instalação de reservatório d'água de polietileno de alta densidade, capacidade 500 litros, inclusive acessórios.	un								
8.33	Fornecimento e instalação de conjunto de fixação para vaso sanitário.	un								
8.34	Fornecimento e instalação de válvula de fluxo em aço galvanizado de 2.1/2", inclusive abertura de rosca, conexões e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un								
8.35	Fornecimento e assentamento de bacia sanitária de louça branca com caixa acoplada de duplo acionamento, inclusive anel de vedação, engate flexível em aço inox e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un								
8.36	Fornecimento e instalação de engate ou rabicho flexível plástico branco 1/2" x 40cm.	un								

8.37	Fornecimento e instalação de válvula em metal cromado 3.1/2" X 1.1/2" , tipo americana.	un								
8.38	Fornecimento e instalação de válvula em plástico branco 1" para pia, tanque ou lavatório.	un								
8.39	Fornecimento e instalação de Cuba de sobrepor (deca linha carrara ref l34), com sifão cromado (deca ref c1680), engate cromado (deca), torneira de metal (deca ref1190) , válvula cromada (deca ref1600) ou similares.	un								
8.40	Fornecimento e instalação de cuba de aço inoxidável 34X56X17cm, inclusive válvula e acessórios.	un								
8.41	Fornecimento e instalação de lavatório louça branca suspenso 29,5 X 39,0 cm, com conjunto para fixação.	un								
8.42	Fornecimento e instalação de mictório sifonado de louça branca, com registro de pressão 1/2" com canopla cromada e conjunto para fixação.	un								
8.43	Fornecimento e instalação de válvula de retenção vertical Ø 20mm (3/4"), inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un								
8.44	Fornecimento e instalação de válvula de retenção horizontal Ø 20mm (3/4"), inclusive demais serviços e acessórios necessários .	un								
8.45	Fornecimento e instalação de válvula de pé com crivo Ø 20mm (3/4"), inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un								

8.46	Fornecimento e instalação de válvula de pé com crivo Ø 25mm (1"), inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un								
8.47	Fornecimento e instalação de válvula de esfera em bronze Ø 3/4", inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un								
8.48	Fornecimento e instalação de válvula de esfera em bronze Ø 1", inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un								
8.49	Fornecimento e instalação de válvula de esfera em bronze Ø 1.1/2", inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un								
8.50	Fornecimento e instalação de válvula de esfera em bronze Ø 2", inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un								
8.51	Fornecimento e instalação de válvula de esfera em bronze Ø 2.1/2", inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un								
8.52	Instalação de conjunto moto bomba submersível até 10 cv.	un								
8.53	Instalação de conjunto moto bomba horizontal até 1,5 cv.	un								
8.54	Fornecimento e instalação de conjunto moto-bomba com motor de 1/2 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 23 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (20-2,1)(17-2,9)(14-3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), inclusive chave de partida direta. MATERIAL	un								

	PERMANENTE									
8.55	Fornecimento e instalação de chuveiro plástico branco simples.	un								
8.56	Fornecimento e instalação de bancada de granito cinza polido para pia de cozinha 1,50 x 0,60 m.	un								
8.57	Fornecimento e instalação de conjunto moto-bomba com motor de 1/3 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 18 mca, alt. sucção 8 mca, inclusive chave de partida direta. MATERIAL PERMANENTE	un								
8.58	Caixa de descarga de sobrepor completa akros ou similar.	un								
8.59	Fornecimento e instalação de barras de apoio em aço inox escovado diâmetro 33mm - dimensões variáveis e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un								
8.60	Fornecimento e instalação de ponto de água fria PVC 3/4" - média 5,00m de tubo PVC roscável água fria 3/4" e 2 joelhos de PVC roscável 90 graus água fria 3/4".	un								
8.61	Fornecimento e instalação de ponto de água fria PVC 1/2" - média 5,00m de tubo PVC roscável água fria 1/2" e 2 joelhos de PVC roscável 90 graus água fria 1/2".	un								
8.62	Fornecimento e instalação de torneira plástica 3/4" (1/2") para lavatório/pia/tanque.	un								

8.63	Fornecimento e instalação de sifão plástico para lavatório ou pia tipo copo 1".	un								
8.64	Fornecimento e instalação de sifão metal cromado 1.1/2"X2".	un								
8.65	Fornecimento e instalação de sifão metal cromado 1.1/2"X1".	un								
8.66	Fornecimento e instalação de sifão metal cromado 1.1/4"X1.1/2".	un								
8.67	Conserto de bomba centrífuga e submersível.	un								
8.68	Fornecimento e instalação de kit de acionamento completo para válvula de descarga hidra.	un								
8.69	Fornecimento e instalação de kit de acionamento para caixa acoplada de duplo fluxo.	un								
8.70	Fornecimento e aplicação de limpeza de fossa em veículo próprio.	m³								
8.71	Fornecimento e aplicação de carro-pipa	m³								
8.72	Fornecimento e instalação de vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, linha vogue plus CP525, Deca ou equivalente, inclusive assento Astra TPK ou equivalente, conjunto de fixação, anel de vedação e engate plástico. (Para uso de pessoas com mobilidade reduzida)	un								
8.73	Fornecimento e instalação de ducha higiênica com registro, inclusive demais	un								

	serviços e acessórios necessários.									
8.74	Fornecimento e instalação de vaso sanitário sifonado convencional, louça branca, inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un								
8.75	Fornecimento e instalação de caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 2.000 litros.	un								
8.76	Fornecimento e instalação de caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros.	un								
8.77	Fornecimento e instalação de bancada em aço inoxidável 304, acabamento polido, inclusive rodopia h=7cm.	m²								
8.78	Fornecimento e instalação de bomba submersa monofásica, Fab.: Anauger 800 ou equivalente. MATERIAL PERMANENTE	un								
8.79	Desobstrução de tubulações com uso de equipamento mecânico.	m								
8.80	Fornecimento e instalação de caixa de descarga acoplada para vaso sanitário da linha vogue plus conforto, DECA ou equivalente, inclusive retirada da existente.	un								
8.81	Fornecimento e instalação de assento em madeira MDF, DECA linha Vogue Plus AP 51 ou equivalente, para vaso sanitário, inclusive demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un								

8.82	Fornecimento e instalação de assento em resina de poliéster , com abertura frontal para P.N.E., inclusive demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un								
8.83	Fornecimento e instalação de assento plástico mod.: Izy Conforto, fab.: Deca ou equivalente, para vaso sanitário.	un								
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFONIA									
9.1	Ponto seco para instalação de som, tv, alarme e lógica, com eletroduto pvc rígido embutido de 3/4".	un								
9.2	Fornecimento e instalação de Patch Panel, 24 portas, categoria 5E. MATERIAL PERMANENTE.	un								
9.3	Fornecimento e instalação de rack fechado 24 U'S, 670MM, profundidade padrão 19". MATERIAL PERMANENTE.	un								
9.4	Fornecimento e instalação de organizador de cabos horizontal para rack 1U.	un								
9.5	Fornecimento e instalação de patch cable extra-flexível RJ-45/RJ-45 de 1,50m, categoria 5E.	un								
9.6	Fornecimento e instalação de patch cable extra-flexível RJ-45/RJ-45 de 2,50m, categoria 5E.	un								
9.7	Fornecimento e instalação de cabeamento de lógica com cabo UTP categoria 5E-04 pares.	m								

9.8	Ponto de luz em teto ou parede, incluindo caixa 4" x 4", tubulação de PVC rígido e fiação, até o quadro de distribuição.	un								
9.9	Revisão de ponto de tomada/interruptor/lógica, com reposição da tomada e da fiação que se fizerem necessários.	un								
9.10	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético monopolar, 6 a 32 A, 240V. Diversos padrões.	un								
9.11	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético monopolar, 40 a 50A, 240V. Diversos padrões.	un								
9.12	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético bipolar, 6 a 32 A, 240V. Diversos padrões.	un								
9.13	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético bipolar, 40 a 50A, 240V. Diversos padrões.	un								
9.14	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar, 10 a 50A, 240V. Diversos padrões.	un								
9.15	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar, 100A, 240V. Diversos padrões.	un								
9.16	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar, 125A, 240V. Diversos padrões.	un								

9.17	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar, 150A, 240V. Diversos padrões.	un								
9.18	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar em caixa moldada 175A a 225A, 240V.	un								
9.19	Ponto de tomada universal (2P+1 T), inclusive tubulação de PVC rígido, fiação, caixa 4" x 2", placa e demais acessórios, até o ponto de luz ou quadro de distribuição.	un								
9.20	Ponto de tomada universal (2P+1 T) para 2000 W, inclusive tubulação de PVC rígido, fiação, caixa 4" x 2", placa e demais acessórios, até o quadro de distribuição.	un								
9.21	Ponto de interruptor de uma secção, inclusive tubulação de PVC rígido, fiação, caixa 4"x2" e demais acessórios até o ponto de luz.	un								
9.22	Ponto de interruptor de duas secções, inclusive tubulação de PVC rígido, fiação, caixa 4"x2" e demais acessórios até o ponto de luz.	un								
9.23	Ponto de tomada para ar condicionado com conjunto tipo Arstop ou equivalente, em caixa 4" x 4", com placa, tomada trifásica, disjuntor de 25A, inclusive tubulação PVC rígido, fiação, aterramento e demais acessórios, até o quadro de distribuição .	un								
	Ponto de tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, inclusive placa, tubulação									

9.24	em PVC rígido, cabos categoria 5E/6, caixas de passagens e demais acessórios, até a caixa de distribuição do pavimento.	un								
9.25	Ponto de tomada para antena TV, em caixa de PVC 4" x 2", inclusive placa, tubulação em PVC rígido, fiação, caixas de passagens e demais acessórios, até a caixa de distribuição do pavimento.	un								
9.26	Fornecimento e instalação de luminária tipo calha, de sobrepor/embutir, com reator eletrônico de alto fator de potência, lâmpada fluorescente 2 x 32W, completa.	un								
9.27	Fornecimento e instalação de luminária tipo spot para 1 lâmpada.	un								
9.28	Fornecimento e instalação de lâmpada fluorescente compacta de 15W - 220V.	un								
9.29	Fornecimento e instalação de lâmpada de vapor metálico de 400W.	un								
9.30	Fornecimento e instalação de lâmpada de vapor metálico de 250W.	un								
9.31	Fornecimento e instalação de lâmpada mista de 160W.	un								
9.32	Fornecimento e instalação de lâmpada mista de 250W.	un								
9.33	Fornecimento e instalação de reator para lâmpada vapor metálico de 250W.	un								
9.34	Fornecimento e instalação de reator para lâmpada vapor metálico de 400W.	un								

9.35	Fornecimento e instalação de suporte (receptáculo) para lâmpada fluorescente.	un								
9.36	Fornecimento e instalação de relê fotoelétrico para comando de iluminação externa 220V/1000W.	un								
9.37	Fornecimento e instalação de tampa cega 4" x 2".	un								
9.38	Fornecimento e instalação de tampa cega 4" x 4".	un								
9.39	Fornecimento e instalação de aparelho sinalizador de saída de garagem, com célula fotoelétrica.	un								
9.40	Fornecimento e instalação de cabo PP 3X2,5 mm².	m								
9.41	Fornecimento e instalação de cabo PP 3x1,5mm².	m								
9.42	Fornecimento e instalação de cabo paralelo 1,5 mm².	m								
9.43	Fornecimento e instalação de cabo paralelo 2,5 mm².	m								
9.44	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 1,5mm².	m								
9.45	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 2,5mm².	m								
9.46	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 4,0mm².	m								

9.47	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 6,0mm².	m								
9.48	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 10,0mm².	m								
9.49	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 16,0mm².	m								
9.50	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 25,0mm².	m								
9.51	Fornecimento e instalação de cabo telefônico CCI 50 - 4 pares.	m								
9.52	Fornecimento e instalação de eletroduto flexível corrugado 1/2".	m								
9.53	Fornecimento e instalação de eletroduto flexível corrugado 3/4".	m								
9.54	Fornecimento e instalação de eletroduto flexível corrugado 1".	m								
9.55	Fornecimento e instalação de eletroduto de PVC rígido roscável/ponta e bolsa DN 15mm (1/2"), inclusive conexões.	m								
9.56	Fornecimento e instalação de eletroduto de PVC rígido roscável/ponta e bolsa DN 20mm (3/4"), inclusive conexões.	m								
	Fornecimento e instalação									

9.57	de eletroduto de PVC rígido roscável/ponta e bolsa DN 25mm (1"), inclusive conexões.	m								
9.58	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição em resina termoplástica de embutir/sobrepor, com porta, sem barramento, para até 6 circuitos monopulares.	un								
9.59	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição em resina termoplástica de embutir/sobrepor, com porta, sem barramento, para até 12 circuitos monopulares.	un								
9.60	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição metálico de embutir/sobrepor com barramento trifásico, neutro e terra para até 24 circuitos monopulares e 1 disjuntor geral.	un								
9.61	Fornecimento e instalação de caixa para medição monofásica e caixa para disjuntor monofásico de policarbonato, inclusive buchas e parafusos para instalação em parede/poste (PADRÃO CELPE).	un								
9.62	Fornecimento e instalação de caixa para medição trifásica e caixa para disjuntor monofásico de policarbonato, inclusive buchas e parafusos para instalação em parede/poste (PADRÃO CELPE).	un								
9.63	Fornecimento e aplicação de fita perfurada em aço, inclusive parafusos, porcas, buchas, finca pino e arruelas.	m								
	Fornecimento e aplicação									

9.64	de exaustor para WC ambiente até 12m² tensão 110/220V modelo BC-12 Vesper ou equivalente, instalado na parede, inclusive estrutura de fixação, instalações elétricas e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários. MATERIAL PERMANENTE.	un								
9.65	Fornecimento e instalação de boia automática superior/inferior 10A/250V.	un								
9.66	Fornecimento e instalação de sinalizador duplo (luz de topo) com relé fotocélula em mastro galvanizado d=3/4", inclusive base de concreto e demais serviços e acessórios necessários.	un								
9.67	Fornecimento e instalação de canaleta plástica 20 x 10mm, sem divisória, inclusive fixação na parede, curvas, tampas e demais serviços e acessórios necessários.	m								
9.68	Fornecimento e instalação de canaleta plástica 50 x 35mm, com divisória, inclusive fixação na parede, curvas, tampas e demais serviços e acessórios necessários.	m								
9.69	Fornecimento e instalação de interruptor de 1 seção, para canaleta plástica, inclusive fixação na parede e demais serviços e acessórios necessários.	un								
9.70	Fornecimento e instalação de interruptor de 2 seções, para canaleta plástica, inclusive fixação na parede e demais serviços e acessórios necessários.	un								

9.71	Fornecimento e instalação de tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A, para canaleta plástica, inclusive fixação na parede e demais serviços e acessórios necessários.	un								
9.72	Fornecimento e instalação de tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 20 A, para canaleta plástica, inclusive fixação na parede e demais serviços e acessórios necessários.	un								
9.73	Fornecimento e instalação de tomada dupla para rede de informática RJ-45 de sobrepor, para canaleta plástica, inclusive fixação na parede e demais serviços e acessórios necessários.	un								
9.74	Fornecimento e instalação de bocal de porcelana E27, com rabicho.	un								
9.75	Fornecimento e instalação de canaleta plástica 50 x 20 mm, com divisória, inclusive fixação na parede, curvas, tampas e demais serviços e acessórios necessários.	m								
9.76	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 100 x 3000 mm, mopa ou equivalente, inclusive parafusos e demais acessórios necessários.	un								
9.77	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 38 x 38 x 3000 mm, mopa ou equivalente, inclusive parafusos e demais acessórios necessários.	m								
9.78	Fornecimento e instalação de refletor led, corpo em alumínio, potência 20W,	un								

	3000K, inclusive base e acessórios de fixação.									
9.79	Fornecimento e instalação de lampada led tubular 18/20W.	un								
9.80	Fornecimento e instalação de lampada led tubular 9/10W.	un								
9.81	Fornecimento e instalação de refletor led, corpo em alumínio, potência 200W, 3000K, inclusive base e acessórios de fixação.	un								
9.82	Testes e certificação de rede de acordo com especificação do caderno de procedimentos.	un								
9.83	Instalação, manutenção e organização de armários de telecomunicações (racks) com conectorização de painéis (patch panels).	un								
9.84	Manutenção em quadros de distribuição e quadros de telefonia.	un								
9.85	Fornecimento e instalação de luminária globo vidro leitoso, com bocal , parafusos e demais acessórios necessários.	un								
9.86	Fornecimento e aplicação de luminária de embutir / sobrepor p/ 2 lâmpadas tubular de 18W/26W, com pintura eletrostática , difusor em vidro temperado transparente com centro fosco, diâmetro de 182mm.	un								
9.87	Fornecimento e instalação de interruptor simples de embutir 10A/250V sem placa, 1 tecla.	un								

9.88	Fornecimento e instalação de interruptor simples de embutir 10A/250V completo, 1 tecla.	un								
9.89	Fornecimento e instalação de interruptor simples de embutir 10A/250V completo, 2 teclas.	un								
9.90	Fornecimento e instalação de interruptor simples de embutir 10A/250V completo, 3 teclas.	un								
9.91	Fornecimento e instalação de interruptor bipolar de embutir 20A/250V completo, tecla dupla.	un								
9.92	Fornecimento e instalação de interruptor paralelo de embutir 10A/250V completo, 1 tecla.	un								
9.93	Fornecimento e instalação de interruptor simples de embutir 10A/250V completo, 1 tecla, com tomada 2P+T 10A/250V.	un								
9.94	Fornecimento e instalação de interruptor pulsador de campainha ou minuteria 2A/250V com caixa.	un								
9.95	Fornecimento e instalação de tomada de embutir 2P+T 10A/250V com placa.	un								
9.96	Fornecimento e instalação de tomada dupla de embutir 2 x 2P+T 10A/250V com placa.	un								
9.97	Fornecimento e instalação de tomada de embutir 2P+T 20A/250V com placa.	un								
9.98	Fornecimento e instalação de tomada para telefone/rede, RJ – 45,	un								

	categoria 6.									
9.99	Fornecimento e instalação de tomada dupla para telefone/rede, RJ – 45, categoria 6.	un								
9.100	Fornecimento e instalação de tomada para antena TV.	un								
9.101	Fornecimento e instalação de caixa de passagem PVC 4X4".	un								
9.102	Fornecimento e instalação de caixa de passagem PVC 4X2".	un								
9.103	Fornecimento e instalação de contactor 2 NA / 2 NF de 20A (220V).	un								
9.104	Fornecimento e instalação de motor para portão de alumínio/ferro, inclusive cremalheira, perfis, base para fixação, controles remotos e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários. MATERIAL PERMANENTE.	un								
9.105	Fornecimento e instalação de plug para tomada, tipo macho, 2P+T, 10A.	un								
9.106	Fornecimento e instalação de plug para tomada, tipo fêmea, 2P+T, 10A.	un								
9.107	Fornecimento e instalação de módulo de tomada 2p+t, 10a, 250v.	un								
9.108	Fornecimento e instalação de módulo de tomada 2p+t, 20a, 250v.	un								
9.109	Fornecimento e instalação de conector RJ-45 macho, inclusive grimpagem e	un								

	demais serviços e acessórios necessários.									
9.110	Fornecimento e instalação de luminária globo vidro, com lâmpada fluorescente compacta 26W.	un								
9.111	Fornecimento e aplicação de luminária de embutir/sobrepor p/ 2 lâmpadas, com pintura eletrostática, difusor em vidro temperado transparente com centro fosco, diâmetro de 182mm.	un								
9.112	Fornecimento e instalação de luminária de embutir para duas lâmpadas tubulares, com corpo em chapa de aço, pintada eletrostaticamente, refletor e aletas parabólicas em alumínio de alto brilho.	un								
9.113	Fornecimento e instalação de luminária de sobrepor para duas lâmpadas tubulares, com corpo em chapa de aço, pintada eletrostaticamente e refletor em alumínio de alto brilho.	un								
9.114	Fornecimento e instalação de interruptor diferencial Residual (DR) bipolar de 25A, In 30mA, inclusive terminais a compressão em cobre estanhado.	un								
9.115	Fornecimento e instalação de luminária arandela tipo tartaruga em alumínio, com grade, soquete E27, para uma lâmpada led de 6W.	un								
	Luminária de embutir p/ 04 (quatro) lâmpadas fluorescentes tubulares de 16 W, com perfil T de aba 25mm, com corpo em chapa de aço galvanizado c/ pintura eletrostática em pó de poliéster epóxi na									

9.116	cor branca; refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado de alta pureza e refletância; soquetes base G13 em policarbonato; inclusive lâmpadas, reatores eletrônicos de alto fator de potência, partida rápida, c/ baixa distorção harmônica, para lâmpada fluorescente tubular, 2x16W, 220V, e demais acessórios. Fornecimento e instalação.	un								
9.117	Fornecimento e instalação de luminária LED retangular de sobrepor, luz branca, 30 W, inclusive estrutura de fixação e demais acessórios necessários.	un								
9.118	Tomada dupla 2p+T universal, "Sistema X", ref. 1434, Fame ou similar	un								
9.119	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6.	m								
9.120	Fornecimento e instalação de dispositivo de proteção contra surtos de tensão, DPS's - 40 KA/440V.	un								
9.121	Fornecimento e instalação de arandela de uso externo em alumínio pintado, com difusor em vidro transparente, ref: DP-2011-01, Lustres Projeto ou equivalente.	un								
9.122	Fornecimento e instalação de patch cable de 1,50m, categoria 6.	un								
9.123	Fornecimento e instalação de patch cable de 2,50m, categoria 6.	un								
9.124	Fornecimento e instalação de bloco IDC para quadro de consolidação de	un								

	cabeamento estruturado.									
9.125	Conector IDC para quadro de consolidação de cabeamento estruturado.	un								
10	PINTURA									
10.1	Remoção de pintura pva/acrílica.	m²								
10.2	Fundo selador acrílico em parede/teto ambientes internos/externos, uma demão.	m²								
10.3	Emassamento com massa acrílica em parede/teto para ambientes interno/externo, uma demão.	m²								
10.4	Pintura com cal hidratada, três demãos, inclusive cola.	m²								
10.5	Pintura látex PVA em parede/teto, ambientes internos, duas demãos.	m²								
10.6	Pintura tinta acrílica fosca em parede/teto internas/externos, sem cheiro, duas demãos.	m²								
10.7	Emassamento massa base óleo em madeira, duas demãos.	m²								
10.8	Pintura esmalte para madeira, duas demãos, inclusive aparelhamento com fundo nivelador branco fosco.	m²								
10.9	Pintura verniz em madeira, duas demãos.	m²								
10.10	Remoção de pintura a base óleo ou esmalte.	m²								

10.11	Pintura fundo óxido de ferro/zarcão, uma demão, para ferro.	m²								
10.12	Pintura com esmalte sintético em ferro, duas demãos.	m²								
10.13	Demarcação de piso em faixas de 10cm, com tinta acrílica.	m								
10.14	Pintura em piso com tinta acrílica, inclusive limpeza do local.	m²								
10.15	Emassamento com massa látex PVA em parede/teto para ambientes interno/externo, uma demão.	m²								
10.16	Pintura com tinta acrílica em telhas cerâmicas, duas demãos, inclusive limpeza.	m²								
10.17	Fundo preparador primer a base de epóxi, para estrutura metálica, uma demão, espessura de 25 micra (Container).	m²								
10.18	Pintura epóxi, duas demãos (Container).	m²								
10.19	Pintura óleo em duas demãos, inclusive limpeza do local.	m²								
10.20	Alicação manual de gesso desempenado em paredes e espessura de 1,0 cm.	m²								
10.21	Pintura tinta acrílica semi-brilho em parede/teto internas/externos, sem cheiro, duas demãos.	m²								
11	VIDROS E ESPELHOS									

11.1	Fornecimento e instalação vidro liso comum transparente de 4mm para instalação em diversas molduras/divisórias.	m²								
11.2	Fornecimento e instalação vidro aramado de 7mm.	m²								
11.3	Fornecimento e instalação de porta de vidro temperado, 0,9 x 2,10m, espessura 10mm, inclusive acessórios de fixação e fechaduras.	un								
11.4	Fornecimento e instalação de vidro temperado incolor, espessura 10mm, inclusive ferragem e acessórios.	m²								
11.5	Fornecimento e instalação de espelho cristal espessura 4mm, com moldura em alumínio e compensado 6mm plastificado colado.	m²								
11.6	Fornecimento e colocação de ferragem para vidros, inclusive portas e demais esquadrias.	un								
11.7	Fornecimento e instalação de mola hidráulica piso.	un								
11.8	Fornecimento e instalação de mola hidráulica aérea.	un								
11.9	Fornecimento e instalação de película tipo blackout em vidros.	m²								
12	ESQUADRIAS E SERRALHARIA									
12.1	Fornecimento e instalação de porta de aço de enrolar.	m²								
12.2	Confecção e instalação de grade de ferro em barra	m²								

	chata 3/16".									
12.3	Confeção e instalação de grade de proteção de janela em ferro com varões de 5/8", espaçamento=10cm e acabamento em barra chata de 1.1/2" x 5/16", inclusive assentamento.	m²								
12.4	Fornecimento e instalação de janela de aço tipo basculante para vidros, com batente, ferragens e pintura anticorrosiva	m²								
12.5	Fornecimento e instalação de janela de alumínio de correr, duas folhas, com vidros, batentes, ferragens, alizar, contramarco e demais acessórios necessários.	m²								
12.6	Fornecimento e instalação de corrimão duplo, Ø 1.1/2", fixado na parede/piso em aço inox, inclusive acessórios de fixação e demais serviços necessários.	m								
12.7	Fornecimento e instalação de corrimão fixado na parede em ferro galvanizado.	m								
12.8	Fornecimento e instalação de guarda-corpo em aço inox com fechamento em tubos de Ø 2", inclusive chumbamento no piso.	m								
12.9	Fornecimento e instalação de fechadura com cilindro para portão.	un								
12.10	Manutenção de porta de enrolar/esteira, inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un								
	Fornecimento e instalação de concertina em aço									

12.11	galvanizado, espiral de Ø = 610mm, 3 cliques p/ espiral, lâmina de 30mm e fio interno de 2,50mm.	m								
12.12	Fornecimento e instalação de mola de aço para porta de enrolar, inclusive retirada da existente e demais serviços e acessórios necessários.	un								
12.13	Fornecimento e assentamento de grampos para muro com argamassa de cimento, cal e areia traço (1:2:8), inclusive demais serviços e acessórios.	m								
12.14	Fornecimento e instalação de tampa de inspeção em chapa de aço galvanizado E=3/16".	un								
12.15	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	m²								
12.16	Fornecimento e instalação de gradil Nylofor 3D ou equivalente, cor branca, altura = 2,03 m, poste Nylofor 3D (h=2,08m), chumbado em mureta 60x60mm.	m²								
12.17	Porta ou portão em perfil ou tubo metálico com acabamento em chapa galvanizada, 01 face.	m²								
12.18	Tampa de inspeção em chapa metálica de 3/8", inclusive tratamento e pintura em esmalte ou óleo.	m²								
12.19	Fornecimento e instalação de escada marinheiro com guarda corpo, L=45cm, executada em barras chata galvanizada 1. 1/4" x 5/16", e guarda corpo	m								

12.19	d=65cm em barra chata galv.d=1"x1/8", sendo degraus em barra red. d=5/8", espaçados de 30cm, inclusive lixamento e pintura.	'''								
12.20	Fornecimento e assentamento de ferrolho com fecho redondo, esp 5/16", fabricada artesanalmente, l=5cm.	un								
12.21	Fornecimento e instalação para fechadura de porta esteira, inclusive retirada da existente.	un								
12.22	Manutenção de gradil/estrutura metálica, inclusive desempenho, acessórios e demais serviços necessários.	un								
12.23	Fornecimento e instalação de exaustor eólico 24", inclusive impermeabilização do entorno e demais serviços e acessórios necessários.	un								
13	COBERTA									
13.1	Revisão geral do telhado existente, inclusive substituição de telhas, capotes, recomposição de detalhes e fixação das peças existentes. Área medida na projeção horizontal.	m²								
13.2	Fornecimento e aplicação de imunizante incolor para madeiramento da cobertura. Área medida na projeção horizontal.	m²								
13.3	Fornecimento e instalação de cobertura com telha de fibrocimento ondulada, espessura 6mm, incluso juntas de vedação e acessórios de fixação.	m²								

13.4	Estrutura em madeira aparelhada para telha ondulada em fibrocimento, alumínio ou plástica apoiada em laje ou parede.	m ²								
13.5	Cobertura em telha cerâmica tipo portuguesa, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), arame cozido e transporte vertical.	m ²								
13.6	Fornecimento e aplicação de coberta com telha de fibrocimento estrutural, largura útil 90cm, inclusive acessórios de fixação e vedação.	m ²								
13.7	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), arame cozido e transporte vertical.	m ²								
13.8	Cumeeira para telha de fibrocimento estrutural, incluso acessórios para fixação e vedação.	m								
13.9	Rufo em concreto armado, largura 35cm, espessura 5cm.	m								
13.10	Calha em chapa de aço galvanizado n.º 24, desenvolvimento 50cm.	m								
13.11	Rufo em chapa de aço galvanizado n.º 24, desenvolvimento 25 cm.	m								
13.12	Limpeza de calha.	m								
13.13	Fornecimento e instalação de calha de PVC para escoamento de águas pluviais DN 125 aquapluv Tigre ou equivalente, inclusive suportes de apoio zincado a cada 1,0 m, bocal de saída,	m								

	cabeceiras, emendas, grelha flexível e vedações.									
13.14	Cobertura em telha de aço zincado, perfil trapezoidal e=0.5mm, i=5%, inclusive parafusos de fixação.	m²								
13.15	Coberta em telha metálica termoacústica alumínio dupla, trapezoidal, tipo sanduíche 0,6mm pré pintada em duas faces, com isolamento de espuma rígida de poliuretano 30mm pintada.	m²								
13.16	Estrutura para telha cerâmica, em madeira aparelhada, apoiada em parede ou laje.	m²								
13.17	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33cm incluso transporte vertical. Af_06/2016	m								
14	SERVIÇOS DIVERSOS									
14.1	Fornecimento e assentamento de porta corta fogo com acabamento na cor branca (0,90 x 2,10), inclusive portal, dobradiças, maçaneta com cilindro e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un								
14.2	Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8"x3,00m Copperweld com conector e parafusos.	un								
14.3	Fornecimento e aplicação de abrigo para hidrante com porta em vidro temperado 6mm, 75X45X17cm, com registro globo angular 45°, 2.1/2" adaptador storz 2.1/2", mangueira de incêndio 30m, redução 2.1/2X1.1/2", esguicho em	un								

	latão 1.1/2" e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.									
14.4	Fornecimento e instalação de tubo de aço galvanizado com costura, diam.: 2.1/2", lançados sobre no teto e/ou em shaft de descida, inclusive conexões, abertura de roscas, fixação em laje e/ou paredes e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m								
14.5	Fornecimento e instalação de conexão em ferro galvanizado 2.1/2".	un								
14.6	Fornecimento e instalação de barra antipânico simples sem chave para uma porta, inclusive demais acessórios necessários.	un								
14.7	Fornecimento e instalação de luminária de emergência com 30 lâmpadas led de 2 w, com bateria interna.	un								
14.8	Fornecimento e instalação de luminária de emergência com 2 lâmpadas de 8 watts bivolt ou equivalente em LED, com bateria interna.	un								
14.9	Instalação split 9.000 btus, comp. unidade condensadora e unidade evaporadora, até 3,0m, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades e demais serviços e acessórios necessários.	un								
14.10	Instalação split 12.000 btus, comp. unidade condensadora e unidade evaporadora, até 3,0m, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico,	un								

	estrutura metálica de fixação das unidades e demais serviços e acessórios necessários.									
14.11	Instalação split 18.000 btus, comp. unidade condensadora e unidade evaporadora, até 3,0m, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades e demais serviços e acessórios necessários.	un								
14.12	Instalação split 24.000 btus, comp. unidade condensadora e unidade evaporadora, até 3,0m, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades e demais serviços e acessórios necessários.	un								
14.13	Instalação split 30.000 btus, comp. unidade condensadora e unidade evaporadora, até 3,0m, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno. Incluso material e mão de obra.	un								
14.14	Instalação de split 36.000 btus, comp. unidade condensadora e unidade evaporadora, até 3,0m, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades e demais serviços e acessórios necessários.	un								
14.15	Instalação de split 48.000 btus, comp. unidade condensadora e unidade evaporadora, até 3,0m, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades e demais serviços e	un								

	acessórios necessários.									
14.16	Instalação de split 60.000 btus, comp. unidade condensadora e unidade evaporadora, até 3,0m, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades e demais serviços e acessórios necessários.	un								
14.17	Fornecimento e instalação de kits de interligação frigorígenas de Split de 9.000 BTU/H (1,0TR), inclusive tubulações de cobre isolamento térmico, fitas de acabamento, suportes, e cabo de interligação elétrica, conforme especificações do fabricante.	m								
14.18	Fornecimento e instalação de kits de interligação frigorígenas de Split de 12.000 BTU/H (1,0TR), inclusive tubulações de cobre isolamento térmico, fitas de acabamento, suportes, e cabo de interligação elétrica, conforme especificações do fabricante.	m								
14.19	Fornecimento e instalação de kits de interligação frigorígenas de Split de 18.000 BTU/H (1,0TR), inclusive tubulações de cobre isolamento térmico, fitas de acabamento, suportes, e cabo de interligação elétrica, conforme especificações do fabricante.	m								
14.20	Fornecimento e instalação de kits de interligação frigorígenas de Split de 24.000 BTU/H (1,0TR), inclusive tubulações de cobre isolamento térmico, fitas de acabamento, suportes, e cabo de interligação elétrica, conforme especificações	m								

	do fabricante.									
14.21	Fornecimento e instalação de kits de interligação frigorígenas de Split de 30.000/36.000 BTU/H (1,0TR), inclusive tubulações de cobre isolamento térmico, fitas de acabamento, suportes, e cabo de interligação elétrica, conforme especificações do fabricante.	m								
14.22	Fornecimento e instalação de kits de interligação frigorígenas de Split de 48.000/60.000 BTU/H (1,0TR), inclusive tubulações de cobre isolamento térmico, fitas de acabamento, suportes, e cabo de interligação elétrica, conforme especificações do fabricante.	m								
14.23	Aplicação de persiana horizontal/vertical, trilho superior, bastão em acrílico, cordão de acionamento e demais acessórios necessários.	m²								
14.24	Execução de furos em vigas e lajes de concreto armado para passagem de tubulações, inclusive retirada e recomposição do acabamento existente, limpeza do local e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un								
14.25	Fornecimento e assentamento de tapume em chapas de madeira compensada de 10mm, inclusive barrotes de madeira para fixação e base de concreto traço 1:4:8.	m²								
14.26	Locação de andaime, inclusive treliças, sapatas, tirantes e demais acessórios necessários.	pç/dia								

14.27	Fornecimento e aplicação de cópia de chave comum.	un								
14.28	Fornecimento e aplicação de nova chave, a partir de miolo.	un								
14.29	Fornecimento e aplicação de cadeado médio.	un								
14.30	Fornecimento e instalação de cabo de aço galvanizado 10mm (tensor), inclusive fixação e demais serviços necessários.	m								
14.31	Junta de dilatação ou vedação com mastique de silicone, 1,0 x 0,5 cm - inclusive guia de apoio em polietileno.	m								
14.32	Fornecimento e aplicação de produto de base vinílica através de injeção capilar química forçada, sob uma pressão de 150 kg/cm ² , injetado por dispositivo fixado previamente na estrutura de concreto armado para tratamento de FISSURA/TRINCA, inclusive retirada de material existente, execução e fechamento dos furos com graute e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m								
14.33	Fornecimento e aplicação de produto de base vinílica através de injeção capilar química forçada, sob uma pressão de 150 kg/cm ² , injetado por dispositivo fixado previamente na estrutura de concreto armado para tratamento de FURO/RALO, inclusive retirada de material existente, execução e fechamento dos furos com graute e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un								

14.34	Fornecimento e aplicação de produto de base vinílica através de injeção capilar química forçada, sob uma pressão de 150 kg/cm ² , injetado por dispositivo fixado previamente na estrutura de concreto armado para tratamento de JUNTA FRIA, inclusive retirada de material existente, execução e fechamento dos furos com graute e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m								
14.35	Fornecimento e instalação de cabo HDMI, áudio e vídeo, com 5,0m.	un								
14.36	Fornecimento e instalação de suporte para tv, inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un								
14.37	Fornecimento e instalação de suporte para condensadora, inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un								
14.38	Fornecimento e instalação de armário mdf revestido em laminado texturizado, inclusive ferragens, puxadores e demais serviços e acessórios necessários. Medido na vista frontal.	m ²								
14.39	Fornecimento e instalação de parafuso com porta gaiola para rack.	un								
14.40	Fornecimento e instalação de caixa para ar condicionado de até 21.000 btu's, com fechamento em três lados.	un								
15	ENTREGA DA OBRA									
15.1	Limpeza Final.	m ²								

	CUSTO DOS SERVIÇOS SEM BDI									
	BDI									
	PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS									

ANEXO XVII

CONTRATO N.º 022/21

MODELO DE PLANILHA DE HORAS EXTRAS

CONTRATO: XXX/2021				
CONTRATADA:				
OBJETO: Manutenção Predial – Lote Único				
MÊS DE REFERÊNCIA:				
EQUIPE PERMANENTE DE MÃO DE OBRA				
A – HORAS EXTRAORDINÁRIAS MENSAIS - SÁBADOS E DIAS ÚTEIS				
Categoria Profissional	Quantidade de horas extras	Dia/hora/Serviço realizado	Valor da Hora Extra (R\$)	Custo (R\$)
1 – (Nome) – Engenheiro ou Arquiteto				
2 – (Nome) – Oficial de Manutenção				

3 – (Nome) – Oficial de manutenção				
4 – (Nome) – Oficial de manutenção				
5 – (Nome) – Oficial de manutenção				
6 – (Nome) – Oficial de manutenção				
7 – (Nome) – Oficial de manutenção				
8 – (Nome) – Servente de Obras				
9 – (Nome) – Servente de Obras				
TOTAL MENSAL A				R\$ 0,00
B - HORAS EXTRAORDINÁRIAS MENSAIS - DOMINGOS E FERIADOS				
Categoria Profissional	Quantidade de horas extras	Dia/hora/Serviço realizado	Valor da Hora Extra (R\$)	Custo (R\$)
1 – (Nome) – Engenheiro ou Arquiteto				
2 – (Nome) – Oficial de Manutenção				
3 – (Nome) – Oficial de manutenção				
4 – (Nome) – Oficial de manutenção				
5 – (Nome) – Oficial de manutenção				

6 – (Nome) – Oficial de manutenção				
7 – (Nome) – Oficial de manutenção				
8 – (Nome) – Servente de Obras				
9 – (Nome) – Servente de Obras				
TOTAL MENSAL B				R\$ 0,00
TOTAL MENSAL – HORAS EXTRAS (total A + total B)				R\$ 0,00
OBS.:				

ANEXO XVIII

CONTRATO N.º 022/21

MODELO DE BOLETIM DE MEDIÇÃO

MODELO DE BOLETIM DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS				
CONTRATO: XXX/2021				
CONTRATADA:				
OBJETO: Manutenção Predial – Lote Único				
MÊS DE REFERÊNCIA:				
EQUIPE PERMANENTE DE MÃO DE OBRA				

CUSTOS FIXOS				
1.0	Mão de Obra vinculada à execução contratual	Quantidade	Valor (R\$)	TOTAL (R\$)
1.1	Engenheiro Civil ou Arquiteto	1		0,00
1.2	Assistente Administrativo	1		
1.3	Oficial de Manutenção	6		0,00
1.4	Servente de Obras	2		0,00
TOTAL				0,00
2.0	Outros Custos Fixos			Valor (R\$)
2.1	Diárias			
2.2	Deslocamentos			
2.3	Curso NR10-Básico			
TOTAL				0,00
TOTAL CUSTOS FIXOS (1+2)				0,00
3.0	CUSTOS VARIÁVEIS			Valor (R\$)
3.1	Horas Extras			
TOTAL CUSTOS VARIÁVEIS				0,00
TOTAL MENSAL (1+2+3)				0,00
Recife, XX/XX/2021				

Chefe da Seção de Manutenção		Gestor Operacional do Contrato		
Responsável Técnico da Contratada				

MODELO DE BOLETIM DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS				
CONTRATO: XXX/2021				
CONTRATADA:				
OBJETO: Manutenção Predial – Lote Único				
MÊS DE REFERÊNCIA:				
EQUIPE PERMANENTE DE MÃO DE OBRA				
A – HORAS EXTRAORDINÁRIAS MENSAIS - SÁBADOS E DIAS ÚTEIS				
Categoria Profissional	Quantidade de horas extras	Dia/hora/Serviço realizado	Valor da Hora Extra (R\$)	Custo (R\$)
1 – (Nome) – Engenheiro ou Arquiteto				
2 – (Nome) – Oficial de Manutenção				
3 – (Nome) – Oficial de manutenção				
4 – (Nome) – Oficial de				

manutenção				
5 – (Nome) – Oficial de manutenção				
6 – (Nome) – Oficial de manutenção				
7 – (Nome) – Oficial de manutenção				
8 – (Nome) – Servente de Obras				
9 – (Nome) – Servente de Obras				
TOTAL MENSAL A				R\$ 0,00
B - HORAS EXTRAORDINÁRIAS MENCIAIS - DOMINGOS E FERIADOS				
Categoria Profissional	Quantidade de horas extras	Dia/hora/Serviço realizado	Valor da Hora Extra (R\$)	Custo (R\$)
1 – (Nome) – Engenheiro ou Arquiteto				
2 – (Nome) – Oficial de Manutenção				
3 – (Nome) – Oficial de manutenção				
4 – (Nome) – Oficial de manutenção				
5 – (Nome) – Oficial de manutenção				
6 – (Nome) – Oficial de manutenção				
7 – (Nome) – Oficial de				

manutenção				
8 – (Nome) – Servente de Obras				
9 – (Nome) – Servente de Obras				
TOTAL MENSAL B				R\$ 0,00
TOTAL MENSAL – HORAS EXTRAS (total A + total B)				R\$ 0,00
OBS.:				
Recife, XX/XX/2021				
Chefe da Seção de Manutenção		Gestor Operacional do Contrato		
Responsável Técnico da Contratada				

CONTRATO: XXX/2021
CONTRATADA:
OBJETO: Manutenção Predial – Lote Único
MÊS DE REFERÊNCIA:

SACs:

VALOR DA MEDIÇÃO:

OBS.:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SAC	QUANT. UTILIZADA	MATERIAL		TOTAL
					P.UNIT.	TOTAL	R\$
1	SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	Demolição de cobertura com telhas cerâmicas.	m ²					
1.2	Demolição de cobertura com telha ondulada de fibrocimento/telha de alumínio.	m ²					
1.3	Demolição de forro de gesso (todos os tipos), inclusive estrutura, retirada de luminárias, exaustor, grelhas e demais serviços que se fizerem necessários.	m ²					
1.4	Retirada de esquadrias de madeira ou metálicas.	m ²					
1.5	Demolição de piso vinílico ou emborrachado.	m ²					
1.6	Demolição de revestimento de piso em cimentado inclusive lastro de concreto.	m ²					
1.7	Demolição de revestimento de piso com ladrilho hidráulico ou cerâmico, inclusive lastro de concreto.	m ²					
	Demolição de contrapiso,						

1.8	com preparo para remoção.	m ²					
1.9	Demolição de revestimento com azulejos ou cerâmicas.	m ²					
1.10	Demolição de revestimento com argamassa de cimento e areia.	m ²					
1.11	Demolição de alvenaria de qualquer tipo, com preparo de remoção, inclusive demais serviços que se fizerem necessários.	m ³					
1.12	Demolição manual de concreto armado.	m ³					
1.13	Capinação e limpeza superficial do terreno.	m ²					
1.14	Remoção de instalações elétricas.	m					
1.15	Retirada de luminárias existentes, inclusive estrutura de fixação e demais serviços que se fizerem necessários.	un					
1.16	Remoção de instalações hidrossanitárias.	m					
1.17	Remoção de metais sanitários.	un					
1.18	Remoção de louças sanitárias	un					
1.19	Remoção de pintura antiga à óleo ou esmalte.	m ²					
1.20	Demolição de divisória (todos os tipos), inclusive retirada de portas, estrutura de fixação, instalações existentes, vidros e demais serviços	m ²					

	que se fizerem necessários.						
1.21	Retirada de vidro (todos os tipos), inclusive estrutura de fixação, ferragens, mola e demais serviços que se fizerem necessários.	m²					
1.22	Retirada de ar condicionado tipo Splits.	un					
1.23	Retirada de caixas de ar condicionado, inclusive retirada das tomadas correspondentes.	un					
1.24	Retirada e reinstalação de luminária existente.	un					
1.25	Retirada e reinstalação de forro mineral / isopor / metálico e outros.	m²					
1.26	Retirada de forro pacote / aço expandido, inclusive perfil.	m²					
1.27	Remoção de material em caçamba estacionária, capacidade de 5 m³ e/ou tempo de permanência de até 7 dias, com D.M.T. de 20Km.	m³					
1.28	Retirada de mola aérea ou de piso, inclusive retirada da porta e demais serviços que se fizerem necessários.	un					
1.29	Retirada de persiana, inclusive demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un					
1.30	Recolocação de divisórias navais / PB Plus / madeira e equivalentes, inclusive portas.	m²					
	Retirada e reinstalação de						

1.31	divisórias de vidro temperado / laminado, inclusive portas.	m²					
1.32	Retirada e reinstalação de ponto elétrico.	un					
1.33	Retirada e reinstalação de ponto lógico.	un					
1.34	Retirada de exaustor industrial eólico.	un					
2	ESTRUTURA						
2.1	Formas para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada resinada de 1,10 x 2,20 m, espessura 12 mm, utilização (fabricação, montagem e desmontagem).	m²					
2.2	Aço CA - 50 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas.	kg					
2.3	Aço CA - 60 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundaes - R1	kg					
2.4	Concreto não estrutural (1:2,5:6) para lastros de pisos e fundações, lançado e adensado.	m³					
2.5	Concreto estrutural, FCK 15 Mpa, lançado em estruturas e adensado.	m³					
2.6	Concreto estrutural, FCK 35 Mpa, lançado em estruturas e adensado.	m³					
2.7	Laje pré-moldada, vãos até 3,50m / e=8cm, inclusive capeamento com	m²					

	concreto, ferragem negativa e escoramento.						
2.8	Escoramento de laje.	m²					
3	PAREDES E DIVISÓRIAS						
3.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado, 9X14X20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas de 12mm, inclusive acunhamento.	m²					
3.2	Cobogo de concreto, 6X29X29cm, assentado com argamassa traço 1:7 (cimento e areia).	m²					
3.3	Divisória 40mm painel cego, miolo colmeia, revestida com fórmica em chapa de fibra de madeira prensada com montantes alumínio anodizado natural em "L", "T" OU "X", inclusive portas. MATERIAL PERMANENTE.	m²					
3.4	Divisória 40mm painel com vidro, miolo colmeia, revestida com fórmica em chapa de fibra de madeira prensada com montantes alumínio anodizado natural em "L", "T" OU "X", inclusive portas. MATERIAL PERMANENTE.	m²					
3.5	Fechadura de embutir completa, para portas de banheiro, acabamento superior.	un					
3.6	Fornecimento e aplicação de dobradiça em latão cromado 3x3", com anéis.	un					
3.7	Fornecimento e aplicação de dobradiça em latão cromado 3x2.1/2", com	un					

	anéis.						
3.8	Fornecimento e aplicação de dobradiça em ferro cromado 3/4x2", com anéis.	un					
3.9	Recolocação de divisórias (todos os tipos), inclusive portas e ferragens e demais serviços que se fizerem necessários.	m²					
3.10	Fornecimento e aplicação de porta de madeira compensada lisa para pintura, 80 X 210, inclusive grade de porta, alisar e dobradiças.	un					
3.11	Fornecimento e aplicação de porta de madeira compensada lisa para pintura, 60 X 210, inclusive grade de porta, alisar e dobradiças.	un					
3.12	Fornecimento e aplicação de porta de madeira compensada lisa para pintura, 70 X 210, inclusive grade de porta, alisar e dobradiças.	un					
3.13	Fornecimento e aplicação de porta de madeira compensada lisa para pintura, 90 X 210, inclusive grade de porta, alisar e dobradiças.	un					
3.14	Fornecimento e assentamento de verga em concreto armado.	m					
3.15	Fornecimento e execução de parede de gesso acartonado (drywall) 12,5mm, inclusive estrutura e demais serviços e acessórios necessários.	m²					
	Fornecimento e execução de parede de bloco de						

3.16	gesso, inclusive demais serviços e acessórios necessários.	m²					
3.17	Fornecimento e instalação de fechadura de embutir completa (tipo alavanca), para portas externas, com execução de furo.	un					
3.18	Fornecimento e instalação de fechadura de embutir para portas internas, completa, com execução de furo.	un					
3.19	Fornecimento e assentamento de porta de 0,80 x 2,10m, para divisória de 35mm, inclusive ferragens e fechadura com alavanca.	un					
3.20	Fornecimento e instalação de porta sanfonada em pvc 0.90 x 2.10 m, cor cinza.	un					
3.21	Fornecimento e instalação de revestimento em laminado melaminico texturizado, espessura 0,8 mm, fixado com cola.	m²					
3.22	Fornecimento e instalação de janela de madeira tipo veneziana/guilotina, de abrir, inclusive guarnições.	m²					
4	REVESTIMENTOS PAREDES E TETOS						
4.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, em teto e parede.	m²					
4.2	Emboço traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2,0cm, preparo manual (teto e parede).	m²					
4.3	Massa única para paredes com argamassa de cimento e areia no traço	m²					

4.3	1:3, espessura 2,0cm, preparo manual (teto e parede).	m ²					
4.4	Azulejo 15X15cm fixado com argamassa colante, juntas a prumo, rejuntamento com cimento branco.	m ²					
4.5	Fornecimento e aplicação de revestimento em cerâmica, tipo A, 10x10 cm, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejunte.	m ²					
4.6	Rejunte de cerâmica de parede/piso.	m ²					
4.7	Fornecimento e aplicação de MDF 6mm com revestimento em laminado de PVC branco, inclusive perfil em alumínio natural.	m ²					
4.8	Fornecimento e aplicação de revestimento cerâmico, 7,5 x 7,5 cm, tipo A, Portobello ou equivalente, inclusive argamassa industrializada ac-i, rejunte e demais serviços e acessórios necessários.	m ²					
5	PISOS						
5.1	Lastro de piso em concreto 1:4:8.	m ³					
5.2	Recomposição de calçada - acabamentos diversos, inclusive argamassa de assentamento, rejunte, recomposição da base, fornecimento do material da calçada e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m ²					
5.3	Piso cimentado com argamassa de cimento e areia traço 1:4, e = 2,0 cm, preparo manual.	m ²					

5.4	Fornecimento e assentamento de meio fio em concreto, dimensões 15X30X100cm, inclusive rejunte, escavação, reaterro e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m					
5.5	Confecção e assentamento de tampa em concreto armado, 15 Mpa, (1,00 x 1,00 x 0,08m) para caixas de passagem, com bordas e moldura em cantoneira de ferro, inclusive adequações da caixa de alvenaria, retirada da existente e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	und					
5.6	Fornecimento e aplicação de piso cerâmico esmaltado, tipo A (Padrão Alto), 30 X 30 cm, PEI 5, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejunte, na cor especificada pela fiscalização e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m²					
5.7	Fornecimento e aplicação de rodapé em placas vinílicas, dimensões de 10 cm de altura por 40 cm de largura, espessura 2 mm e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m					
5.8	Fornecimento e aplicação do piso vinílico em placas vinílicas semiflexível para tráfego médio, peça homogênea, com dimensões de 30 x 30 cm. com espessura de 2,0 mm, aplicado em base regularizada, inclusive material colante e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m²					

5.9	Fornecimento e aplicação de piso em borracha sintética (Plurigoma) espessura 3mm, pastilhado, assentado em cola.	m²					
5.10	Piso de alta resistência em granito sintético tipo Durbeton esp 8mm em argamassa colorida com agregado pétreo granulado e pigmento mineral na cor determinada, acabamento polido, com juntas de pvc formando módulos.	m²					
5.11	Fornecimento e aplicação de fita adesiva antiderrapante e fosforescente (largura 5cm, 5m).	un					
5.12	Fornecimento e aplicação de soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm.						
5.13	Fornecimento e aplicação de revestimento de piso intertravado de concreto 20x10cm, espessura de 8cm, inclusive regularização de base, camada de areia média, recomposição dos elementos fixos retirados, recomposição das caixas de passagens, execução de rampas, nivelamento com calçadas vizinhas e todos os materiais e serviços necessários para o seu perfeito assentamento.	m²					
5.14	Fornecimento e assentamento de meio fio em concreto para jardim, dimensões (1.00 X 0.20 X 0.075)m, inclusive rejunte, escavação, reaterro e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m					
	Fornecimento e aplicação						

5.15	de lajota 50 X 50cm, aplicada sobre terreno regularizado, inclusive argamassa de assentamento, rejunte e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m²					
5.16	Fornecimento e colocação de piso tátil emborrachado (alerta ou direcional) de sobrepor (com largura de 250 x 250 x 5 mm) para área interna/externa.	m²					
5.17	Fornecimento e colocação de piso tátil em concreto (alerta ou direcional) (com largura de 250mm x 250mm x 20mm).	m²					
6	IMPERMEABILIZAÇÃO						
6.1	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros tipo APP), e=4mm.	m²					
6.2	Regularização de superfície horizontal e vertical para impermeabilização com argamassa de cimento e areia traço 1:3 e=3cm, preparo manual.	m²					
6.3	Proteção mecânica de superfície sujeita a trânsito com argamassa de cimento e areia traço 1:4 e=2cm, preparo manual.	m²					
6.4	Impermeabilização de superfície com cimento especial cristalizante com adesivo líquido de alta performance a base de resina acrílica, uma demão.	m²					
6.5	Impermeabilização com manta asfáltica auto-adesiva, inclusive limpeza preliminar da área e demais serviços	m²					

	necessários.						
7	FORRO						
7.1	Forro acústico de fibra mineral removível, dimensões 1250mm x 625mm, apoiados em perfis metálicos tipo "T" suspensos por perfis rígidos.	m²					
7.2	Forro PVC em placas com largura de 10cm, espessura 8mm, comp. de 6,0m liso, (inclusive colocação, exclusive estrutura de suporte).	m²					
7.3	Reinstalação de forro em PVC existente.	m²					
7.4	Forro de gesso em placas 60X60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame.	m²					
7.5	Fornecimento e instalação de forro em gesso acartonado, suspensos por pendurais (tirantes) fixados em suportes niveladores acoplados a cantoneiras.	m²					
7.6	Fornecimento e instalação de forro de placa de fibra mineral, resistente a umidade (RH 95) de absorção sonora NRC =0,55, coeficiente de isolamento acústico CAC mínimo 33 em placas borda lay-in texturizado, na cor branco neve (625mmx1250mmx13mm).	m²					
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						
8.1	Fornecimento e instalação de registro gaveta 1/2" com canopla acabamento cromado.	un					

8.2	Fornecimento e instalação de registro de gaveta 3/4" bruto.	un					
8.3	Fornecimento e instalação de registro de gaveta bruto com adaptador soldável Ø 15 mm (1/2").	un					
8.4	Fornecimento e instalação de registro de pressão com canopla Ø 15 mm (1/2").	un					
8.5	Fornecimento e instalação de válvula descarga 1.1/2" com registro, acabamento em metal cromado.	un					
8.6	Fornecimento e instalação de tubo de PVC soldável, com conexões Ø 20 mm.	m					
8.7	Fornecimento e instalação de tubo de PVC soldável, com conexões Ø 25 mm.	m					
8.8	Fornecimento e instalação de tubo de PVC soldável, com conexões Ø 32 mm.	m					
8.9	Fornecimento e instalação de tubo de PVC soldável, com conexões Ø 40 mm.	m					
8.10	Fornecimento e instalação de tubo de esgoto 40, com conexões.	m					
8.11	Fornecimento e instalação de tubo de esgoto 50, com conexões.	m					
8.12	Fornecimento e instalação de tubo de esgoto 100, com conexões.	m					
8.13	Fornecimento e instalação de adaptador roscável de PVC branco para sifão, Ø 40 mm x 1.1/4".	un					

8.14	Fornecimento e instalação de ponto de esgoto PVC 100mm - média 1,10m de tubo PVC esgoto predial DN 100mm e 1 joelho PVC 90 graus esgoto predial DN 100mm.	un					
8.15	Fornecimento e instalação de ponto de esgoto para pia, lavatório ou mictório, inclusive tubulações e conexões em pvc rígido soldáveis, até coluna ou subcoletor.	un					
8.16	Fornecimento e instalação de caixa sifonada de PVC com grelha, 150 x 150 x 50 mm.	un					
8.17	Fornecimento e instalação de ralo seco de PVC 100 x 100mm simples.	un					
8.18	Fornecimento e instalação de caixa de gordura em PVC 300X230X75mm, com tampa e porta tampa.	un					
8.19	Confecção de caixa de gordura com paredes em alvenaria, laje de tampa e de fundo em concreto, revestida internamente com argamassa de cimento e areia 1:4, dimensões internas 0,50X0,50X0,65m com chicana de concreto.	un					
8.20	Fornecimento e instalação tubo de PVC branco roscável Ø 1/2", com conexões.	m					
8.21	Fornecimento e instalação tubo de PVC branco roscável Ø 3/4", com conexões.	m					
8.22	Fornecimento e instalação de lavatório simples, grande, de louça, sem coluna, inclusive	un					

	acessórios.						
8.23	Fornecimento e instalação de ducha manual com registro, padrão alto.	un					
8.24	Fornecimento e instalação de lavatório de louça de embutir (cuba) 52 x 39 cm, inclusive ferragens em metal cromado sifão 1" x 1.1/4", torneira de pressão de 1/2", válvula de escoamento, rabicho em pvc e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un					
8.25	Fornecimento e instalação de tanque de louça branca com coluna, med. 56X48cm, inclusive acessórios de fixação, ferragens em metal cromado, torneira de pressão 1158 de 1/2", válvula de escoamento 1605 e sifão 1680 de 1.1/4"X1.1/2".	un					
8.26	Fornecimento e instalação de torneira de boia, vazão total de 3/4", com balão plástico.	un					
8.27	Fornecimento e instalação de torneira de boia, vazão total de 2", com balão plástico.	un					
8.28	Fornecimento e instalação de torneira de pressão para lavatório com fechamento automático, cromada, diam. 1/2" e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un					
8.29	Fornecimento e instalação de torneira cromada de 1/2" ou 3/4", para jardim ou tanque, padrão alto.	un					
	Fornecimento e instalação de torneira cromada tubo						

8.30	móvel para bancada 1/2" ou 3/4" para pia de cozinha, padrão alto.	un					
8.31	Fornecimento e instalação de reservatório d'água de polietileno de alta densidade, capacidade 500 litros, inclusive acessórios.	un					
8.33	Fornecimento e instalação de conjunto de fixação para vaso sanitário.	un					
8.34	Fornecimento e instalação de válvula de fluxo em aço galvanizado de 2.1/2", inclusive abertura de rosca, conexões e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un					
8.35	Fornecimento e assentamento de bacia sanitária de louça branca com caixa acoplada de duplo acionamento, inclusive anel de vedação, engate flexível em aço inox e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un					
8.36	Fornecimento e instalação de engate ou rabicho flexível plástico branco 1/2" x 40cm.	un					
8.37	Fornecimento e instalação de válvula em metal cromado 3.1/2" X 1.1/2" , tipo americana.	un					
8.38	Fornecimento e instalação de válvula em plástico branco 1" para pia, tanque ou lavatório.	un					
8.39	Fornecimento e instalação de Cuba de sobrepor (deca linha carrara ref I34), com sifão cromado (deca ref c1680), engate cromado (deca), torneira de metal (deca ref1190) ,	un					

	válvula cromada (deca ref1600) ou similares.						
8.40	Fornecimento e instalação de cuba de aço inoxidável 34X56X17cm, inclusive válvula e acessórios.	un					
8.41	Fornecimento e instalação de lavatório louça branca suspenso 29,5 X 39,0 cm, com conjunto para fixação.	un					
8.42	Fornecimento e instalação de mictório sifonado de louça branca, com registro de pressão 1/2" com canopla cromada e conjunto para fixação.	un					
8.43	Fornecimento e instalação de válvula de retenção vertical Ø 20mm (3/4"), inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un					
8.44	Fornecimento e instalação de válvula de retenção horizontal Ø 20mm (3/4"), inclusive demais serviços e acessórios necessários .	un					
8.45	Fornecimento e instalação de válvula de pé com crivo Ø 20mm (3/4"), inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un					
8.46	Fornecimento e instalação de válvula de pé com crivo Ø 25mm (1"), inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un					
8.47	Fornecimento e instalação de válvula de esfera em bronze Ø 3/4", inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un					
8.48	Fornecimento e instalação de válvula de esfera em bronze Ø 1", inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un					

8.49	Fornecimento e instalação de válvula de esfera em bronze Ø 1.1/2", inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un					
8.50	Fornecimento e instalação de válvula de esfera em bronze Ø 2", inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un					
8.51	Fornecimento e instalação de válvula de esfera em bronze Ø 2.1/2", inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un					
8.52	Instalação de conjunto moto bomba submersível até 10 cv.	un					
8.53	Instalação de conjunto moto bomba horizontal até 1,5 cv.	un					
8.54	Fornecimento e instalação de conjunto moto-bomba com motor de 1/2 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 23 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (20-2,1)(17-2,9)(14-3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), inclusive chave de partida direta. MATERIAL PERMANENTE	un					
8.55	Fornecimento e instalação de chuveiro plástico branco simples.	un					
8.56	Fornecimento e instalação de bancada de granito cinza polido para pia de cozinha 1,50 x 0,60 m.	un					
8.57	Fornecimento e instalação de conjunto moto-bomba com motor de 1/3 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=3/4",	un					

8.57	recalque=3/4", pr. máx. 18 mca, alt. sucção 8 mca, inclusive chave de partida direta. MATERIAL PERMANENTE	un					
8.58	Caixa de descarga de sobrepor completa akros ou similar.	un					
8.59	Fornecimento e instalação de barras de apoio em aço inox escovado diâmetro 33mm - dimensões variáveis e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un					
8.60	Fornecimento e instalação de ponto de água fria PVC 3/4" - média 5,00m de tubo PVC roscável água fria 3/4" e 2 joelhos de PVC roscável 90 graus água fria 3/4".	un					
8.61	Fornecimento e instalação de ponto de água fria PVC 1/2" - média 5,00m de tubo PVC roscável água fria 1/2" e 2 joelhos de PVC roscável 90 graus água fria 1/2".	un					
8.62	Fornecimento e instalação de torneira plástica 3/4" para lavatório/pia/tanque.	un					
8.63	Fornecimento e instalação de sifão plástico para lavatório ou pia tipo copo 1".	un					
8.64	Fornecimento e instalação de sifão metal cromado 1.1/2"X2".	un					
8.65	Fornecimento e instalação de sifão metal cromado 1.1/2"X1".	un					
8.66	Fornecimento e instalação de sifão metal cromado 1.1/4"X1.1/2".	un					

8.67	Conserto de bomba centrífuga e submersível.	un					
8.68	Fornecimento e instalação de kit de acionamento completo para válvula de descarga hidra.	un					
8.69	Fornecimento e instalação de kit de acionamento para caixa acoplada de duplo fluxo.	un					
8.70	Fornecimento e aplicação de limpeza de fossa em veículo próprio.	m³					
8.71	Fornecimento e aplicação de carro-pipa	m³					
8.72	Fornecimento e instalação de vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, linha vogue plus CP525, Deca ou equivalente, inclusive assento Astra TPK ou equivalente, conjunto de fixação, anel de vedação e engate plástico. (Para uso de pessoas com mobilidade reduzida)	un					
8.73	Fornecimento e instalação de ducha higiênica com registro, inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un					
8.74	Fornecimento e instalação de vaso sanitário sifonado convencional, louça branca, inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un					
8.75	Fornecimento e instalação de caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 2.000 litros.	un					
	Fornecimento e instalação						

8.76	de caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros.	un					
8.77	Fornecimento e instalação de bancada em aço inoxidável 304, acabamento polido, inclusive rodopia h=7cm.	m²					
8.78	Fornecimento e instalação de bomba submersa monofásica, Fab.: Anauger 800 ou equivalente. MATERIAL PERMANENTE	un					
8.79	Desobstrução de tubulações com uso de equipamento mecânico.	m					
8.80	Fornecimento e instalação de caixa de descarga acoplada para vaso sanitário da linha vogue plus conforto, DECA ou equivalente, inclusive retirada da existente.	un					
8.81	Fornecimento e instalação de assento em madeira MDF, DECA linha Vogue Plus AP 51 ou equivalente, para vaso sanitário, inclusive demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un					
8.82	Fornecimento e instalação de assento em resina de poliéster , com abertura frontal para P.N.E., inclusive demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un					
8.83	Fornecimento e instalação de assento plástico mod.: lzy Conforto, fab.: Deca ou equivalente, para vaso sanitário.	un					
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFONIA						

9.1	Ponto seco para instalação de som, tv, alarme e lógica, com eletroduto pvc rígido embutido de 3/4".	un					
9.2	Fornecimento e instalação de Patch Panel, 24 portas, categoria 5E. MATERIAL PERMANENTE.	un					
9.3	Fornecimento e instalação de rack fechado 24 U'S, 670MM, profundidade padrão 19". MATERIAL PERMANENTE.	un					
9.4	Fornecimento e instalação de organizador de cabos horizontal para rack 1U.	un					
9.5	Fornecimento e instalação de patch cable extra-flexível RJ-45/RJ-45 de 1,50m, categoria 5E.	un					
9.6	Fornecimento e instalação de patch cable extra-flexível RJ-45/RJ-45 de 2,50m, categoria 5E.	un					
9.7	Fornecimento e instalação de cabeamento de lógica com cabo UTP categoria 5E-04 pares.	m					
9.8	Ponto de luz em teto ou parede, incluindo caixa 4" x 4", tubulação de PVC rígido e fiação, até o quadro de distribuição.	un					
9.9	Revisão de ponto de tomada/interruptor/lógica, com reposição da tomada e da fiação que se fizerem necessários.	un					
9.10	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético monopolar, 6 a 32 A, 240V. Diversos padrões.	un					

9.11	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético monopolar, 40 a 50A, 240V. Diversos padrões.	un					
9.12	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético bipolar, 6 a 32 A, 240V. Diversos padrões.	un					
9.13	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético bipolar, 40 a 50A, 240V. Diversos padrões.	un					
9.14	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar, 10 a 50A, 240V. Diversos padrões.	un					
9.15	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar, 100A, 240V. Diversos padrões.	un					
9.16	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar, 125A, 240V. Diversos padrões.	un					
9.17	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar, 150A, 240V. Diversos padrões.	un					
9.18	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar em caixa moldada 175A a 225A, 240V.	un					
9.19	Ponto de tomada universal (2P+1 T), inclusive tubulação de PVC rígido, fiação, caixa 4" x 2", placa e demais acessórios, até o ponto de luz ou quadro	un					

	de distribuição.						
9.20	Ponto de tomada universal (2P+1 T) para 2000 W, inclusive tubulação de PVC rígido, fiação, caixa 4" x 2", placa e demais acessórios, até o quadro de distribuição.	un					
9.21	Ponto de interruptor de uma seção, inclusive tubulação de PVC rígido, fiação, caixa 4"x2" e demais acessórios até o ponto de luz.	un					
9.22	Ponto de interruptor de duas seções, inclusive tubulação de PVC rígido, fiação, caixa 4"x2" e demais acessórios até o ponto de luz.	un					
9.23	Ponto de tomada para ar condicionado com conjunto tipo Arstop ou equivalente, em caixa 4" x 4", com placa, tomada trifásica, disjuntor de 25A, inclusive tubulação PVC rígido, fiação, aterramento e demais acessórios, até o quadro de distribuição .	un					
9.24	Ponto de tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, inclusive placa, tubulação em PVC rígido, cabos categoria 5E/6, caixas de passagens e demais acessórios, até a caixa de distribuição do pavimento.	un					
9.25	Ponto de tomada para antena TV, em caixa de PVC 4" x 2", inclusive placa, tubulação em PVC rígido, fiação, caixas de passagens e demais acessórios, até a caixa de distribuição do pavimento.	un					
	Fornecimento e instalação de luminária tipo calha, de sobrepor/embutir, com						

9.26	reator eletrônico de alto fator de potência, lâmpada fluorescente 2 x 32W, completa.	un					
9.27	Fornecimento e instalação de luminária tipo spot para 1 lâmpada.	un					
9.28	Fornecimento e instalação de lâmpada fluorescente compacta de 15W - 220V.	un					
9.29	Fornecimento e instalação de lâmpada de vapor metálico de 400W.	un					
9.30	Fornecimento e instalação de lâmpada de vapor metálico de 250W.	un					
9.31	Fornecimento e instalação de lâmpada mista de 160W.	un					
9.32	Fornecimento e instalação de lâmpada mista de 250W.	un					
9.33	Fornecimento e instalação de reator para lâmpada vapor metálico de 250W.	un					
9.34	Fornecimento e instalação de reator para lâmpada vapor metálico de 400W.	un					
9.35	Fornecimento e instalação de suporte (receptáculo) para lâmpada fluorescente.	un					
9.36	Fornecimento e instalação de relê fotoelétrico para comando de iluminação externa 220V/1000W.	un					
9.37	Fornecimento e instalação de tampa cega 4" x 2".	un					
9.38	Fornecimento e instalação	un					

9.38	de tampa cega 4" x 4".	un					
9.39	Fornecimento e instalação de aparelho sinalizador de saída de garagem, com célula fotoelétrica.	un					
9.40	Fornecimento e instalação de cabo PP 3X2,5 mm².	m					
9.41	Fornecimento e instalação de cabo PP 3x1,5mm².	m					
9.42	Fornecimento e instalação de cabo paralelo 1,5 mm².	m					
9.43	Fornecimento e instalação de cabo paralelo 2,5 mm².	m					
9.44	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 1,5mm².	m					
9.45	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 2,5mm².	m					
9.46	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 4,0mm².	m					
9.47	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 6,0mm².	m					
9.48	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 10,0mm².	m					
9.49	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a	m					

	chama, 16,0mm².						
9.50	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 25,0mm².	m					
9.51	Fornecimento e instalação de cabo telefônico CCI 50 - 4 pares.	m					
9.52	Fornecimento e instalação de eletroduto flexível corrugado 1/2".	m					
9.53	Fornecimento e instalação de eletroduto flexível corrugado 3/4".	m					
9.54	Fornecimento e instalação de eletroduto flexível corrugado 1".	m					
9.55	Fornecimento e instalação de eletroduto de PVC rígido roscável/ponta e bolsa DN 15mm (1/2"), inclusive conexões.	m					
9.56	Fornecimento e instalação de eletroduto de PVC rígido roscável/ponta e bolsa DN 20mm (3/4"), inclusive conexões.	m					
9.57	Fornecimento e instalação de eletroduto de PVC rígido roscável/ponta e bolsa DN 25mm (1"), inclusive conexões.	m					
9.58	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição em resina termoplástica de embutir/sobrepor, com porta, sem barramento, para até 6 circuitos monopulares.	un					
9.59	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição em resina termoplástica de embutir/sobrepor, com	un					

	porta, sem barramento, para até 12 circuitos monopolares.						
9.60	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição metálico de embutir/sobrepor com barramento trifásico, neutro e terra para até 24 circuitos monopolares e 1 disjuntor geral.	un					
9.61	Fornecimento e instalação de caixa para medição monofásica e caixa para disjuntor monofásico de policarbonato, inclusive buchas e parafusos para instalação em parede/poste (PADRÃO CELPE).	un					
9.62	Fornecimento e instalação de caixa para medição trifásica e caixa para disjuntor monofásico de policarbonato, inclusive buchas e parafusos para instalação em parede/poste (PADRÃO CELPE).	un					
9.63	Fornecimento e aplicação de fita perfurada em aço, inclusive parafusos, porcas, buchas, finca pino e arruelas.	m					
9.64	Fornecimento e aplicação de exaustor para WC ambiente até 12m² tensão 110/220V modelo BC-12 Vesper ou equivalente, instalado na parede, inclusive estrutura de fixação, instalações elétricas e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários. MATERIAL PERMANENTE.	un					
9.65	Fornecimento e instalação de boia automática superior/inferior 10A/250V.	un					

9.66	Fornecimento e instalação de sinalizador duplo (luz de topo) com relé fotocélula em mastro galvanizado d=3/4", inclusive base de concreto e demais serviços e acessórios necessários.	un					
9.67	Fornecimento e instalação de canaleta plástica 20 x 10mm, sem divisória, inclusive fixação na parede, curvas, tampas e demais serviços e acessórios necessários.	m					
9.68	Fornecimento e instalação de canaleta plástica 50 x 35mm, com divisória, inclusive fixação na parede, curvas, tampas e demais serviços e acessórios necessários.	m					
9.69	Fornecimento e instalação de interruptor de 1 seção, para canaleta plástica, inclusive fixação na parede e demais serviços e acessórios necessários.	un					
9.70	Fornecimento e instalação de interruptor de 2 seções, para canaleta plástica, inclusive fixação na parede e demais serviços e acessórios necessários.	un					
9.71	Fornecimento e instalação de tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A, para canaleta plástica, inclusive fixação na parede e demais serviços e acessórios necessários.	un					
9.72	Fornecimento e instalação de tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 20 A, para canaleta plástica, inclusive fixação na parede e demais serviços e acessórios necessários.	un					

9.73	Fornecimento e instalação de tomada dupla para rede de informática RJ-45 de sobrepor, para canaleta plástica, inclusive fixação na parede e demais serviços e acessórios necessários.	un					
9.74	Fornecimento e instalação de bocal de porcelana E27, com rabicho.	un					
9.75	Fornecimento e instalação de canaleta plástica 50 x 20 mm, com divisória, inclusive fixação na parede, curvas, tampas e demais serviços e acessórios necessários.	m					
9.76	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 100 x 3000 mm, mopa ou equivalente, inclusive parafusos e demais acessórios necessários.	un					
9.77	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 38 x 38 x 3000 mm, mopa ou equivalente, inclusive parafusos e demais acessórios necessários.	m					
9.78	Fornecimento e instalação de refletor led, corpo em alumínio, potência 20W, 3000K, inclusive base e acessórios de fixação.	un					
9.79	Fornecimento e instalação de lampada led tubular 18/20W.	un					
9.80	Fornecimento e instalação de lampada led tubular 9/10W.	un					
9.81	Fornecimento e instalação de refletor led, corpo em alumínio, potência 200W, 3000K, inclusive base e acessórios de fixação.	un					

9.82	Testes e certificação de rede de acordo com especificação do caderno de procedimentos.	un					
9.83	Instalação, manutenção e organização de armários de telecomunicações (racks) com conectorização de painéis (patch panels).	un					
9.84	Manutenção em quadros de distribuição e quadros de telefonia.	un					
9.85	Fornecimento e instalação de luminária globo vidro leitoso, com bocal, parafusos e demais acessórios necessários.	un					
9.86	Fornecimento e aplicação de luminária de embutir / sobrepor p/ 2 lâmpadas tubular de 18W/26W, com pintura eletrostática, difusor em vidro temperado transparente com centro fosco, diâmetro de 182mm.	un					
9.87	Fornecimento e instalação de interruptor simples de embutir 10A/250V sem placa, 1 tecla.	un					
9.88	Fornecimento e instalação de interruptor simples de embutir 10A/250V completo, 1 tecla.	un					
9.89	Fornecimento e instalação de interruptor simples de embutir 10A/250V completo, 2 teclas.	un					
9.90	Fornecimento e instalação de interruptor simples de embutir 10A/250V completo, 3 teclas.	un					
9.91	Fornecimento e instalação de interruptor bipolar de	un					

9.91	embutir 20A/250V completo, tecla dupla.	un					
9.92	Fornecimento e instalação de interruptor paralelo de embutir 10A/250V completo, 1 tecla.	un					
9.93	Fornecimento e instalação de interruptor simples de embutir 10A/250V completo, 1 tecla, com tomada 2P+T 10A/250V.	un					
9.94	Fornecimento e instalação de interruptor pulsador de campainha ou minuteria 2A/250V com caixa.	un					
9.95	Fornecimento e instalação de tomada de embutir 2P+T 10A/250V com placa.	un					
9.96	Fornecimento e instalação de tomada dupla de embutir 2 x 2P+T 10A/250V com placa.	un					
9.97	Fornecimento e instalação de tomada de embutir 2P+T 20A/250V com placa.	un					
9.98	Fornecimento e instalação de tomada para telefone/rede, RJ – 45, categoria 6.	un					
9.99	Fornecimento e instalação de tomada dupla para telefone/rede, RJ – 45, categoria 6.	un					
9.100	Fornecimento e instalação de tomada para antena TV.	un					
9.101	Fornecimento e instalação de caixa de passagem PVC 4X4".	un					
	Fornecimento e instalação						

9.102	de caixa de passagem PVC 4X2".	un					
9.103	Fornecimento e instalação de contatctor 2 NA / 2 NF de 20A (220V).	un					
9.104	Fornecimento e instalação de motor para portão de alumínio/ferro, inclusive cremalheira, perfis, base para fixação, controles remotos e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários. MATERIAL PERMANENTE.	un					
9.105	Fornecimento e instalação de plug para tomada, tipo macho, 2P+T, 10A.	un					
9.106	Fornecimento e instalação de plug para tomada, tipo fêmea, 2P+T, 10A.	un					
9.107	Fornecimento e instalação de módulo de tomada 2p+t, 10a, 250v.	un					
9.108	Fornecimento e instalação de módulo de tomada 2p+t, 20a, 250v.	un					
9.109	Fornecimento e instalação de conector RJ-45 macho, inclusive grimpagem e demais serviços e acessórios necessários.	un					
9.110	Fornecimento e instalação de luminária globo vidro, com lâmpada fluorescente compacta 26W.	un					
9.111	Fornecimento e aplicação de luminária de embutir/sobrepôr p/ 2 lâmpadas, com pintura eletrostática, difusor em vidro temperado transparente com centro fosco, diâmetro de 182mm.	un					

9.112	Fornecimento e instalação de luminária de embutir para duas lâmpadas tubulares, com corpo em chapa de aço, pintada eletrostaticamente, refletor e aletas parabólicas em alumínio de alto brilho.	un					
9.113	Fornecimento e instalação de luminária de sobrepor para duas lâmpadas tubulares, com corpo em chapa de aço, pintada eletrostaticamente e refletor em alumínio de alto brilho.	un					
9.114	Fornecimento e instalação de interruptor diferencial Residual (DR) bipolar de 25A, In 30mA, inclusive terminais a compressão em cobre estanhado.	un					
9.115	Fornecimento e instalação de luminária arandela tipo tartaruga em alumínio, com grade, soquete E27, para uma lâmpada led de 6W.	un					
9.116	Luminária de embutir p/ 04 (quatro) lâmpadas fluorescentes tubulares de 16 W, com perfil T de aba 25mm, com corpo em chapa de aço galvanizado c/ pintura eletrostática em pó de poliéster epóxi na cor branca; refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado de alta pureza e refletância; soquetes base G13 em policarbonato; inclusive lâmpadas, reatores eletrônicos de alto fator de potência, partida rápida, c/ baixa distorção harmônica, para lâmpada fluorescente tubular, 2x16W, 220V, e demais acessórios. Fornecimento e instalação.	un					
	Fornecimento e instalação de luminária LED retangular de sobrepor, luz						

9.117	branca, 30 W, inclusive estrutura de fixação e demais acessórios necessários.	un					
9.118	Tomada dupla 2p+T universal, "Sistema X", ref. 1434, Fame ou similar	un					
9.119	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6.	m					
9.120	Fornecimento e instalação de dispositivo de proteção contra surtos de tensão, DPS's - 40 KA/440V.	un					
9.121	Fornecimento e instalação de arandela de uso externo em alumínio pintado, com difusor em vidro transparente, ref: DP-2011-01, Lustres Projeto ou equivalente.	un					
9.122	Fornecimento e instalação de patch cable de 1,50m, categoria 6.	un					
9.123	Fornecimento e instalação de patch cable de 2,50m, categoria 6.	un					
9.124	Fornecimento e instalação de bloco IDC para quadro de consolidação de cabeamento estruturado.	un					
9.125	Conector IDC para quadro de consolidação de cabeamento estruturado.	un					
10	PINTURA						
10.1	Remoção de pintura pva/acrílica.	m²					
10.2	Fundo selador acrílico em parede/teto ambientes internos/externos, uma demão.	m²					

10.3	Emassamento com massa acrílica em parede/teto para ambientes interno/externo, uma demão.	m ²					
10.4	Pintura com cal hidratada, três demãos, inclusive cola.	m ²					
10.5	Pintura látex PVA em parede/teto, ambientes internos, duas demãos.	m ²					
10.6	Pintura tinta acrílica fosca em parede/teto internas/externos, sem cheiro, duas demãos.	m ²					
10.7	Emassamento massa base óleo em madeira, duas demãos.	m ²					
10.8	Pintura esmalte para madeira, duas demãos, inclusive aparelhamento com fundo nivelador branco fosco.	m ²					
10.9	Pintura verniz em madeira, duas demãos.	m ²					
10.10	Remoção de pintura a base óleo ou esmalte.	m ²					
10.11	Pintura fundo óxido de ferro/zarcão, uma demão, para ferro.	m ²					
10.12	Pintura com esmalte sintético em ferro, duas demãos.	m ²					
10.13	Demarcação de piso em faixas de 10cm, com tinta acrílica.	m					
10.14	Pintura em piso com tinta acrílica, inclusive limpeza do local.	m ²					

10.15	Emassamento com massa látex PVA em parede/teto para ambientes interno/externo, uma demão.	m²					
10.16	Pintura com tinta acrílica em telhas cerâmicas, duas demãos, inclusive limpeza.	m²					
10.17	Fundo preparador primer a base de epóxi, para estrutura metálica, uma demão, espessura de 25 micra (Container).	m²					
10.18	Pintura epóxi, duas demãos (Container).	m²					
10.19	Pintura óleo em duas demãos, inclusive limpeza do local.	m²					
10.20	Alicação manual de gesso desempenado em paredes e espessura de 1,0 cm.	m²					
10.21	Pintura tinta acrílica semi-brilho em parede/teto internas/externos, sem cheiro, duas demãos.	m²					
11	VIDROS E ESPELHOS						
11.1	Fornecimento e instalação vidro liso comum transparente de 4mm para instalação em diversas molduras/divisórias.	m²					
11.2	Fornecimento e instalação vidro aramado de 7mm.	m²					
11.3	Fornecimento e instalação de porta de vidro temperado, 0,9 x 2,10m, espessura 10mm, inclusive acessórios de fixação e fechaduras.	un					
	Fornecimento e instalação						

11.4	de vidro temperado incolor, espessura 10mm, inclusive ferragem e acessórios.	m²					
11.5	Fornecimento e instalação de espelho cristal espessura 4mm, com moldura em alumínio e compensado 6mm plastificado colado.	m²					
11.6	Fornecimento e colocação de ferragem para vidros, inclusive portas e demais esquadrias.	un					
11.7	Fornecimento e instalação de mola hidráulica piso.	un					
11.8	Fornecimento e instalação de mola hidráulica aérea.	un					
11.9	Fornecimento e instalação de película tipo blackout em vidros.	m²					
12	ESQUADRIAS E SERRALHARIA						
12.1	Fornecimento e instalação de porta de aço de enrolar.	m²					
12.2	Confecção e instalação de grade de ferro em barra chata 3/16".	m²					
12.3	Confecção e instalação de grade de proteção de janela em ferro com varões de 5/8", espaçamento=10cm e acabamento em barra chata de 1.1/2" x 5/16", inclusive assentamento.	m²					
12.4	Fornecimento e instalação de janela de aço tipo basculante para vidros, com batente, ferragens e pintura anticorrosiva	m²					

12.5	Fornecimento e instalação de janela de alumínio de correr, duas folhas, com vidros, batentes, ferragens, alizar, contramarco e demais acessórios necessários.	m ²					
12.6	Fornecimento e instalação de corrimão duplo, $\varnothing$ 1.1/2", fixado na parede/piso em aço inox, inclusive acessórios de fixação e demais serviços necessários.	m					
12.7	Fornecimento e instalação de corrimão fixado na parede em ferro galvanizado.	m					
12.8	Fornecimento e instalação de guarda-corpo em aço inox com fechamento em tubos de $\varnothing$ 2", inclusive chumbamento no piso.	m					
12.9	Fornecimento e instalação de fechadura com cilindro para portão.	un					
12.10	Manutenção de porta de enrolar/esteira, inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un					
12.11	Fornecimento e instalação de concertina em aço galvanizado, espiral de $\varnothing$ = 610mm, 3 cliques p/ espiral, lâmina de 30mm e fio interno de 2,50mm.	m					
12.12	Fornecimento e instalação de mola de aço para porta de enrolar, inclusive retirada da existente e demais serviços e acessórios necessários.	un					
12.13	Fornecimento e assentamento de grampos para muro com argamassa de cimento, cal e areia traço (1:2:8), inclusive demais serviços	m					

	e acessórios.						
12.14	Fornecimento e instalação de tampa de inspeção em chapa de aço galvanizado E=3/16".	un					
12.15	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	m²					
12.16	Fornecimento e instalação de gradil Nylofor 3D ou equivalente, cor branca, altura = 2,03 m, poste Nylofor 3D (h=2,08m), chumbado em mureta 60x60mm.	m²					
12.17	Porta ou portão em perfil ou tubo metálico com acabamento em chapa galvanizada, 01 face.	m²					
12.18	Tampa de inspeção em chapa metálica de 3/8", inclusive tratamento e pintura em esmalte ou óleo.	m²					
12.19	Fornecimento e instalação de escada marinheiro com guarda corpo, L=45cm, executada em barras chata galvanizada 1. 1/4" x 5/16", e guarda corpo d=65cm em barra chata galv.d=1"x1/8", sendo degraus em barra red. d=5/8", espaçados de 30cm, inclusive lixamento e pintura.	m					
12.20	Fornecimento e assentamento de ferrolho com fecho redondo, esp 5/16", fabricada artesanalmente, l=5cm.	un					
12.21	Fornecimento e instalação para fechadura de porta esteira, inclusive retirada da existente.	un					

12.22	Manutenção de gradil/estrutura metálica, inclusive desempenho, acessórios e demais serviços necessários.	un					
12.23	Fornecimento e instalação de exaustor eólico 24", inclusive impermeabilização do entorno e demais serviços e acessórios necessários.	un					
13	COBERTA						
13.1	Revisão geral do telhado existente, inclusive substituição de telhas, capotes, recomposição de detalhes e fixação das peças existentes. Área medida na projeção horizontal.	m²					
13.2	Fornecimento e aplicação de imunizante incolor para madeiramento da cobertura. Área medida na projeção horizontal.	m²					
13.3	Fornecimento e instalação de cobertura com telha de fibrocimento ondulada, espessura 6mm, incluso juntas de vedação e acessórios de fixação.	m²					
13.4	Estrutura em madeira aparelhada para telha ondulada em fibrocimento, alumínio ou plástica apoiada em laje ou parede.	m²					
13.5	Cobertura em telha cerâmica tipo portuguesa, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), arame cozido e transporte vertical.	m²					
13.6	Fornecimento e aplicação de cobertura com telha de fibrocimento estrutural, largura útil 90cm, inclusive	m²					

	acessórios de fixação e vedação.						
13.7	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), arame cozido e transporte vertical.	m²					
13.8	Cumeeira para telha de fibrocimento estrutural, incluso acessórios para fixação e vedação.	m					
13.9	Rufo em concreto armado, largura 35cm, espessura 5cm.	m					
13.10	Calha em chapa de aço galvanizado n.º 24, desenvolvimento 50cm.	m					
13.11	Rufo em chapa de aço galvanizado n.º 24, desenvolvimento 25 cm.	m					
13.12	Limpeza de calha.	m					
13.13	Fornecimento e instalação de calha de PVC para escoamento de águas pluviais DN 125 aquapluv Tigre ou equivalente, inclusive suportes de apoio zincado a cada 1,0 m, bocal de saída, cabeceiras, emendas, grelha flexível e vedações.	m					
13.14	Cobertura em telha de aço zincado, perfil trapezoidal e=0.5mm, i=5%, inclusive parafusos de fixação.	m²					
13.15	Coberta em telha metálica termoacústica alumínio dupla, trapezoidal, tipo sanduíche 0,6mm pré pintada em duas faces, com isolamento de espuma rígida de poliuretano 30mm pintada.	m²					

13.16	Estrutura para telha cerâmica, em madeira aparelhada, apoiada em parede ou laje.	m²					
13.17	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33cm incluso transporte vertical. Af_06/2016	m					
14	SERVIÇOS DIVERSOS						
14.1	Fornecimento e assentamento de porta corta fogo com acabamento na cor branca (0,90 x 2,10), inclusive portal, dobradiças, maçaneta com cilindro e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un					
14.2	Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8"x3,00m Copperweld com conector e parafusos.	un					
14.3	Fornecimento e aplicação de abrigo para hidrante com porta em vidro temperado 6mm, 75X45X17cm, com registro globo angular 45°, 2.1/2" adaptador storz 2.1/2", mangueira de incêndio 30m, redução 2.1/2X1.1/2", esguicho em latão 1.1/2" e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un					
14.4	Fornecimento e instalação de tubo de aço galvanizado com costura, diam.: 2.1/2", lançados sobre no teto e/ou em shaft de descida, inclusive conexões, abertura de roscas, fixação em laje e/ou paredes e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m					
14.5	Fornecimento e instalação de conexão em ferro	un					

	galvanizado 2.1/2".						
14.6	Fornecimento e instalação de barra antipânico simples sem chave para uma porta, inclusive demais acessórios necessários.	un					
14.7	Fornecimento e instalação de luminária de emergência com 30 lâmpadas led de 2 w, com bateria interna.	un					
14.8	Fornecimento e instalação de luminária de emergência com 2 lâmpadas de 8 watts bivolt ou equivalente em LED, com bateria interna.	un					
14.9	Instalação split 9.000 btus, comp. unidade condensadora e unidade evaporadora, até 3,0m, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades e demais serviços e acessórios necessários.	un					
14.10	Instalação split 12.000 btus, comp. unidade condensadora e unidade evaporadora, até 3,0m, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades e demais serviços e acessórios necessários.	un					
14.11	Instalação split 18.000 btus, comp. unidade condensadora e unidade evaporadora, até 3,0m, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades e demais serviços e acessórios necessários.	un					
	Instalação split 24.000 btus, comp. unidade						

14.12	condensadora e unidade evaporadora, até 3,0m, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades e demais serviços e acessórios necessários.	un					
14.13	Instalação split 30.000 btus, comp. unidade condensadora e unidade evaporadora, até 3,0m, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno. Incluso material e mão de obra.	un					
14.14	Instalação de split 36.000 btus, comp. unidade condensadora e unidade evaporadora, até 3,0m, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades e demais serviços e acessórios necessários.	un					
14.15	Instalação de split 48.000 btus, comp. unidade condensadora e unidade evaporadora, até 3,0m, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades e demais serviços e acessórios necessários.	un					
14.16	Instalação de split 60.000 btus, comp. unidade condensadora e unidade evaporadora, até 3,0m, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades e demais serviços e acessórios necessários.	un					
	Fornecimento e instalação de kits de interligação frigorígenas de Split de 9.000 BTU/H (1,0TR), inclusive tubulações de						

14.17	cobre isolamento térmico, fitas de acabamento, suportes, e cabo de interligação elétrica, conforme especificações do fabricante.	m					
14.18	Fornecimento e instalação de kits de interligação frigorígenas de Split de 12.000 BTU/H (1,0TR), inclusive tubulações de cobre isolamento térmico, fitas de acabamento, suportes, e cabo de interligação elétrica, conforme especificações do fabricante.	m					
14.19	Fornecimento e instalação de kits de interligação frigorígenas de Split de 18.000 BTU/H (1,0TR), inclusive tubulações de cobre isolamento térmico, fitas de acabamento, suportes, e cabo de interligação elétrica, conforme especificações do fabricante.	m					
14.20	Fornecimento e instalação de kits de interligação frigorígenas de Split de 24.000 BTU/H (1,0TR), inclusive tubulações de cobre isolamento térmico, fitas de acabamento, suportes, e cabo de interligação elétrica, conforme especificações do fabricante.	m					
14.21	Fornecimento e instalação de kits de interligação frigorígenas de Split de 30.000/36.000 BTU/H (1,0TR), inclusive tubulações de cobre isolamento térmico, fitas de acabamento, suportes, e cabo de interligação elétrica, conforme especificações do fabricante.	m					
	Fornecimento e instalação de kits de interligação frigorígenas de Split de						

14.22	48.000/60.000 BTU/H (1,0TR), inclusive tubulações de cobre isolamento térmico, fitas de acabamento, suportes, e cabo de interligação elétrica, conforme especificações do fabricante.	m					
14.23	Aplicação de persiana horizontal/vertical, trilho superior, bastão em acrílico, cordão de acionamento e demais acessórios necessários.	m²					
14.24	Execução de furos em vigas e lajes de concreto armado para passagem de tubulações, inclusive retirada e recomposição do acabamento existente, limpeza do local e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un					
14.25	Fornecimento e assentamento de tapume em chapas de madeira compensada de 10mm, inclusive barrotes de madeira para fixação e base de concreto traço 1:4:8.	m²					
14.26	Locação de andaime, inclusive treliças, sapatas, tirantes e demais acessórios necessários.	pç/dia					
14.27	Fornecimento e aplicação de cópia de chave comum.	un					
14.28	Fornecimento e aplicação de nova chave, a partir de miolo.	un					
14.29	Fornecimento e aplicação de cadeado médio.	un					
14.30	Fornecimento e instalação de cabo de aço galvanizado 10mm (tensor), inclusive fixação e demais serviços	m					

	necessários.						
14.31	Junta de dilatação ou vedação com mastique de silicone, 1,0 x 0,5 cm - inclusive guia de apoio em polietileno.	m					
14.32	Fornecimento e aplicação de produto de base vinílica através de injeção capilar química forçada, sob uma pressão de 150 kg/cm ² , injetado por dispositivo fixado previamente na estrutura de concreto armado para tratamento de FISSURA/TRINCA, inclusive retirada de material existente, execução e fechamento dos furos com graute e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m					
14.33	Fornecimento e aplicação de produto de base vinílica através de injeção capilar química forçada, sob uma pressão de 150 kg/cm ² , injetado por dispositivo fixado previamente na estrutura de concreto armado para tratamento de FURO/RALO, inclusive retirada de material existente, execução e fechamento dos furos com graute e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un					
14.34	Fornecimento e aplicação de produto de base vinílica através de injeção capilar química forçada, sob uma pressão de 150 kg/cm ² , injetado por dispositivo fixado previamente na estrutura de concreto armado para tratamento de JUNTA FRIA, inclusive retirada de material existente, execução e fechamento dos furos com graute e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m					

14.35	Fornecimento e instalação de cabo HDMI, áudio e vídeo, com 5,0m.	un					
14.36	Fornecimento e instalação de suporte para tv, inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un					
14.37	Fornecimento e instalação de suporte para condensadora, inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un					
14.38	Fornecimento e instalação de armário mdf revestido em laminado texturizado, inclusive ferragens, puxadores e demais serviços e acessórios necessários. Medido na vista frontal.	m²					
14.39	Fornecimento e instalação de parafuso com porta gaiola para rack.	un					
14.40	Fornecimento e instalação de caixa para ar condicionado de até 21.000 btu's, com fechamento em três lados.	un					
15	ENTREGA DA OBRA						
15.1	Limpeza Final.	m²					
	CUSTO DOS SERVIÇOS SEM BDI						
	BDI						
	PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS						
	PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS						

Recife, XX/XX/2021		
Chefe da Seção de Manutenção		Gestor Operacional do Contrato
Responsável Técnico da Contratada		

CONTRATO: XXX/2021		OS Nº XX/XXXX		DATA:				
CONTRATADA:		PRAZO:		CONCLUSÃO:				
OBJETO: Manutenção Predial – Lote Único		SERVIÇO:						
VALOR DA ORDEM DE SERVIÇO:								
VALOR DA MEDIÇÃO:	R\$ 0,00	OBS.:						
SALDO:	R\$ 0,00							
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. UTILIZADA	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA		TOTAL
				P.UNIT.	TOTAL	P.UNIT.	TOTAL	R\$

1	SERVIÇOS INICIAIS				R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1.1	Demolição de cobertura com telhas cerâmicas.	m²							
1.2	Demolição de cobertura com telha ondulada de fibrocimento/telha de alumínio.	m²							
1.3	Demolição de forro de gesso (todos os tipos), inclusive estrutura, retirada de luminárias, exaustor, grelhas e demais serviços que se fizerem necessários.	m²							
1.4	Retirada de esquadrias de madeira ou metálicas.	m²							
1.5	Demolição de piso vinílico ou emborrachado.	m²							
1.6	Demolição de revestimento de piso em cimentado inclusive lastro de concreto.	m²							
1.7	Demolição de revestimento de piso com ladrilho hidráulico ou cerâmico, inclusive lastro de concreto.	m²							
1.8	Demolição de contrapiso, com preparo para remoção.	m²							
1.9	Demolição de revestimento com azulejos ou cerâmicas.	m²							
1.10	Demolição de revestimento com argamassa de cimento e areia.	m²							
1.11	Demolição de alvenaria de qualquer tipo, com preparo de remoção, inclusive demais serviços que se	m³							

	fizerem necessários.								
1.12	Demolição manual de concreto armado.	m ³							
1.13	Capinação e limpeza superficial do terreno.	m ²							
1.14	Remoção de instalações elétricas.	m							
1.15	Retirada de luminárias existentes, inclusive estrutura de fixação e demais serviços que se fizerem necessários.	un							
1.16	Remoção de instalações hidrossanitárias.	m							
1.17	Remoção de metais sanitários.	un							
1.18	Remoção de louças sanitárias	un							
1.19	Remoção de pintura antiga à óleo ou esmalte.	m ²							
1.20	Demolição de divisória (todos os tipos), inclusive retirada de portas, estrutura de fixação, instalações existentes, vidros e demais serviços que se fizerem necessários.	m ²							
1.21	Retirada de vidro (todos os tipos), inclusive estrutura de fixação, ferragens, mola e demais serviços que se fizerem necessários.	m ²							
1.22	Retirada de ar condicionado tipo Splits.	un							
1.23	Retirada de caixas de ar condicionado, inclusive retirada das tomadas	un							

	correspondentes.								
1.24	Retirada e reinstalação de luminária existente.	un							
1.25	Retirada e reinstalação de forro mineral / isopor / metálico e outros.	m²							
1.26	Retirada de forro pacote / aço expandido, inclusive perfil.	m²							
1.27	Remoção de material em caçamba estacionária, capacidade de 5 m³ e/ou tempo de permanência de até 7 dias, com D.M.T. de 20Km.	m³							
1.28	Retirada de mola aérea ou de piso, inclusive retirada da porta e demais serviços que se fizerem necessários.	un							
1.29	Retirada de persiana, inclusive demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un							
1.30	Recolocação de divisórias navais / PB Plus / madeira e equivalentes, inclusive portas.	m²							
1.31	Retirada e reinstalação de divisórias de vidro temperado / laminado, inclusive portas.	m²							
1.32	Retirada e reinstalação de ponto elétrico.	un							
1.33	Retirada e reinstalação de ponto lógico.	un							
1.34	Retirada de exaustor industrial eólico.	un							
2	ESTRUTURA								

2.1	Formas para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada resinada de 1,10 x 2,20 m, espessura 12 mm, utilização (fabricação, montagem e desmontagem).	m ²							
2.2	Aço CA - 50 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobração, montagem e colocação de ferragens nas formas.	kg							
2.3	Aço CA - 60 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobração, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg							
2.4	Concreto não estrutural (1:2,5:6) para lastros de pisos e fundações, lançado e adensado.	m ³							
2.5	Concreto estrutural, FCK 15 Mpa, lançado em estruturas e adensado.	m ³							
2.6	Concreto estrutural, FCK 35 Mpa, lançado em estruturas e adensado.	m ³							
2.7	Laje pré-moldada, vãos até 3,50m / e=8cm, inclusive capeamento com concreto, ferragem negativa e escoramento.	m ²							
2.8	Escoramento de laje.	m ²							
3	PAREDES E DIVISÓRIAS								
3.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado, 9X14X20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas de 12mm, inclusive acunhamento.	m ²							

3.2	Cobogo de concreto, 6X29X29cm, assentado com argamassa traço 1:7 (cimento e areia).	m²							
3.3	Divisória 40mm painel cego, miolo colmeia, revestida com fórmica em chapa de fibra de madeira prensada com montantes alumínio anodizado natural em "L", "T" OU "X", inclusive portas. MATERIAL PERMANENTE.	m²							
3.4	Divisória 40mm painel com vidro, miolo colmeia, revestida com fórmica em chapa de fibra de madeira prensada com montantes alumínio anodizado natural em "L", "T" OU "X", inclusive portas. MATERIAL PERMANENTE.	m²							
3.5	Fechadura de embutir completa, para portas de banheiro, acabamento superior.	un							
3.6	Fornecimento e aplicação de dobradiça em latão cromado 3x3", com anéis.	un							
3.7	Fornecimento e aplicação de dobradiça em latão cromado 3x2.1/2", com anéis.	un							
3.8	Fornecimento e aplicação de dobradiça em ferro cromado 3/4x2", com anéis.	un							
3.9	Recolocação de divisórias (todos os tipos), inclusive portas e ferragens e demais serviços que se fizerem necessários.	m²							
3.10	Fornecimento e aplicação de porta de madeira compensada lisa para								

3.10	pintura, 80 X 210, inclusive grade de porta, alisar e dobradiças.	un							
3.11	Fornecimento e aplicação de porta de madeira compensada lisa para pintura, 60 X 210, inclusive grade de porta, alisar e dobradiças.	un							
3.12	Fornecimento e aplicação de porta de madeira compensada lisa para pintura, 70 X 210, inclusive grade de porta, alisar e dobradiças.	un							
3.13	Fornecimento e aplicação de porta de madeira compensada lisa para pintura, 90 X 210, inclusive grade de porta, alisar e dobradiças.	un							
3.14	Fornecimento e assentamento de verga em concreto armado.	m							
3.15	Fornecimento e execução de parede de gesso acartonado (drywall) 12,5mm, inclusive estrutura e demais serviços e acessórios necessários.	m²							
3.16	Fornecimento e execução de parede de bloco de gesso, inclusive demais serviços e acessórios necessários.	m²							
3.17	Fornecimento e instalação de fechadura de embutir completa (tipo alavanca), para portas externas, com execução de furo.	un							
3.18	Fornecimento e instalação de fechadura de embutir para portas internas, completa, com execução de furo.	un							

3.19	Fornecimento e assentamento de porta de 0,80 x 2,10m, para divisória de 35mm, inclusive ferragens e fechadura com alavanca.	un							
3.20	Fornecimento e instalação de porta sanfonada em pvc 0.90 x 2.10 m, cor cinza.	un							
3.21	Fornecimento e instalação de revestimento em laminado melaminico texturizado, espessura 0,8 mm, fixado com cola.	m²							
3.22	Fornecimento e instalação de janela de madeira tipo veneziana/guilotina, de abrir, inclusive guarnições.	m²							
4	REVESTIMENTOS PAREDES E TETOS								
4.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, em teto e parede.	m²							
4.2	Emboço traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2,0cm, preparo manual (teto e parede).	m²							
4.3	Massa única para paredes com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, espessura 2,0cm, preparo manual (teto e parede).	m²							
4.4	Azulejo 15X15cm fixado com argamassa colante, juntas a prumo, rejuntamento com cimento branco.	m²							
4.5	Fornecimento e aplicação de revestimento em cerâmica, tipo A, 10x10 cm, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejunte.	m²							

4.6	Rejunte de cerâmica de parede/piso.	m ²							
4.7	Fornecimento e aplicação de MDF 6mm com revestimento em laminado de PVC branco, inclusive perfil em alumínio natural.	m ²							
4.8	Fornecimento e aplicação de revestimento cerâmico, 7,5 x 7,5 cm, tipo A, Portobello ou equivalente, inclusive argamassa industrializada ac-i, rejunte e demais serviços e acessórios necessários.	m ²							
5	PISOS								
5.1	Lastro de piso em concreto 1:4:8.	m ³							
5.2	Recomposição de calçada - acabamentos diversos, inclusive argamassa de assentamento, rejunte, recomposição da base, fornecimento do material da calçada e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m ²							
5.3	Piso cimentado com argamassa de cimento e areia traço 1:4, e = 2,0 cm, preparo manual.	m ²							
5.4	Fornecimento e assentamento de meio fio em concreto, dimensões 15X30X100cm, inclusive rejunte, escavação, reaterro e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m							
5.5	Confecção e assentamento de tampa em concreto armado, 15 Mpa, (1,00 x 1,00 x 0,08m) para caixas de passagem, com bordas e moldura em cantoneira de ferro,	und							

	inclusive adequações da caixa de alvenaria, retirada da existente e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.								
5.6	Fornecimento e aplicação de piso cerâmico esmaltado, tipo A (Padrão Alto), 30 X 30 cm, PEI 5, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejunte, na cor especificada pela fiscalização e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m²							
5.7	Fornecimento e aplicação de rodapé em placas vinílicas, dimensões de 10 cm de altura por 40 cm de largura, espessura 2 mm e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m							
5.8	Fornecimento e aplicação do piso vinílico em placas vinílicas semiflexível para tráfego médio, peça homogênea, com dimensões de 30 x 30 cm. com espessura de 2,0 mm, aplicado em base regularizada, inclusive material colante e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m²							
5.9	Fornecimento e aplicação de piso em borracha sintética (Plurigoma) espessura 3mm, pastilhado, assentado em cola.	m²							
5.10	Piso de alta resistência em granito sintético tipo Durbeton esp 8mm em argamassa colorida com agregado pétreo granulado e pigmento mineral na cor determinada, acabamento polido, com juntas de pvc formando módulos.	m²							

5.11	Fornecimento e aplicação de fita adesiva antiderrapante e fosforescente (largura 5cm, 5m).	un							
5.12	Fornecimento e aplicação de soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm.								
5.13	Fornecimento e aplicação de revestimento de piso intertravado de concreto 20x10cm, espessura de 8cm, inclusive regularização de base, camada de areia média, recomposição dos elementos fixos retirados, recomposição das caixas de passagens, execução de rampas, nivelamento com calçadas vizinhas e todos os materiais e serviços necessários para o seu perfeito assentamento.	m²							
5.14	Fornecimento e assentamento de meio fio em concreto para jardim, dimensões (1.00 X 0.20 X 0.075)m, inclusive rejunte, escavação, reaterro e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m							
5.15	Fornecimento e aplicação de lajota 50 X 50cm, aplicada sobre terreno regularizado, inclusive argamassa de assentamento, rejunte e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m²							
5.16	Fornecimento e colocação de piso tátil emborrachado (alerta ou direcional) de sobrepor (com largura de 250 x 250 x 5 mm) para área interna/externa.	m²							
	Fornecimento e colocação								

5.17	de piso tátil em concreto (alerta ou direcional) (com largura de 250mm x 250mm x 20mm).	m²							
6	IMPERMEABILIZAÇÃO								
6.1	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros tipo APP), e=4mm.	m²							
6.2	Regularização de superfície horizontal e vertical para impermeabilização com argamassa de cimento e areia traço 1:3 e=3cm, preparo manual.	m²							
6.3	Proteção mecânica de superfície sujeita a trânsito com argamassa de cimento e areia traço 1:4 e=2cm, preparo manual.	m²							
6.4	Impermeabilização de superfície com cimento especial cristalizante com adesivo líquido de alta performance a base de resina acrílica, uma demão.	m²							
6.5	Impermeabilização com manta asfáltica auto-adesiva, inclusive limpeza preliminar da área e demais serviços necessários.	m²							
7	FORRO								
7.1	Forro acústico de fibra mineral removível, dimensões 1250mm x 625mm, apoiados em perfis metálicos tipo "T" suspensos por perfis rígidos.	m²							
7.2	Forro PVC em placas com largura de 10cm, espessura 8mm, comp. de 6,0m liso, (inclusive	m²							

	colocação, exclusive estrutura de suporte).								
7.3	Reinstalação de forro em PVC existente.	m²							
7.4	Forro de gesso em placas 60X60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame.	m²							
7.5	Fornecimento e instalação de forro em gesso acartonado, suspensos por pendurais (tirantes) fixados em suportes niveladores acoplados a cantoneiras.	m²							
7.6	Fornecimento e instalação de forro de placa de fibra mineral, resistente a umidade (RH 95) de absorção sonora NRC =0,55, coeficiente de isolamento acústico CAC mínimo 33 em placas borda lay-in texturizado, na cor branco neve (625mmx1250mmx13mm).	m²							
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								
8.1	Fornecimento e instalação de registro gaveta 1/2" com canopla acabamento cromado.	un							
8.2	Fornecimento e instalação de registro de gaveta 3/4" bruto.	un							
8.3	Fornecimento e instalação de registro de gaveta bruto com adaptador soldável Ø 15 mm (1/2").	un							
8.4	Fornecimento e instalação de registro de pressão com canopla Ø 15 mm (1/2").	un							
	Fornecimento e instalação								

8.5	de válvula descarga 1.1/2" com registro, acabamento em metal cromado.	un							
8.6	Fornecimento e instalação de tubo de PVC soldável, com conexões Ø 20 mm.	m							
8.7	Fornecimento e instalação de tubo de PVC soldável, com conexões Ø 25 mm.	m							
8.8	Fornecimento e instalação de tubo de PVC soldável, com conexões Ø 32 mm.	m							
8.9	Fornecimento e instalação de tubo de PVC soldável, com conexões Ø 40 mm.	m							
8.10	Fornecimento e instalação de tubo de esgoto 40, com conexões.	m							
8.11	Fornecimento e instalação de tubo de esgoto 50, com conexões.	m							
8.12	Fornecimento e instalação de tubo de esgoto 100, com conexões.	m							
8.13	Fornecimento e instalação de adaptador roscável de PVC branco para sifão, Ø 40 mm x 1.1/4".	un							
8.14	Fornecimento e instalação de ponto de esgoto PVC 100mm - média 1,10m de tubo PVC esgoto predial DN 100mm e 1 joelho PVC 90 graus esgoto predial DN 100mm.	un							
8.15	Fornecimento e instalação de ponto de esgoto para pia, lavatório ou mictório, inclusive tubulações e conexões em pvc rígido soldáveis, até coluna ou subcoletor.	un							

8.16	Fornecimento e instalação de caixa sifonada de PVC com grelha, 150 x 150 x 50 mm.	un							
8.17	Fornecimento e instalação de ralo seco de PVC 100 x 100mm simples.	un							
8.18	Fornecimento e instalação de caixa de gordura em PVC 300X230X75mm, com tampa e porta tampa.	un							
8.19	Confecção de caixa de gordura com paredes em alvenaria, laje de tampa e de fundo em concreto, revestida internamente com argamassa de cimento e areia 1:4, dimensões internas 0,50X0,50X0,65m com chicana de concreto.	un							
8.20	Fornecimento e instalação tubo de PVC branco roscável Ø 1/2", com conexões.	m							
8.21	Fornecimento e instalação tubo de PVC branco roscável Ø 3/4", com conexões.	m							
8.22	Fornecimento e instalação de lavatório simples, grande, de louça, sem coluna, inclusive acessórios.	un							
8.23	Fornecimento e instalação de ducha manual com registro, padrão alto.	un							
8.24	Fornecimento e instalação de lavatório de louça de embutir (cuba) 52 x 39 cm, inclusive ferragens em metal cromado sifão 1" x 1.1/4", torneira de pressão de 1/2", válvula de escoamento, rabicho em pvc e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un							

8.25	Fornecimento e instalação de tanque de louça branca com coluna, med. 56X48cm, inclusive acessórios de fixação, ferragens em metal cromado, torneira de pressão 1158 de 1/2", válvula de escoamento 1605 e sifão 1680 de 1.1/4"X1.1/2".	un							
8.26	Fornecimento e instalação de torneira de boia, vazão total de 3/4", com balão plástico.	un							
8.27	Fornecimento e instalação de torneira de boia, vazão total de 2", com balão plástico.	un							
8.28	Fornecimento e instalação de torneira de pressão para lavatório com fechamento automático, cromada, diam. 1/2" e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un							
8.29	Fornecimento e instalação de torneira cromada de 1/2" ou 3/4", para jardim ou tanque, padrão alto.	un							
8.30	Fornecimento e instalação de torneira cromada tubo móvel para bancada 1/2" ou 3/4" para pia de cozinha, padrão alto.	un							
8.31	Fornecimento e instalação de reservatório d'água de polietileno de alta densidade, capacidade 500 litros, inclusive acessórios.	un							
8.33	Fornecimento e instalação de conjunto de fixação para vaso sanitário.	un							
	Fornecimento e instalação								

8.34	de válvula de fluxo em aço galvanizado de 2.1/2", inclusive abertura de rosca, conexões e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un							
8.35	Fornecimento e assentamento de bacia sanitária de louça branca com caixa acoplada de duplo acionamento, inclusive anel de vedação, engate flexível em aço inox e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un							
8.36	Fornecimento e instalação de engate ou rabicho flexível plástico branco 1/2" x 40cm.	un							
8.37	Fornecimento e instalação de válvula em metal cromado 3.1/2" X 1.1/2" , tipo americana.	un							
8.38	Fornecimento e instalação de válvula em plástico branco 1" para pia, tanque ou lavatório.	un							
8.39	Fornecimento e instalação de Cuba de sobrepor (deca linha carrara ref l34), com sifão cromado (deca ref c1680), engate cromado (deca), torneira de metal (deca ref1190) , válvula cromada (deca ref1600) ou similares.	un							
8.40	Fornecimento e instalação de cuba de aço inoxidável 34X56X17cm, inclusive válvula e acessórios.	un							
8.41	Fornecimento e instalação de lavatório louça branca suspenso 29,5 X 39,0 cm, com conjunto para fixação.	un							
8.42	Fornecimento e instalação de mictório sifonado de louça branca, com registro	un							

0.42	de pressão 1/2" com canopla cromada e conjunto para fixação.	un							
8.43	Fornecimento e instalação de válvula de retenção vertical Ø 20mm (3/4"), inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un							
8.44	Fornecimento e instalação de válvula de retenção horizontal Ø 20mm (3/4"), inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un							
8.45	Fornecimento e instalação de válvula de pé com crivo Ø 20mm (3/4"), inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un							
8.46	Fornecimento e instalação de válvula de pé com crivo Ø 25mm (1"), inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un							
8.47	Fornecimento e instalação de válvula de esfera em bronze Ø 3/4", inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un							
8.48	Fornecimento e instalação de válvula de esfera em bronze Ø 1", inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un							
8.49	Fornecimento e instalação de válvula de esfera em bronze Ø 1.1/2", inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un							
8.50	Fornecimento e instalação de válvula de esfera em bronze Ø 2", inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un							
8.51	Fornecimento e instalação de válvula de esfera em bronze Ø 2.1/2", inclusive	un							

	demais serviços e acessórios necessários.								
8.52	Instalação de conjunto moto bomba submersível até 10 cv.	un							
8.53	Instalação de conjunto moto bomba horizontal até 1,5 cv.	un							
8.54	Fornecimento e instalação de conjunto moto-bomba com motor de 1/2 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 23 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (20-2,1)(17-2,9)(14-3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), inclusive chave de partida direta. MATERIAL PERMANENTE	un							
8.55	Fornecimento e instalação de chuveiro plástico branco simples.	un							
8.56	Fornecimento e instalação de bancada de granito cinza polido para pia de cozinha 1,50 x 0,60 m.	un							
8.57	Fornecimento e instalação de conjunto moto-bomba com motor de 1/3 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 18 mca, alt. sucção 8 mca, inclusive chave de partida direta. MATERIAL PERMANENTE	un							
8.58	Caixa de descarga de sobrepor completa akros ou similar.	un							
8.59	Fornecimento e instalação de barras de apoio em aço inox escovado diâmetro 33mm - dimensões variáveis e demais serviços e acessórios que se fizerem	un							

	necessários.								
8.60	Fornecimento e instalação de ponto de água fria PVC 3/4" - média 5,00m de tubo PVC roscável água fria 3/4" e 2 joelhos de PVC roscável 90 graus água fria 3/4".	un							
8.61	Fornecimento e instalação de ponto de água fria PVC 1/2" - média 5,00m de tubo PVC roscável água fria 1/2" e 2 joelhos de PVC roscável 90 graus água fria 1/2".	un							
8.62	Fornecimento e instalação de torneira plástica 3/4" para lavatório/pia/tanque.	un							
8.63	Fornecimento e instalação de sifão plástico para lavatório ou pia tipo copo 1".	un							
8.64	Fornecimento e instalação de sifão metal cromado 1.1/2"X2".	un							
8.65	Fornecimento e instalação de sifão metal cromado 1.1/2"X1".	un							
8.66	Fornecimento e instalação de sifão metal cromado 1.1/4"X1.1/2".	un							
8.67	Conserto de bomba centrífuga e submersível.	un							
8.68	Fornecimento e instalação de kit de acionamento completo para válvula de descarga hidra.	un							
8.69	Fornecimento e instalação de kit de acionamento para caixa acoplada de duplo fluxo.	un							
	Fornecimento e aplicação								

8.70	de limpeza de fossa em veículo próprio.	m³							
8.71	Fornecimento e aplicação de carro-pipa	m³							
8.72	Fornecimento e instalação de vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, linha vogue plus CP525, Deca ou equivalente, inclusive assento Astra TPK ou equivalente, conjunto de fixação, anel de vedação e engate plástico. (Para uso de pessoas com mobilidade reduzida)	un							
8.73	Fornecimento e instalação de ducha higiênica com registro, inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un							
8.74	Fornecimento e instalação de vaso sanitário sifonado convencional, louça branca, inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un							
8.75	Fornecimento e instalação de caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 2.000 litros.	un							
8.76	Fornecimento e instalação de caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros.	un							
8.77	Fornecimento e instalação de bancada em aço inoxidável 304, acabamento polido, inclusive rodopia h=7cm.	m²							
8.78	Fornecimento e instalação de bomba submersa monofásica, Fab.: Anauger 800 ou equivalente. MATERIAL PERMANENTE	un							

8.79	Desobstrução de tubulações com uso de equipamento mecânico.	m							
8.80	Fornecimento e instalação de caixa de descarga acoplada para vaso sanitário da linha vogue plus conforto, DECA ou equivalente, inclusive retirada da existente.	un							
8.81	Fornecimento e instalação de assento em madeira MDF, DECA linha Vogue Plus AP 51 ou equivalente, para vaso sanitário, inclusive demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un							
8.82	Fornecimento e instalação de assento em resina de poliéster, com abertura frontal para P.N.E., inclusive demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un							
8.83	Fornecimento e instalação de assento plástico mod.: Izy Conforto, fab.: Deca ou equivalente, para vaso sanitário.	un							
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFONIA								
9.1	Ponto seco para instalação de som, tv, alarme e lógica, com eletroduto pvc rígido embutido de 3/4".	un							
9.2	Fornecimento e instalação de Path Panel, 24 portas, categoria 5E. MATERIAL PERMANENTE.	un							
9.3	Fornecimento e instalação de rack fechado 24 U'S, 670MM, profundidade padrão 19". MATERIAL	un							

	PERMANENTE.								
9.4	Fornecimento e instalação de organizador de cabos horizontal para rack 1U.	un							
9.5	Fornecimento e instalação de patch cable extra-flexível RJ-45/RJ-45 de 1,50m, categoria 5E.	un							
9.6	Fornecimento e instalação de patch cable extra-flexível RJ-45/RJ-45 de 2,50m, categoria 5E.	un							
9.7	Fornecimento e instalação de cabeamento de lógica com cabo UTP categoria 5E-04 pares.	m							
9.8	Ponto de luz em teto ou parede, incluindo caixa 4" x 4", tubulação de PVC rígido e fiação, até o quadro de distribuição.	un							
9.9	Revisão de ponto de tomada/interruptor/lógica, com reposição da tomada e da fiação que se fizerem necessários.	un							
9.10	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético monopolar, 6 a 32 A, 240V. Diversos padrões.	un							
9.11	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético monopolar, 40 a 50A, 240V. Diversos padrões.	un							
9.12	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético bipolar, 6 a 32 A, 240V. Diversos padrões.	un							
9.13	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético bipolar,	un							

	40 a 50A, 240V. Diversos padrões.								
9.14	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar, 10 a 50A, 240V. Diversos padrões.	un							
9.15	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar, 100A, 240V. Diversos padrões.	un							
9.16	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar, 125A, 240V. Diversos padrões.	un							
9.17	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar, 150A, 240V. Diversos padrões.	un							
9.18	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar em caixa moldada 175A a 225A, 240V.	un							
9.19	Ponto de tomada universal (2P+1 T), inclusive tubulação de PVC rígido, fiação, caixa 4" x 2", placa e demais acessórios, até o ponto de luz ou quadro de distribuição.	un							
9.20	Ponto de tomada universal (2P+1 T) para 2000 W, inclusive tubulação de PVC rígido, fiação, caixa 4" x 2", placa e demais acessórios, até o quadro de distribuição.	un							
9.21	Ponto de interruptor de uma secção, inclusive tubulação de PVC rígido, fiação, caixa 4"x2" e demais acessórios até o ponto de luz.	un							

9.22	Ponto de interruptor de duas secções, inclusive tubulação de PVC rígido, fiação, caixa 4"x2" e demais acessórios até o ponto de luz.	un							
9.23	Ponto de tomada para ar condicionado com conjunto tipo Arstop ou equivalente, em caixa 4" x 4", com placa, tomada trifásica, disjuntor de 25A, inclusive tubulação PVC rígido, fiação, aterramento e demais acessórios, até o quadro de distribuição .	un							
9.24	Ponto de tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, inclusive placa, tubulação em PVC rígido, cabos categoria 5E/6, caixas de passagens e demais acessórios, até a caixa de distribuição do pavimento.	un							
9.25	Ponto de tomada para antena TV, em caixa de PVC 4" x 2", inclusive placa, tubulação em PVC rígido, fiação, caixas de passagens e demais acessórios, até a caixa de distribuição do pavimento.	un							
9.26	Fornecimento e instalação de luminária tipo calha, de sobrepor/embutir, com reator eletrônico de alto fator de potência, lâmpada fluorescente 2 x 32W, completa.	un							
9.27	Fornecimento e instalação de luminária tipo spot para 1 lâmpada.	un							
9.28	Fornecimento e instalação de lâmpada fluorescente compacta de 15W - 220V.	un							
9.29	Fornecimento e instalação de lâmpada de vapor metálico de 400W.	un							

9.30	Fornecimento e instalação de lâmpada de vapor metálico de 250W.	un							
9.31	Fornecimento e instalação de lâmpada mista de 160W.	un							
9.32	Fornecimento e instalação de lâmpada mista de 250W.	un							
9.33	Fornecimento e instalação de reator para lâmpada vapor metálico de 250W.	un							
9.34	Fornecimento e instalação de reator para lâmpada vapor metálico de 400W.	un							
9.35	Fornecimento e instalação de suporte (receptáculo) para lâmpada fluorescente.	un							
9.36	Fornecimento e instalação de relê fotoelétrico para comando de iluminação externa 220V/1000W.	un							
9.37	Fornecimento e instalação de tampa cega 4" x 2".	un							
9.38	Fornecimento e instalação de tampa cega 4" x 4".	un							
9.39	Fornecimento e instalação de aparelho sinalizador de saída de garagem, com célula fotoelétrica.	un							
9.40	Fornecimento e instalação de cabo PP 3X2,5 mm².	m							
9.41	Fornecimento e instalação de cabo PP 3x1,5mm².	m							
9.42	Fornecimento e instalação de cabo paralelo 1,5 mm².	m							

9.43	Fornecimento e instalação de cabo paralelo 2,5 mm².	m							
9.44	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 1,5mm².	m							
9.45	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 2,5mm².	m							
9.46	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 4,0mm².	m							
9.47	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 6,0mm².	m							
9.48	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 10,0mm².	m							
9.49	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 16,0mm².	m							
9.50	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV, resistente a chama, 25,0mm².	m							
9.51	Fornecimento e instalação de cabo telefônico CCI 50 - 4 pares.	m							
9.52	Fornecimento e instalação de eletroduto flexível corrugado 1/2".	m							

9.53	Fornecimento e instalação de eletroduto flexível corrugado 3/4".	m							
9.54	Fornecimento e instalação de eletroduto flexível corrugado 1".	m							
9.55	Fornecimento e instalação de eletroduto de PVC rígido roscável/ponta e bolsa DN 15mm (1/2"), inclusive conexões.	m							
9.56	Fornecimento e instalação de eletroduto de PVC rígido roscável/ponta e bolsa DN 20mm (3/4"), inclusive conexões.	m							
9.57	Fornecimento e instalação de eletroduto de PVC rígido roscável/ponta e bolsa DN 25mm (1"), inclusive conexões.	m							
9.58	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição em resina termoplástica de embutir/sobrepor, com porta, sem barramento, para até 6 circuitos monopulares.	un							
9.59	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição em resina termoplástica de embutir/sobrepor, com porta, sem barramento, para até 12 circuitos monopulares.	un							
9.60	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição metálico de embutir/sobrepor com barramento trifásico, neutro e terra para até 24 circuitos monopulares e 1 disjuntor geral.	un							
9.61	Fornecimento e instalação de caixa para medição monofásica e caixa para disjuntor monofásico de policarbonato, inclusive	un							

	buchas e parafusos para instalação em parede/poste (PADRÃO CELPE).								
9.62	Fornecimento e instalação de caixa para medição trifásica e caixa para disjuntor monofásico de policarbonato, inclusive buchas e parafusos para instalação em parede/poste (PADRÃO CELPE).	un							
9.63	Fornecimento e aplicação de fita perfurada em aço, inclusive parafusos, porcas, buchas, finca pino e arruelas.	m							
9.64	Fornecimento e aplicação de exaustor para WC ambiente até 12m² tensão 110/220V modelo BC-12 Vesper ou equivalente, instalado na parede, inclusive estrutura de fixação, instalações elétricas e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários. MATERIAL PERMANENTE.	un							
9.65	Fornecimento e instalação de boia automática superior/inferior 10A/250V.	un							
9.66	Fornecimento e instalação de sinalizador duplo (luz de topo) com relé fotocélula em mastro galvanizado d=3/4", inclusive base de concreto e demais serviços e acessórios necessários.	un							
9.67	Fornecimento e instalação de canaleta plástica 20 x 10mm, sem divisória, inclusive fixação na parede, curvas, tampas e demais serviços e acessórios necessários.	m							

9.68	Fornecimento e instalação de canaleta plástica 50 x 35mm, com divisória, inclusive fixação na parede, curvas, tampas e demais serviços e acessórios necessários.	m							
9.69	Fornecimento e instalação de interruptor de 1 seção, para canaleta plástica, inclusive fixação na parede e demais serviços e acessórios necessários.	un							
9.70	Fornecimento e instalação de interruptor de 2 seções, para canaleta plástica, inclusive fixação na parede e demais serviços e acessórios necessários.	un							
9.71	Fornecimento e instalação de tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A, para canaleta plástica, inclusive fixação na parede e demais serviços e acessórios necessários.	un							
9.72	Fornecimento e instalação de tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 20 A, para canaleta plástica, inclusive fixação na parede e demais serviços e acessórios necessários.	un							
9.73	Fornecimento e instalação de tomada dupla para rede de informática RJ-45 de sobrepor, para canaleta plástica, inclusive fixação na parede e demais serviços e acessórios necessários.	un							
9.74	Fornecimento e instalação de bocal de porcelana E27, com rabicho.	un							
9.75	Fornecimento e instalação de canaleta plástica 50 x 20 mm, com divisória, inclusive fixação na	m							

	parede, curvas, tampas e demais serviços e acessórios necessários.								
9.76	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 100 x 3000 mm, mopa ou equivalente, inclusive parafusos e demais acessórios necessários.	un							
9.77	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 38 x 38 x 3000 mm, mopa ou equivalente, inclusive parafusos e demais acessórios necessários.	m							
9.78	Fornecimento e instalação de refletor led, corpo em alumínio, potência 20W, 3000K, inclusive base e acessórios de fixação.	un							
9.79	Fornecimento e instalação de lampada led tubular 18/20W.	un							
9.80	Fornecimento e instalação de lampada led tubular 9/10W.	un							
9.81	Fornecimento e instalação de refletor led, corpo em alumínio, potência 200W, 3000K, inclusive base e acessórios de fixação.	un							
9.82	Testes e certificação de rede de acordo com especificação do caderno de procedimentos.	un							
9.83	Instalação, manutenção e organização de armários de telecomunicações (racks) com conectorização de painéis (patch panels).	un							
9.84	Manutenção em quadros de distribuição e quadros de telefonia.	un							

9.85	Fornecimento e instalação de luminária globo vidro leitoso, com bocal, parafusos e demais acessórios necessários.	un							
9.86	Fornecimento e aplicação de luminária de embutir / sobrepor p/ 2 lâmpadas tubular de 18W/26W, com pintura eletrostática, difusor em vidro temperado transparente com centro fosco, diâmetro de 182mm.	un							
9.87	Fornecimento e instalação de interruptor simples de embutir 10A/250V sem placa, 1 tecla.	un							
9.88	Fornecimento e instalação de interruptor simples de embutir 10A/250V completo, 1 tecla.	un							
9.89	Fornecimento e instalação de interruptor simples de embutir 10A/250V completo, 2 teclas.	un							
9.90	Fornecimento e instalação de interruptor simples de embutir 10A/250V completo, 3 teclas.	un							
9.91	Fornecimento e instalação de interruptor bipolar de embutir 20A/250V completo, tecla dupla.	un							
9.92	Fornecimento e instalação de interruptor paralelo de embutir 10A/250V completo, 1 tecla.	un							
9.93	Fornecimento e instalação de interruptor simples de embutir 10A/250V completo, 1 tecla, com tomada 2P+T 10A/250V.	un							
9.94	Fornecimento e instalação de interruptor pulsador de	un							

9.94	campainha ou minuteria 2A/250V com caixa.	un							
9.95	Fornecimento e instalação de tomada de embutir 2P+T 10A/250V com placa.	un							
9.96	Fornecimento e instalação de tomada dupla de embutir 2 x 2P+T 10A/250V com placa.	un							
9.97	Fornecimento e instalação de tomada de embutir 2P+T 20A/250V com placa.	un							
9.98	Fornecimento e instalação de tomada para telefone/rede, RJ – 45, categoria 6.	un							
9.99	Fornecimento e instalação de tomada dupla para telefone/rede, RJ – 45, categoria 6.	un							
9.100	Fornecimento e instalação de tomada para antena TV.	un							
9.101	Fornecimento e instalação de caixa de passagem PVC 4X4".	un							
9.102	Fornecimento e instalação de caixa de passagem PVC 4X2".	un							
9.103	Fornecimento e instalação de contactor 2 NA / 2 NF de 20A (220V).	un							
9.104	Fornecimento e instalação de motor para portão de alumínio/ferro, inclusive cremalheira, perfis, base para fixação, controles remotos e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários. MATERIAL PERMANENTE.	un							

9.105	Fornecimento e instalação de plug para tomada, tipo macho, 2P+T, 10A.	un							
9.106	Fornecimento e instalação de plug para tomada, tipo fêmea, 2P+T, 10A.	un							
9.107	Fornecimento e instalação de módulo de tomada 2p+t, 10a, 250v.	un							
9.108	Fornecimento e instalação de módulo de tomada 2p+t, 20a, 250v.	un							
9.109	Fornecimento e instalação de conector RJ-45 macho, inclusive grimpagem e demais serviços e acessórios necessários.	un							
9.110	Fornecimento e instalação de luminária globo vidro, com lâmpada fluorescente compacta 26W.	un							
9.111	Fornecimento e aplicação de luminária de embutir/sobrepôr p/ 2 lâmpadas, com pintura eletrostática, difusor em vidro temperado transparente com centro fosco, diâmetro de 182mm.	un							
9.112	Fornecimento e instalação de luminária de embutir para duas lâmpadas tubulares, com corpo em chapa de aço, pintada eletrostaticamente, refletor e aletas parabólicas em alumínio de alto brilho.	un							
9.113	Fornecimento e instalação de luminária de sobrepôr para duas lâmpadas tubulares, com corpo em chapa de aço, pintada eletrostaticamente e refletor em alumínio de alto brilho.	un							

9.114	Fornecimento e instalação de interruptor diferencial Residual (DR) bipolar de 25A, In 30mA, inclusive terminais a compressão em cobre estanhado.	un							
9.115	Fornecimento e instalação de luminária arandela tipo tartaruga em alumínio, com grade, soquete E27, para uma lâmpada led de 6W.	un							
9.116	Luminária de embutir p/ 04 (quatro) lâmpadas fluorescentes tubulares de 16 W, com perfil T de aba 25mm, com corpo em chapa de aço galvanizado c/ pintura eletrostática em pó de poliéster epóxi na cor branca; refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado de alta pureza e refletância; soquetes base G13 em policarbonato; inclusive lâmpadas, reatores eletrônicos de alto fator de potência, partida rápida, c/ baixa distorção harmônica, para lâmpada fluorescente tubular, 2x16W, 220V, e demais acessórios. Fornecimento e instalação.	un							
9.117	Fornecimento e instalação de luminária LED retangular de sobrepor, luz branca, 30 W, inclusive estrutura de fixação e demais acessórios necessários.	un							
9.118	Tomada dupla 2p+T universal, "Sistema X", ref. 1434, Fame ou similar	un							
9.119	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6.	m							
9.120	Fornecimento e instalação de dispositivo de proteção contra surtos de tensão,	un							

	DPS's - 40 KA/440V.								
9.121	Fornecimento e instalação de arandela de uso externo em alumínio pintado, com difusor em vidro transparente, ref: DP-2011-01, Lustres Projeto ou equivalente.	un							
9.122	Fornecimento e instalação de patch cable de 1,50m, categoria 6.	un							
9.123	Fornecimento e instalação de patch cable de 2,50m, categoria 6.	un							
9.124	Fornecimento e instalação de bloco IDC para quadro de consolidação de cabeamento estruturado.	un							
9.125	Conector IDC para quadro de consolidação de cabeamento estruturado.	un							
10	PINTURA								
10.1	Remoção de pintura pva/acrílica.	m²							
10.2	Fundo selador acrílico em parede/teto ambientes internos/externos, uma demão.	m²							
10.3	Emassamento com massa acrílica em parede/teto para ambientes interno/externo, uma demão.	m²							
10.4	Pintura com cal hidratada, três demãos, inclusive cola.	m²							
10.5	Pintura látex PVA em parede/teto, ambientes internos, duas demãos.	m²							

10.6	Pintura tinta acrílica fosca em parede/teto internas/externos, sem cheiro, duas demãos.	m ²							
10.7	Emassamento massa base óleo em madeira, duas demãos.	m ²							
10.8	Pintura esmalte para madeira, duas demãos, inclusive aparelhamento com fundo nivelador branco fosco.	m ²							
10.9	Pintura verniz em madeira, duas demãos.	m ²							
10.10	Remoção de pintura a base óleo ou esmalte.	m ²							
10.11	Pintura fundo óxido de ferro/zarcão, uma demão, para ferro.	m ²							
10.12	Pintura com esmalte sintético em ferro, duas demãos.	m ²							
10.13	Demarcação de piso em faixas de 10cm, com tinta acrílica.	m							
10.14	Pintura em piso com tinta acrílica, inclusive limpeza do local.	m ²							
10.15	Emassamento com massa látex PVA em parede/teto para ambientes interno/externo, uma demão.	m ²							
10.16	Pintura com tinta acrílica em telhas cerâmicas, duas demãos, inclusive limpeza.	m ²							
10.17	Fundo preparador primer a base de epóxi, para estrutura metálica, uma demão, espessura de 25 micra (Container).	m ²							

10.18	Pintura epóxi, duas demãos (Container).	m²							
10.19	Pintura óleo em duas demãos, inclusive limpeza do local.	m²							
10.20	Alicação manual de gesso desempenado em paredes e espessura de 1,0 cm.	m²							
10.21	Pintura tinta acrílica semi-brilho em parede/teto internas/externos, sem cheiro, duas demãos.	m²							
11	VIDROS E ESPELHOS								
11.1	Fornecimento e instalação vidro liso comum transparente de 4mm para instalação em diversas molduras/divisórias.	m²							
11.2	Fornecimento e instalação vidro aramado de 7mm.	m²							
11.3	Fornecimento e instalação de porta de vidro temperado, 0,9 x 2,10m, espessura 10mm, inclusive acessórios de fixação e fechaduras.	un							
11.4	Fornecimento e instalação de vidro temperado incolor, espessura 10mm, inclusive ferragem e acessórios.	m²							
11.5	Fornecimento e instalação de espelho cristal espessura 4mm, com moldura em alumínio e compensado 6mm plastificado colado.	m²							
11.6	Fornecimento e colocação de ferragem para vidros, inclusive portas e demais esquadrias.	un							

11.7	Fornecimento e instalação de mola hidráulica piso.	un							
11.8	Fornecimento e instalação de mola hidráulica aérea.	un							
11.9	Fornecimento e instalação de película tipo blackout em vidros.	m²							
12	ESQUADRIAS E SERRALHARIA								
12.1	Fornecimento e instalação de porta de aço de enrolar.	m²							
12.2	Confeção e instalação de grade de ferro em barra chata 3/16".	m²							
12.3	Confeção e instalação de grade de proteção de janela em ferro com varões de 5/8", espaçamento=10cm e acabamento em barra chata de 1.1/2" x 5/16", inclusive assentamento.	m²							
12.4	Fornecimento e instalação de janela de aço tipo basculante para vidros, com batente, ferragens e pintura anticorrosiva	m²							
12.5	Fornecimento e instalação de janela de alumínio de correr, duas folhas, com vidros, batentes, ferragens, alizar, contramarco e demais acessórios necessários.	m²							
12.6	Fornecimento e instalação de corrimão duplo, Ø 1.1/2", fixado na parede/piso em aço inox, inclusive acessórios de fixação e demais serviços necessários.	m							
	Fornecimento e instalação								

12.7	de corrimão fixado na parede em ferro galvanizado.	m							
12.8	Fornecimento e instalação de guarda-corpo em aço inox com fechamento em tubos de 2", inclusive chumbamento no piso.	m							
12.9	Fornecimento e instalação de fechadura com cilindro para portão.	un							
12.10	Manutenção de porta de enrolar/esteira, inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un							
12.11	Fornecimento e instalação de concertina em aço galvanizado, espiral de Ø = 610mm, 3 cliques p/ espiral, lâmina de 30mm e fio interno de 2,50mm.	m							
12.12	Fornecimento e instalação de mola de aço para porta de enrolar, inclusive retirada da existente e demais serviços e acessórios necessários.	un							
12.13	Fornecimento e assentamento de grampos para muro com argamassa de cimento, cal e areia traço (1:2:8), inclusive demais serviços e acessórios.	m							
12.14	Fornecimento e instalação de tampa de inspeção em chapa de aço galvanizado E=3/16".	un							
12.15	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	m²							
	Fornecimento e instalação de gradil Nylofor 3D ou equivalente, cor branca,								

12.16	altura = 2,03 m, poste Nylofor 3D (h=2,08m), chumbado em mureta 60x60mm.	m²							
12.17	Porta ou portão em perfil ou tubo metálico com acabamento em chapa galvanizada, 01 face.	m²							
12.18	Tampa de inspeção em chapa metálica de 3/8", inclusive tratamento e pintura em esmalte ou óleo.	m²							
12.19	Fornecimento e instalação de escada marinheiro com guarda corpo, L=45cm, executada em barras chata galvanizada 1. 1/4" x 5/16", e guarda corpo d=65cm em barra chata galv.d=1"x1/8", sendo degraus em barra red. d=5/8", espaçados de 30cm, inclusive lixamento e pintura.	m							
12.20	Fornecimento e assentamento de ferrolho com fecho redondo, esp 5/16", fabricada artesanalmente, l=5cm.	un							
12.21	Fornecimento e instalação para fechadura de porta esteira, inclusive retirada da existente.	un							
12.22	Manutenção de gradil/estrutura metálica, inclusive desempenho, acessórios e demais serviços necessários.	un							
12.23	Fornecimento e instalação de exaustor eólico 24", inclusive impermeabilização do entorno e demais serviços e acessórios necessários.	un							
13	COBERTA								

13.1	Revisão geral do telhado existente, inclusive substituição de telhas, capotes, recomposição de detalhes e fixação das peças existentes. Área medida na projeção horizontal.	m²							
13.2	Fornecimento e aplicação de imunizante incolor para madeiramento da cobertura. Área medida na projeção horizontal.	m²							
13.3	Fornecimento e instalação de cobertura com telha de fibrocimento ondulada, espessura 6mm, incluso juntas de vedação e acessórios de fixação.	m²							
13.4	Estrutura em madeira aparelhada para telha ondulada em fibrocimento, alumínio ou plástica apoiada em laje ou parede.	m²							
13.5	Cobertura em telha cerâmica tipo portuguesa, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), arame cozido e transporte vertical.	m²							
13.6	Fornecimento e aplicação de cobertura com telha de fibrocimento estrutural, largura útil 90cm, inclusive acessórios de fixação e vedação.	m²							
13.7	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), arame cozido e transporte vertical.	m²							
13.8	Cumeeira para telha de fibrocimento estrutural, incluso acessórios para fixação e vedação.	m							
	Rufo em concreto armado,								

13.9	largura 35cm, espessura 5cm.	m							
13.10	Calha em chapa de aço galvanizado n.º 24, desenvolvimento 50cm.	m							
13.11	Rufo em chapa de aço galvanizado n.º 24, desenvolvimento 25 cm.	m							
13.12	Limpeza de calha.	m							
13.13	Fornecimento e instalação de calha de PVC para escoamento de águas pluviais DN 125 aquapluv Tigre ou equivalente, inclusive suportes de apoio zincado a cada 1,0 m, bocal de saída, cabeceiras, emendas, grelha flexível e vedações.	m							
13.14	Cobertura em telha de aço zincado, perfil trapezoidal e=0.5mm, i=5%, inclusive parafusos de fixação.	m²							
13.15	Coberta em telha metálica termoacústica alumínio dupla, trapezoidal, tipo sanduíche 0,6mm pré pintada em duas faces, com isolamento de espuma rígida de poliuretano 30mm pintada.	m²							
13.16	Estrutura para telha cerâmica, em madeira aparelhada, apoiada em parede ou laje.	m²							
13.17	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33cm incluso transporte vertical. Af_06/2016	m							
14	SERVIÇOS DIVERSOS								
	Fornecimento e assentamento de porta corta fogo com								

14.1	acabamento na cor branca (0,90 x 2,10), inclusive portal, dobradiças, maçaneta com cilindro e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un							
14.2	Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8"x3,00m Copperweld com conector e parafusos.	un							
14.3	Fornecimento e aplicação de abrigo para hidrante com porta em vidro temperado 6mm, 75X45X17cm, com registro globo angular 45°, 2.1/2" adaptador storz 2.1/2", mangueira de incêndio 30m, redução 2.1/2X1.1/2", esguicho em latão 1.1/2" e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un							
14.4	Fornecimento e instalação de tubo de aço galvanizado com costura, diam.: 2.1/2", lançados sobre no teto e/ou em shaft de descida, inclusive conexões, abertura de roscas, fixação em laje e/ou paredes e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m							
14.5	Fornecimento e instalação de conexão em ferro galvanizado 2.1/2".	un							
14.6	Fornecimento e instalação de barra antipânico simples sem chave para uma porta, inclusive demais acessórios necessários.	un							
14.7	Fornecimento e instalação de luminária de emergência com 30 lâmpadas led de 2 w, com bateria interna.	un							
	Fornecimento e instalação								

14.8	de luminária de emergência com 2 lâmpadas de 8 watts bivolt ou equivalente em LED, com bateria interna.	un							
14.9	Instalação split 9.000 btus, comp. unidade condensadora e unidade evaporadora, até 3,0m, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades e demais serviços e acessórios necessários.	un							
14.10	Instalação split 12.000 btus, comp. unidade condensadora e unidade evaporadora, até 3,0m, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades e demais serviços e acessórios necessários.	un							
14.11	Instalação split 18.000 btus, comp. unidade condensadora e unidade evaporadora, até 3,0m, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades e demais serviços e acessórios necessários.	un							
14.12	Instalação split 24.000 btus, comp. unidade condensadora e unidade evaporadora, até 3,0m, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades e demais serviços e acessórios necessários.	un							
14.13	Instalação split 30.000 btus, comp. unidade condensadora e unidade evaporadora, até 3,0m, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades, execução de dreno.	un							

	Incluso material e mão de obra.								
14.14	Instalação de split 36.000 btus, comp. unidade condensadora e unidade evaporadora, até 3,0m, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades e demais serviços e acessórios necessários.	un							
14.15	Instalação de split 48.000 btus, comp. unidade condensadora e unidade evaporadora, até 3,0m, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades e demais serviços e acessórios necessários.	un							
14.16	Instalação de split 60.000 btus, comp. unidade condensadora e unidade evaporadora, até 3,0m, inclusive tubulação de cobre, isolamento térmico, estrutura metálica de fixação das unidades e demais serviços e acessórios necessários.	un							
14.17	Fornecimento e instalação de kits de interligação frigorígenas de Split de 9.000 BTU/H (1,0TR), inclusive tubulações de cobre isolamento térmico, fitas de acabamento, suportes, e cabo de interligação elétrica, conforme especificações do fabricante.	m							
14.18	Fornecimento e instalação de kits de interligação frigorígenas de Split de 12.000 BTU/H (1,0TR), inclusive tubulações de cobre isolamento térmico, fitas de acabamento, suportes, e cabo de interligação elétrica, conforme especificações do fabricante.	m							

14.19	Fornecimento e instalação de kits de interligação frigorígenas de Split de 18.000 BTU/H (1,0TR), inclusive tubulações de cobre isolamento térmico, fitas de acabamento, suportes, e cabo de interligação elétrica, conforme especificações do fabricante.	m							
14.20	Fornecimento e instalação de kits de interligação frigorígenas de Split de 24.000 BTU/H (1,0TR), inclusive tubulações de cobre isolamento térmico, fitas de acabamento, suportes, e cabo de interligação elétrica, conforme especificações do fabricante.	m							
14.21	Fornecimento e instalação de kits de interligação frigorígenas de Split de 30.000/36.000 BTU/H (1,0TR), inclusive tubulações de cobre isolamento térmico, fitas de acabamento, suportes, e cabo de interligação elétrica, conforme especificações do fabricante.	m							
14.22	Fornecimento e instalação de kits de interligação frigorígenas de Split de 48.000/60.000 BTU/H (1,0TR), inclusive tubulações de cobre isolamento térmico, fitas de acabamento, suportes, e cabo de interligação elétrica, conforme especificações do fabricante.	m							
14.23	Aplicação de persiana horizontal/vertical, trilho superior, bastão em acrílico, cordão de acionamento e demais acessórios necessários.	m ²							
	Execução de furos em								

14.24	vigas e lajes de concreto armado para passagem de tubulações, inclusive retirada e recomposição do acabamento existente, limpeza do local e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un							
14.25	Fornecimento e assentamento de tapume em chapas de madeira compensada de 10mm, inclusive barrotes de madeira para fixação e base de concreto traço 1:4:8.	m²							
14.26	Locação de andaime, inclusive treliças, sapatas, tirantes e demais acessórios necessários.	pç/dia							
14.27	Fornecimento e aplicação de cópia de chave comum.	un							
14.28	Fornecimento e aplicação de nova chave, a partir de miolo.	un							
14.29	Fornecimento e aplicação de cadeado médio.	un							
14.30	Fornecimento e instalação de cabo de aço galvanizado 10mm (tensor), inclusive fixação e demais serviços necessários.	m							
14.31	Junta de dilatação ou vedação com mastique de silicone, 1,0 x 0,5 cm - inclusive guia de apoio em polietileno.	m							
14.32	Fornecimento e aplicação de produto de base vinílica através de injeção capilar química forçada, sob uma pressão de 150 kg/cm², injetado por dispositivo fixado previamente na estrutura de concreto armado para tratamento de FISSURA/TRINCA,	m							

	inclusive retirada de material existente, execução e fechamento dos furos com graute e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.								
14.33	Fornecimento e aplicação de produto de base vinílica através de injeção capilar química forçada, sob uma pressão de 150 kg/cm ² , injetado por dispositivo fixado previamente na estrutura de concreto armado para tratamento de FURO/RALO, inclusive retirada de material existente, execução e fechamento dos furos com graute e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	un							
14.34	Fornecimento e aplicação de produto de base vinílica através de injeção capilar química forçada, sob uma pressão de 150 kg/cm ² , injetado por dispositivo fixado previamente na estrutura de concreto armado para tratamento de JUNTA FRIA, inclusive retirada de material existente, execução e fechamento dos furos com graute e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	m							
14.35	Fornecimento e instalação de cabo HDMI, áudio e vídeo, com 5,0m.	un							
14.36	Fornecimento e instalação de suporte para tv, inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un							
14.37	Fornecimento e instalação de suporte para condensadora, inclusive demais serviços e acessórios necessários.	un							
	Fornecimento e instalação								

14.38	de armário mdf revestido em laminado texturizado, inclusive ferragens, puxadores e demais serviços e acessórios necessários. Medido na vista frontal.	m²							
14.39	Fornecimento e instalação de parafuso com porta gaiola para rack.	un							
14.40	Fornecimento e instalação de caixa para ar condicionado de até 21.000 btu's, com fechamento em três lados.	un							
15	ENTREGA DA OBRA								
15.1	Limpeza Final.	m²							
	CUSTO DOS SERVIÇOS SEM BDI								
	BDI								
	PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS								
Recife, XX/XX/2021									
Chefe da Seção de Manutenção					Gestor Operacional do Contrato				

Responsável Técnico da Contratada

CONTRATO: XXX/2021

CONTRATADA:

OBJETO: Manutenção Predial – Lote Único

MÊS DE REFERÊNCIA:

RESUMO DA MEDIÇÃO

Equipe Permanente (Custo Fixo)

Horas Extras (Custo Variável)

Material utilizado pela Equipe de Mão de Obra Fixa (excluído material permanente)

Material Permanente

Ordem de Serviço XX/2021

Ordem de Serviço XX/2021

TOTAL

**R\$
0,00**

Mão de Obra – Custo Fixo

**R\$
0,00**

Horas Extras (Custo Variável)

**R\$
0,00**

Material Permanente	
Serviços + Material (excluído material permanente)	
TOTAL	
Recife, XX/XX/XXXX	
Chefe da Seção de Manutenção Gestor Operacional do Contrato	
Responsável Técnico da Contratada	



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 31/08/2021, às 11:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Luiz Galvão Barros, Usuário Externo**, em 31/08/2021, às 14:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 31/08/2021, às 14:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA CASTRO FERNANDES DE OLIVEIRA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 01/09/2021, às 09:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1608680** e o código CRC **7D60E3F2**.

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0007396-83.2021.6.13.8000; Contratada: Atenas Serviços de Apoio Ltda.; Objeto: Conservação e limpeza para Cartórios Eleitorais de Ituiutaba e Vespasiano; Valor: R\$27.649,30; Classificação: 3390.37.02; PT: 02.122.0033.20GP.0031; NE: 2021NE001083; Fundamento Legal: Art. 24, XI da Lei nº 8.666/93 e Pregão Eletrônico nº 39/2020; Signatário: Maurício Caldas de Melo - Diretor-Geral; Ratificação: 24/08/2021.

Processo nº 0007400-23.2021.6.13.8000; Contratada: 3A Locação e Mão de Obra Eireli; Objeto: Conservação e limpeza para Cartórios Eleitorais de Coração de Jesus, Ipanema, Paraisópolis e Três Pontas; Valor: R\$35.007,61; Classificação: 3390.37.02; PT: 02.122.0033.20GP.0031; NE: 2021NE001090; Fundamento Legal: Art. 24, XI da Lei nº 8.666/93 e Pregão Eletrônico nº 54/2020; Signatário: Maurício Caldas de Melo - Diretor-Geral; Ratificação: 30/08/2021.

Processo nº 0007399-38.2021.6.13.8000; Contratada: LMS Locação e Mão de Obra Eireli; Objeto: Conservação e limpeza para Cartórios Eleitorais de Carmo do Paranaíba, Ibiá, Itapagipe, Santa Vitória e Campos Altos; Valor: R\$48.268,05; Classificação: 3390.37.02; PT: 02.122.0033.20GP.0031; NE: 2021NE001082; Fundamento Legal: Art. 24, XI da Lei nº 8.666/93 e Pregão Eletrônico nº 15/2021; Signatário: Maurício Caldas de Melo - Diretor-Geral; Ratificação: 25/08/2021.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 33/2020 - TRE/PB; Processo SEI nº 4080-08.2021.6.15.8000; CONTRATANTE: TRE-PB, CNPJ 06.017.798/0001-60; CONTRATADA: BLANCOR LAVANDERIA LTDA - ME; CNPJ: 21.572.577/0001-48; OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 33/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do dia 17/09/2021; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021; SIGNATÁRIOS: Arioaldo Araújo Júnior, pelo Contratante, Jorge Alberto Parente de Medeiros, pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 - UASG 70009

Nº Processo: 4479-37-2021. Objeto: Aquisição de água mineral e garrações de polipropileno para utilização por unidades do TRE/PB - SRP.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 03/09/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Princesa Isabel, 201, Tambiá - João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/70009-5-00013-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 03/09/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/09/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LEDA MARIA PEDROSA DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 02/09/2021) 70009-00001-2020NE000066

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO 36/2021

Nº PAD 13169/2021. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratada: SIGMAFONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ da Contratada: 78.766.151/0001-42. Objeto: aquisição de solução de comunicação (roteadores, licenças e serviços), visando atender às necessidades deste Tribunal Regional Eleitoral. Valor: R\$ 895.000,00. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93. Vigência: 02/09/2021 a 01/11/2023. Data de Assinatura: 02/09/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021

Nº PAD 5454/2019 - Originário do Contrato 57/2019. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratada: EMERSON MASSOQUETO BATISTA & CIA. LTDA (REFLORSEG). CNPJ da Contratada: 07.773.142/0001-30. Objeto: prorrogação parcial do contrato de prestação de serviços de manutenção de área verde do Fórum Eleitoral de São Mateus do Sul-PR. Valor: R\$ 1.534,59. Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/09/2021 a 01/09/2022. Data de Assinatura: 01/09/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021

Nº PAD 14805/2016 - Originário do Contrato 89/2017. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratada: PGE - PROJETOS, GERENCIAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ da Contratada: 06.303.138/0001-46. Objeto: acréscimo de 02 (dois) postos de Oficial Eletricista B, referente ao contrato de prestação de serviços continuados de instalações prediais, manutenções prediais preventiva e corretiva nos prédios do TRE/PR. Valor estimado: R\$ 177.302,44. Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Vigência: 01/09/2021 a 22/09/2022. Data de Assinatura: 01/09/2021.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2021

Nº PAD 15229/2020. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratada: CONSTRUTORA PLANOSUL LTDA. CNPJ da Contratada: 18.717.162/0001-00. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de engenharia para adequação do Fórum Eleitoral de Campo Mourão/PR. Valor: R\$ 120.300,00. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e 10.520/02. Vigência: 02/09/2021 a 01/02/2022. Data de Assinatura: 02/09/2021.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná comunica o resultado de julgamento da licitação em epígrafe. Vencedora: Bortolon Arquitetura e Incorporações Ltda., pelo valor global de R\$ 102.275,79.

JULIAN VELLOSO PUGH
Presidente da CPL

(SIDE - 02/09/2021) 070019-00001-2021NE999999

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato n.º 22/2021. Pregão n.º 28/21 - Eletrônico. SEI n.º 0000558-16.2021.6.17.8000. CONTRATANTES: **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco** - TRE/PE e POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA. CNPJ: 01.724.109/0001-34. OBJETO: prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva nos imóveis da Justiça Eleitoral, localizados no Recife, na Região Metropolitana e nas Zonas da Mata Norte e Sul do Estado de Pernambuco, - Abrangência: Polos 1, 2, 3, 4, 14, 15, e 16 (Lote Único). VIGÊNCIA: 28 meses, contados a partir de 01 de setembro de 2021 ou da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, caso ocorra em data posterior. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 10.520/02, aos Decretos n.ºs 3.555/00, 10.024/19, 8.538/15 e 9.507/18, à Lei Complementar n.º 123/06, às Resoluções CNJ n.ºs 169/13, 248/18 e 301/2019, à Resolução TSE n.º 23.234/10, à Instrução Normativa TSE n.º 03/18, à Instrução Normativa TRE/PE n.º 29/19 e a Lei n.º 8.666/93. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.162.962,67. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa-PTRES: 167661. Natureza de despesa: 339037. Nota de empenho: 2021NE0466, de 25/08/2021. Valor do empenho: R\$ 236.292,44; Programa-PTRES: 167661. Natureza de despesa: 339037. Nota de empenho: 2021NE0466, de 25/08/2021. Espécie: REFORÇO 2021NE0466, de 30/08/2021. Valor do empenho: R\$ 228,80; Programa-PTRES: 167661. Natureza de despesa: 339037. Nota de empenho: 2021NE0467, de 25/08/2021. Valor do empenho: R\$ 11.667,21; Programa-PTRES: 167661. Natureza de despesa: 339037. Nota de empenho: 2021NE0467, de 25/08/2021. Espécie: ANULAÇÃO 2021NE0467, 30/08/2021. Valor do empenho: R\$ 229,87; Programa-PTRES: 167661. Natureza de despesa: 339039. Nota de empenho: 2021NE0468, de 25/08/2021. Valor do empenho: R\$ 194.462,53; Programa-PTRES: 167661. Natureza de despesa: 449052. Nota de empenho: 2021NE0470, de 25/08/2021. Valor do empenho: R\$ 7.626,43; Programa-PTRES: 167661. Natureza da Despesa: 449051. Nota de Empenho: 2021NE0471, de 25/08/2021. Valor do Empenho: R\$ 1.804,27. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2021. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretor-Geral e pela Contratada, Hugo Luiz Galvão Barros, Sócio Administrador.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato TRE-PI n.º 34/2021. Processo SEI n.º 0007007-60.2021.6.18.8000. Pregão Eletrônico nº 22/2021. CONTRATADA: DIPLUS FACILITIES PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA, CNPJ nº 29.733.437/0001-16. OBJETO: prestação dos serviços continuados de secretariado. VALOR TOTAL: R\$ 352.099,94 (trezentos e cinquenta e dois mil noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), referente aos 09 (nove) postos de serviços, pelo período de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho nº 02.122.0033.20GP.0022 - Julgamento de Causas e Gestão e Administração, bem como 02.061.0033.4269.0001 - Pleitos Eleitorais, sob Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado até o limite previsto na Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pelo TRE-PI, Des. José James Gomes Pereira, e Lucivânia Gomes Martins pela Contratada. DATA DE ASSINATURA: 02/09/2021.

EXTRATO DE PREÇOS REGISTRADOS

Procedimento Licitatório nº 28/2021- Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SEI nº 0021338-81.2020.6.18.8000). ARP nº 30/2021: EMPRESA: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA (CNPJ: 57.142.978/0001-05):

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário -R\$
1	LICENÇAS DO WINDOWS SERVER DATACENTER PER CORE 2 LICENCES	70	2.914,60
2	LICENÇAS DO WINDOWS DEVICE CAL	1.000	146,30

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021 - UASG 70008

Nº Processo: 6730/2021. Objeto: Aquisição de material permanente. . Total de Itens Licitados: 3. Edital: 03/09/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Rui Barbosa, 215 - Tirol Cep: 59.015-290, - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/70008-5-00062-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 03/09/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/09/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital estará disponível também em www.tre-rn.jus.br.

YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA
Diretora-geral

(SIASGnet - 02/09/2021) 70008-00001-2021NE111111

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n. 31/2021, firmado entre o TRE-RS e a empresa TEEVO S.A. Comércio e Serviços de Informática, CNPJ n. 94.073.012/0001-90. OBJETO: Aquisição de solução de segurança de rede para conectar os cartórios eleitorais e postos de atendimento à rede corporativa do TRE-RS, licitados no Pregão TRE-RS n. 20/2021, para Sistema de Registro de Preços. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão n. 20/2021. VIGÊNCIA: 1º-9-2021 a 31-8-2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Serão empenhados quando da solicitação dos materiais. PREÇOS UNITÁRIOS: item 1, R\$ 43.480,21; item 2, 32.697,50; item 3, 1.060,60; item 4, 430,22; item 5, 71.506,13, item 6, 4.000,00. SIGNATÁRIOS: Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa, Sr. Marcos Alberto Barcarolo e Sr. Robertson Carlos Kieling. Proc. SEI n. 0002902-56.2021.6.21.8000. DATA DA ASSINATURA: 1º-9-2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n. 01 ao Contrato n. 10/2021, referente à prestação de serviços continuados de limpeza e higienização nas instalações atuais e futuras do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre-RS, firmado entre o TRE-RS e a empresa Brilho Limpeza Industrial e Serviços Ltda. OBJETO: Estipular supressão de postos de trabalho, estabelecer novo cronograma de implantação de serviços e revisar os valores do contrato original, ratificando-se as demais cláusulas contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa e Sra. Milena Campos da Silva. Proc. SEI n. 0020616-63.2020.6.21.8000. DATA DA ASSINATURA: 1º-9-2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n. 02 ao Contrato n. 16/2020, referente à prestação de serviços de instalação de alarme em comodato, monitoramento remoto 24 horas e controle do local monitorado, firmado entre o TRE-RS e a empresa Rafael Volino Schlindwein & Cia Ltda. OBJETO: Estipular supressão e acréscimo de serviços ao contrato original, ratificando-se as demais cláusulas contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa e Sr. Gilberto Eliseu Schlindwein. Proc. SEI n. 0005891-69.2020.6.21.8000. DATA DA ASSINATURA: 1º-9-2021.

